

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**REINER ALVES BOTINHA**

**A CORRUPÇÃO E O AMBIENTE CONTÁBIL DOS PAÍSES**

**UBERLÂNDIA  
JUNHO DE 2018**

**REINER ALVES BOTINHA**

**A CORRUPÇÃO E O AMBIENTE CONTÁBIL DOS PAÍSES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis.

Área de Concentração: Contabilidade Financeira

Orientadora: Profa. Dra. Sirlei Lemes

**UBERLÂNDIA  
JUNHO DE 2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

B749c Botinha, Reiner Alves, 1990-  
2018 A corrupção e o ambiente contábil dos países / Reiner Alves  
Botinha. - 2018.  
141 f. : il.

Orientador: Sirlei Lemes.  
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa  
de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.  
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2018.902>  
Inclui bibliografia.

1. Contabilidade - Teses. 2. Corrupção - Teses. 3. Contabilidade - Normas - Teses. 4. Auditoria - Teses. I. Lemes, Sirlei, 1963-. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

CDU: 657

---

Isabella de Brito Alves - CRB-6/3045

**REINER ALVES BOTINHA****A corrupção e o ambiente contábil dos países**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências Contábeis.

**Banca Examinadora:**

Profa. Dra. Sirlei Lemes (Orientadora)  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Patrícia de Souza Costa  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao  
Universidade de São Paulo – USP Ribeirão Preto

Profa. Dra. Renata Turola Takamatsu  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

À Deus que carinhosamente está sempre a me moldar;

À minha família, familiares e amigos que  
sempre me apoiou e entendeu minhas  
ausências necessárias durante o Doutorado.

## AGRADECIMENTOS

Venho, por meio destas palavras, agradecer àqueles que contribuíram para que hoje eu estivesse aqui, na defesa da minha Tese de Doutorado em Ciências Contábeis, Ciência que me cativa desde a graduação e que me fez enveredar para a carreira acadêmica.

Agradeço a Deus, o motivo de tudo, o meu guia, que despertou em mim o sonho de ser docente e pesquisador. O que mais me motiva na trajetória acadêmica não é estar buscando e vivendo meus sonhos, mas ter o privilégio de poder sonhar os teus sonhos para mim e assim sentir seu apoio e o renovar das minhas forças durante todos os momentos, sobretudo naqueles mais difíceis durante esses anos que se passaram. Tu tens o controle de tudo e sei que posso sempre crer em tua misericórdia.

À minha esposa Cintia, agradeço o carinho, o amor, a paciência e por ter compreendido todas as minhas ausências que se fizeram comuns durante a trajetória do mestrado e doutorado. Agradeço toda força, todo o apoio e pelas orações. Você foi essencial para esta vitória conquistada.

À minha filha Luana, meu amorzinho, papai agradece por toda paciência em compreender quando eu tinha que trabalhar mesmo quando você queria brincar e ter minha atenção. Seu carinho, seu sorriso angelical foi sempre muito reconfortante para que eu continuasse e me esforçasse ainda mais para cumprir esses desafios.

Ao meu filho Felipe, meu pequeno que está chegando, papai também agradece a você que, mesmo ainda não conhecendo seu rosto, não ouvindo sua voz, também me motivou para que eu não pouasse esforços para concluir mais essa etapa e poder assistir mais de perto você crescer.

Aos meus pais Éder e Márcia, agradeço o apoio, bem como a todos os ensinamentos, educação e formação que me foram dados durante toda a minha caminhada. Vocês quem me ensinaram grande parte do conhecimento que não aprendi na escola, como os valores, a ética e as virtudes. Ao meu irmão, agradeço pelo companheirismo, pela torcida, incentivo, e pela convivência compartilhada.

Aos meus demais familiares, agradeço toda compreensão e torcida em todos os momentos. Gostaria de agradecer em especial à minha tia Luciana, contadora também formada na mesma instituição, exemplo de fé que em toda a minha caminhada esteve tão presente, que sempre via brilhar os olhos quando eu anuncava minhas conquistas acadêmicas, meus artigos aprovados em congressos, revistas e outras oportunidades. Fiquei muito feliz por ter visto você vencer o seu tratamento da doença a que era acometida e estar presente em minha defesa de

Mestrado. Na defesa do Doutorado, mesmo não estando mais presente, sei que seus olhos continuam brilhando com mais essa conquista e entoando canto de louvores que você tanto sabia fazer.

Aos meus amigos, os fiz durante o Doutorado, Thayse Guimarães, Neirilaine Almeida, Josilene Barbosa, Vivian Fernandes, Guilherme Borges, Edilei Lames e Tamires Sousa, agradeço a amizade, a parceria, o apoio mútuo nos momentos difíceis do Doutorado. Sinto-me muito honrado e contente por tê-los conhecido!

Agradeço também aos meus amigos do mestrado com os quais firmei laços de amizade que perduraram e que sempre estiveram me apoiando, esclarecendo dúvidas e compartilhando de momentos fantásticos. Portanto, gostaria de agradecer ao Cassius Klay Santos, Samuel Mamede, Flaida Émine, Alessandra Marques, Camilla Soueneta e a Mônica Ferreira.

Agradeço também aos meus amigos, grupo de casais que tanto me alegra poder compartilhar momentos juntos em oração, em confraternização e também em momentos de dificuldades. Em especial gostaria de agradecer à Mônica Nonato, Hiran Nonato, Murilo Carneiro e Fábio Ferreira que também estiveram e/ou ainda estão no Doutorado e que em vários momentos compartilhávamos dificuldades, inclusive me proporcionando valiosas dicas quanto a procedimentos de estatística.

À minha orientadora Profa. Dra. Sirlei Lemes, a quem reforço minha admiração pela grande pessoa e profissional que é, agradeço desde o primeiro convite de parceria em pesquisa, em que foi minha orientadora de iniciação científica, orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso da graduação, orientadora da dissertação de Mestrado e agora novamente sob sua orientação, defendendo esta tese de Doutorado. Mas tenho certeza que ainda tenho muito a aprender com suas valiosas orientações e ensinamentos, espero sempre poder contar com elas. Sempre atenciosa e paciente, agradeço por suas orientações, conselhos, sempre com opiniões que foram importantes às minhas decisões. Para mim, você foi um instrumento de Deus para que ele me mostrasse e me conduzisse nesse maravilhoso sonho da docência.

Agradeço à banca de qualificação e defesa de Doutorado, aos professores Dra. Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade (UFU), Dra. Patrícia de Souza Costa (UFU), Dr. Sílvio Hiroshi Nakao (USP Ribeirão Preto), Dra. Renata Turola Takamatsu (UFMG), primeiramente por terem aceitado gentilmente ao convite para participar das bancas. Agradeço também pelas valiosas contribuições, pelos comentários que tanto contribuíram para que eu fortalecesse meus argumentos, minhas ideias e o todo do meu trabalho de Tese.

Agradeço também aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) e da Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) da Universidade Federal

de Uberlândia, não apenas pelas disciplinas ministradas, mas também pela amizade, pelas parcerias acadêmicas, pela atenção dispensada e pelos momentos partilhados. Em especial, gostaria de agradecer ao Prof. Rodrigo Fernandes Malaquias pelas valiosas orientações durante a disciplina de Seminários de Tese e início do desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço aos técnicos administrativos por toda atenção e apoio dispensado durante o doutorado, sem sua parceria, sem sua determinação para o bom desenvolvimento do programa, este se tornaria muito mais pesado.

À Dona Ione, Mariana Ruiz, Sandra Diniz e Kênia Diniz eu agradeço por suas correções ortográficas e gramaticais (muitas vezes entregues de última hora), durante toda a trajetória do Doutorado, sempre com muita excelência. Agradeço à Nicolle Brasil e Mariana Ruiz, especialistas na língua inglesa, que me auxiliaram na preparação para minhas apresentações em inglês, fruto da tese, conduzidas em eventos científicos nacionais que tanto renderam contribuições. Agradeço também à Nicolle Brasil por gentilmente ler e corrigir o meu *Abstract*.

Agradeço aos colegas e amigos de trabalho das Instituições de Ensino Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP) e Centro Universitário Una de Uberlândia (UNA Uberlândia) pela oportunidade de trabalho, pelos desafios e pelas parceirias.

Aos professores, Prof. Dr. Ervin L. Black (University of Oklahoma), Prof. Dr. Giorgio Gotti (University of Texas) e Prof. Dr. Lucas Ayres (USP), agradeço pelas valiosas contribuições e sugestões ofertadas para o desenvolvimento da minha pesquisa durante o evento *III USP Doctoral Consortium on Research in Accounting*, no qual tive a oportunidade de apresentar o meu projeto. Agradeço também à Profa Dra. Isabel Lourenço do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) por aceitar e se empenhar em me auxiliar na possibilidade de orientação do meu projeto no Doutorado Sanduíche, mesmo que posteriormente não o tenha realizado em virtude da não aprovação da bolsa de apoio financeiro.

À Universidade Federal de Uberlândia e à Faculdade de Ciências Contábeis agradeço a oportunidade da trajetória permitida desde a graduação, bem como todo apoio.

*Em muitos países, as pessoas são privadas de suas necessidades mais básicas e vão dormir com fome todas as noites por causa da corrupção, enquanto os poderosos e corruptos gozam de estilos de vida pródigos impunemente.*

*JOSÉ UGAZ (2017)*  
*Presidente da Transparency International*

## RESUMO

Na busca por elucidar o papel da contabilidade em um cenário de corrupção, o presente estudo objetivou explorar como a qualidade do ambiente contábil dos países está associada ao grau de corrupção percebida. A amostra da pesquisa lista 66 países e uma soma de 287.196 observações de empresas entre os períodos de 2008 a 2015. Verificou-se que os ambientes contábeis, político, econômico e cultural exercem influência na redução do grau de corrupção percebida. As variáveis tidas pela literatura como determinantes para a redução da corrupção percebida, as quais não proporcionaram consenso em estudos anteriores, eram a adoção das IFRS e a opacidade dos resultados. No presente estudo, nem a adoção das IFRS e nem a opacidade dos resultados apresentaram significância estatística nos modelos testados. Alternativamente, como uma variável representativa do ambiente contábil, a qualidade percebida da contabilidade foi apontada como sendo um dos determinantes na redução da corrupção percebida no presente estudo. Maior extensão de disclosure e maior frequência de auditoria *big four* não parecem estar associados com a corrupção percebida. Portanto, a busca por proporcionar informações contábeis de qualidade e reduzir os níveis de assimetria informacional, são fatores que podem auxiliar na mitigação do cenário de corrupção. Espera-se que a pesquisa contribua com a literatura, ao propor uma melhor caracterização do ambiente contábil e sobre como ele pode auxiliar a mitigar o cenário de corrupção. Para a prática contábil, espera-se ter indicado possíveis benefícios de uma melhor evidenciação das informações contábeis para fortalecer o ambiente contábil e aumentar o senso de responsabilidade dos profissionais. A tese advogada de que os níveis de corrupção percebida dos países são influenciados pelo respectivo ambiente de Contabilidade, controlados os fatores econômicos, políticos e institucionais e culturais, se confirmou no presente estudo.

**Palavras-chave:** Corrupção percebida. Ambiente contábil. IFRS.

***ABSTRACT***

*In order to elucidate the role of accounting in a scenario of corruption, this study aimed to explore how the quality of the accounting environment of countries is associated with the degree of perceived corruption. The sample of the survey lists 66 countries and a sum of 287,196 observations of companies between the periods of 2008 and 2015. It was verified that the accounting, political, economic and cultural environments exert influence in reducing the perceived degree of corruption. The variables considered by the literature as determinants for the reduction of perceived corruption, which did not provide consensus in previous studies, were the adoption of IFRS and the opacity of the results. In the present study, neither the adoption of IFRS nor the opacity of the results were statistically significant in the models tested. Alternatively, as a representative variable of the accounting environment, the perceived quality of accounting was pointed out as being one of the determinants in reducing corruption perceived in the present study. Increased disclosure and greater frequency of Big Four audits do not appear to be associated with perceived corruption. Therefore, the search for providing quality accounting information and reducing the levels of informational asymmetry are factors that may help to mitigate the corruption scenario. It is expected that the research contributes to the literature by proposing a better characterization of the accounting environment to mitigate the corruption scenario. For the accounting practice, it is expected to have indicated possible benefits of a better disclosure of the accounting information to strengthen the accounting environment and increase the sense of responsibility of the professionals. The thesis that the levels of perceived corruption of countries are influenced by their accounting environment, controlled economic, political and institutional and cultural factors was confirmed in this study.*

**KEY-WORDS:** *Corruption perception. Accounting environment. IFRS.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1 – Linhas de pesquisas sobre ambiente contábil e corrupção dos países .....</b>	<b>4</b>
<b>Figura 2 – Variáveis institucionais analisadas .....</b>	<b>10</b>
<b>Figura 3 – Países utilizados para a amostra.....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 4 - Mapa de classificação dos países conforme ICP 2016. ....</b>	<b>19</b>
<b>Figura 5 – Perspectivas para explicação da corrupção.....</b>	<b>20</b>
<b>Figura 6 – Visão dos principais órgãos na luta anticorrupção.....</b>	<b>25</b>
<b>Figura 7 – Mapa conceitual das variáveis do estudo.....</b>	<b>51</b>
<b>Figura 8 – Eigenvalues após a extração dos fatores .....</b>	<b>67</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 – Principais ações da Contabilidade.....</b>	<b>30</b>
<b>Quadro 2 – Etapas de seleção dos países listados na amostra da pesquisa .....</b>	<b>37</b>
<b>Quadro 3 – Etapas de seleção de empresas e observações.....</b>	<b>37</b>
<b>Quadro 4 – Variáveis do estudo .....</b>	<b>46</b>
<b>Quadro 5 – Quadro de confirmação dos sinais esperados dos testes de correlação.....</b>	<b>65</b>
<b>Quadro 6 – Resultados dos pressupostos da análise fatorial.....</b>	<b>66</b>
<b>Quadro 7 – Variáveis analisados no estudo .....</b>	<b>85</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 – Estatística descritiva das variáveis qualitativas.....</b>	<b>57</b>
<b>Tabela 2 – Estatística descritiva das variáveis quantitativas .....</b>	<b>59</b>
<b>Tabela 3 – Teste de Wilcoxon Mann-Whitney das variáveis qualitativas.....</b>	<b>60</b>
<b>Tabela 4 – Matriz de correlação entre os fatores gerados e a corrupção percebida .....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela 5 – Matriz de correlação.....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 6 – Análise dos fatores dos componentes principais formados .....</b>	<b>67</b>
<b>Tabela 7 – Fatores extraídos da análise de fatores .....</b>	<b>67</b>
<b>Tabela 8 – Painel com as variáveis de ambiente político, econômico e cultural .....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela 9 – Painel com variável adoção das IFRS .....</b>	<b>71</b>
<b>Tabela 10 – Painel variável extensão do <i>disclosure</i> .....</b>	<b>72</b>
<b>Tabela 11 – Painel com variável Qualidade Percebida da Contabilidade .....</b>	<b>73</b>
<b>Tabela 12 – Painel com variável Opacidade dos Resultados .....</b>	<b>74</b>
<b>Tabela 13 – Painel com variável Frequência de Auditoria.....</b>	<b>75</b>
<b>Tabela 14 – Painel com todas as variáveis de Contabilidade .....</b>	<b>76</b>
<b>Tabela 15 – Resultado dos modelos com proxies alternativas de corrupção .....</b>	<b>80</b>
<b>Tabela 16 – Resultado dos modelos apenas com países <i>code law</i> .....</b>	<b>82</b>
<b>Tabela 17 – Painel com a variável (<i>QCP</i>) como variável dependente.....</b>	<b>84</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC	Controle da Corrupção
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CPI	<i>Corruption Perception Index</i>
EC	<i>Enforcing Contracts</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
GLS	<i>Generalized least squares regression</i>
HDI	<i>Human Development Index</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
ICP	Índice de Corrupção Percebida
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
MQG	Mínimos Quadrados Generalizados
NU	Nações Unidas
OCDE	<i>Organization for Economic Cooperation and Development</i>
PIB	Produto Interno Bruto
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
TEB	Taxa de Escolarização Bruta
UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
WGI	<i>World Governance Indicators</i>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 Contextualização.....</b>	<b>1</b>
<b>1.2 Objetivos e questão de pesquisa .....</b>	<b>6</b>
<b>1.3 Lacuna da literatura e tese proposta .....</b>	<b>6</b>
<b>1.4 Justificativas, teorias de embasamento e contribuições esperadas .....</b>	<b>10</b>
<b>1.5 Delimitações e metodologia utilizada.....</b>	<b>12</b>
<b>1.6 Estrutura do trabalho .....</b>	<b>13</b>
<b>2 QUADRO TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Corrupção e a Corrupção Percebida.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Fundamentação Teórica da Pesquisa .....</b>	<b>19</b>
<b>2.3 Corrupção e a qualidade da informação da Contabilidade .....</b>	<b>25</b>
<b>3 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>36</b>
<b>3.1 Seleção da amostra e períodos.....</b>	<b>36</b>
<b>3.2 Variáveis de estudo.....</b>	<b>38</b>
<b>3.2.1. Índice de Corrupção Percebida .....</b>	<b>38</b>
<b>3.2.2. Variáveis de controle.....</b>	<b>40</b>
<b>3.2.2.1 Desenvolvimento Econômico .....</b>	<b>40</b>
<b>3.2.2.2 Ambiente Institucional Político.....</b>	<b>41</b>
<b>3.2.2.3 Ambiente Cultural .....</b>	<b>44</b>
<b>3.3 Modelo econométrico, correções dos dados e diagnósticos de especificidade .....</b>	<b>51</b>
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>57</b>
<b>4.1 Análise descritiva dos dados .....</b>	<b>57</b>
<b>4.2 Análise fatorial por meio do método dos componentes principais.....</b>	<b>66</b>
<b>4.3 Análise dos modelos econôméticos .....</b>	<b>68</b>
<b>4.5 Testes de robustês e resumo dos resultados encontrados .....</b>	<b>79</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>
<b>APÊNDICE A – RANKING DOS PAÍSES NO ICP PERCEBIDA (2008-2015) .....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICE B – QUANTIDADE DE EMPRESAS POR PAÍS E PERÍODO .....</b>	<b>102</b>
<b>APÊNDICE C – ANÁLISE DESCRIPTIVA PAÍSES .....</b>	<b>104</b>
<b>APÊNDICE D – DADOS EM PAINEL: AMBIENTE POLÍTICO E ECONÔMICO ..</b>	<b>126</b>

# **1 INTRODUÇÃO**

A Contabilidade tem passado por diversas mudanças decorrentes do ambiente no qual ela é exercida e consiste em um produto do seu ambiente, que é original quanto ao seu tempo e localidade (NURUNNABI, 2015). Constituída como ciência do controle patrimonial, ela associa-se ao grau de desenvolvimento das sociedades ou nações (HOLANDA, 2001). Assim, pode-se afirmar que as modificações ocorridas na sociedade podem estar associadas às alterações ocorridas no ambiente contábil de um país. Entende-se o ambiente contábil como sendo as características ou o cenário de desenvolvimento da Contabilidade em um dado país.

Prefacialmente este capítulo apresenta a contextualização do assunto. Na sequência é enunciada a lacuna da literatura e a tese proposta pelo estudo. Os objetivos e a questão de pesquisa são expostos em seguida, subsequentes às justificativas, às teorias de embasamento e às contribuições esperadas. Posteriormente, de forma resumida, são abordadas as delimitações da pesquisa e uma prévia da metodologia utilizada. Conclui-se a introdução com a apresentação da estrutura do trabalho.

## **1.1 Contextualização**

Os artefatos contábeis, como as atividades de inspeção e de auditoria, são componentes apontados pela literatura como importantes na luta anticorrupção (SARGIACOMO et al., 2015). Segundo pesquisas (NEU et al., 2013; SARGIACOMO et al., 2015), tais atividades podem assumir o potencial de tornar visíveis as atividades corruptas e ajudar a construir medidas de contenção dos comportamentos corruptos. Todavia, segundo as mesmas pesquisas, os agentes da corrupção podem, ao mesmo tempo, utilizar-se de estratégias com e em torno dos artefatos contábeis, não com o intuito de barrar as práticas corruptivas, mas com a finalidade de criar bloqueios e fragilidades à visibilidade das práticas anticorrupção (NEU et al., 2013; SARGIACOMO et al., 2015).

Como um reflexo do avanço nos mecanismos que melhoram a transparência do mercado de capitais, uma das mudanças mais recentes ocorridas no ambiente contábil foi à adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS, traduzida como Normas Internacionais de Contabilidade). Até abril de 2018, 156 países tinham aderido a elas. Destas, 144 exigem o uso das IFRS a todas ou a maioria das empresas publicamente listadas e as outras 12 apenas permitem o seu uso. Compreende-se a adoção das IFRS como um esforço no qual se busca, no

ambiente contábil dos países, alcançar uma normatização das práticas contábeis que garanta a promoção de informações de qualidade aos diversos interessados (IFRS, 2018).

No setor público, o processo de convergência ocorre em direção à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (do inglês *International Public Sector Accounting Standards*, IPSAS). Até 2017, 44 países já adotavam as IPSAS, 52 estavam em processo de implementação e 27 já sinalizavam a convergência às normas internacionais para os próximos anos (IBRACON, 2017). A adoção das IPSAS tem como finalidade o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionar maior visibilidade do endividamento público e das despesas com pessoal, contribuir em aspectos como a evidenciação da *accountability* no setor público, gerar informações mais completas e propícias sobre as contas públicas, facilitar avaliações de gestão, a prestação de contas e a responsabilização do gestor (*accountability*) (IBRACON, 2017).

No entanto, estima-se que todas as jurisdições possuam problemas relacionados à corrupção, inclusive aquelas que adotam as IFRS e as IPSAS. Desta forma torna-se oportuno verificar se a adoção ao padrão contábil gera redução nos níveis de corrupção percebida que já era observada (TRANSPARENCY, 2016a). Houqe e Monem (2017) afirmam com seus resultados que a corrupção reduz com a adoção das IFRS.

A corrupção, considerada um flagelo social, tornou-se um fenômeno generalizado na sociedade (NEU et al., 2013; BOSCO, 2016). Ela tem consumido recursos significativos, além de travar o desenvolvimento econômico e social. Por meio de suas práticas, desviam-se grandes quantias de receitas públicas que poderiam ser aplicadas em fatores que garantiriam melhor infraestrutura para as comunidades (NEU et al., 2013; BOSCO, 2016).

Registra-se que pelo menos um trilhão de dólares é desviado dos países em desenvolvimento a cada ano por meio de práticas de corrupção, bilhões de dólares decorrentes de dinheiro corrupto ou roubado fluem sem controle em todo o mundo, cerca de US\$ 50 bilhões são retirados da África com a conivência do sigilo financeiro a cada ano e as vítimas da pobreza observam a riqueza de seus países escapar pelas fronteiras (TRANSPARENCY, 2014).

Segundo o *Transparency* (2016a), estima-se que nenhum país esteja livre de corrupção e 69% deles não apenas convivem com esse flagelo, mas enfrentam sérios problemas decorrentes dele. Com efeito, torna-se salutar observar a interferência do cenário de corrupção nos ambientes dos países, mas, sobretudo, torna-se importante o desenvolvimento de pesquisas que identifiquem o papel das mudanças dos ambientes dos países na mitigação do problema da corrupção. Assim, importa investigar o papel da Contabilidade na intervenção desse fenômeno generalizado que confere prejuízos às sociedades.

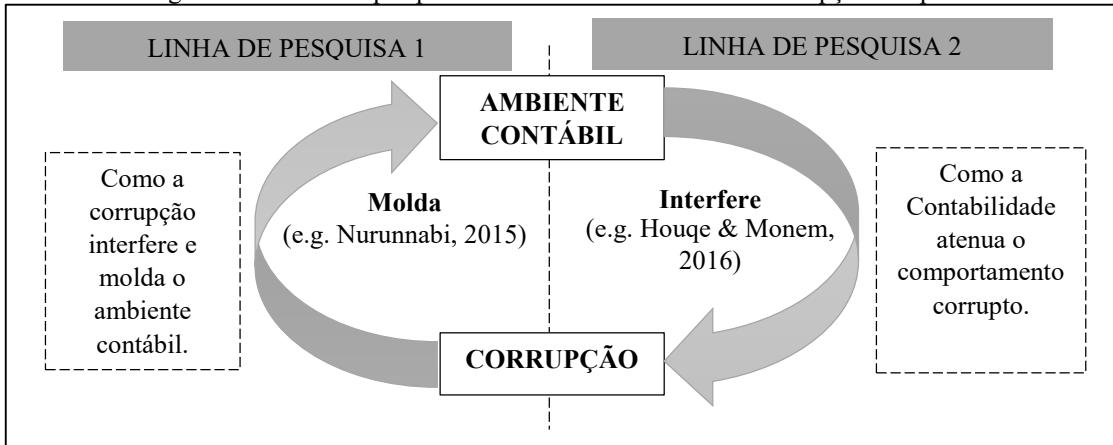
Até 2015, as auditorias forenses junto aos demais agentes envolvidos no Projeto Anticorrupção, liderado pelo Banco Mundial, detectaram, antecipadamente, ações corruptas de empresas, impedindo que cerca de US\$ 138 milhões fossem concedidos às empresas envolvidas em condutas indevidas. Portanto, gerou-se motivação entre as autoridades policiais e de auditoria na busca de atos de corrupção, crimes financeiros e antecipação de riscos de fraude (WORLD BANK, 2015). Reforçando esse fato, os resultados da pesquisa de Malagueño et al. (2010) sugerem que os países podem reduzir o nível de corrupção percebida, aprimorando tanto a transparência da informação financeira quanto as normas de Contabilidade e de auditoria.

Houqe e Monem (2016) detectaram que a melhor divulgação e uma maior experiência com IFRS podem beneficiar os países, principalmente aqueles em desenvolvimento, para reduzir a corrupção percebida que, segundo o autor, consiste na “medida em que se acredita que a corrupção existe em uma sociedade” (HOUQE; MONEM, 2016, p. 364). Diante do papel dos artefatos da Contabilidade, visto como essencial na redução de práticas de fraudes e redes de corrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007), a pesquisa se concentra em explorar a relação entre o papel da Contabilidade e as práticas de corrupção.

Pesquisadores argumentam que a Contabilidade pode ser moldada pela corrupção, ou seja, pode haver uma influência da corrupção em variáveis do ambiente contábil (KYTHREOTIS, 2015; NURUNNABI, 2015; RAHMAN, 2016; SANTOS; TAKAMATSU, 2016; LOURENÇO et al., 2018). Sobre uma diferente óptica, outros estudos apontam que os artefatos da Contabilidade podem influenciar a percepção de corrupção dos países (KIMBRO, 2002; ROCK; BONNET, 2004; WU, 2005b; MALAGUEÑO et al., 2010; SARGIACOMO et al., 2015; HOUQE; MONEM, 2016). É sobre essa óptica que a pesquisa se desenvolve.

Dessa forma, percebem-se duas frentes de pesquisa, uma com o intuito de verificar de que forma a corrupção percebida pode interferir e moldar o ambiente contábil, e outra cuja finalidade é a de identificar de que maneira a Contabilidade pode auxiliar na busca pela redução das práticas de corrupção, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Linhas de pesquisas sobre ambiente contábil e corrupção dos países



Fonte: Elaborado pelo autor.

A presente pesquisa se concentrou na Linha de Pesquisa 2 (Figura 1) ao buscar identificar em que sentido e extensão as mudanças no ambiente contábil poderiam auxiliar no desenvolvimento de barreiras anticorrupção. Apesar de pesquisas anteriores (MALAGUEÑO et al., 2010; HOUQE; MONEM, 2016) terem apontado que a adoção de melhores normas (como as IFRS) favorece o ambiente contábil do país, tais achados apresentam limitações. Embora melhores práticas contábeis se associem à mitigação de práticas de corrupção ao exigir maior transparência dos eventos econômicos da empresa, a simples conformidade com uma norma contábil considerada de alta qualidade pode não garantir melhoria automática no ambiente contábil, tampouco, de forma reflexa, reduzir o nível de corrupção percebida do país (WU, 2005a; KYTHREOTIS, 2015).

Os países com relatórios mais transparentes têm níveis mais baixos de percepção de corrupção logo, o nível de corrupção percebida pode ser reduzido em um país, quando se alcançam bons níveis de qualidade da informação contábil e das práticas de auditoria (MALAGUEÑO et al., 2010). O alto nível de corrupção percebida dos países está negativamente relacionado ao grau de confiabilidade das informações contábeis, confiabilidade essa observada por meio da relevância e predição dos resultados atuais (KYTHREOTIS, 2015).

Para melhor entendimento, de forma ilustrativa, sugere-se que, um país pode adotar as IFRS e as empresas emitirem os relatórios em concordância com essa norma, entretanto, se detectadas práticas de gerenciamento de resultados, a confiabilidade das informações financeiras publicadas pode ser prejudicada, mesmo adotando as IFRS. Essa situação ilustrativa pode justificar a expectativa da qualidade das informações contábeis gerar maior influência na corrupção percebida, em detrimento da variável adoção das IFRS.

Quando se busca, por meio das IFRS, proporcionar informação contábil com qualidade, a maior ameaça a ser enfrentada é o fenômeno da opacidade dos resultados, indicador que

reflete o quanto pouca informação existe nos números sobre os resultados de uma empresa acerca do seu desempenho econômico real, mas não observável (RIAHI-BELKAOUI, 2004). Porém, essa pouca informação sobre os resultados reais da empresa pode estar associada às práticas de corrupção.

A opacidade dos resultados pode ocultar práticas de gerenciamento de resultados das empresas motivadas por *accruals* discricionários, que podem ser estimuladas pelo nível de corrupção do país, posto que os respectivos valores dos subornos necessitam ser, de alguma forma, camuflados (RIAHI-BELKAOUI, 2004). Portanto, nessa acepção, Riahi-Belkaoui (2004) identificou que quanto menor for a percepção de corrupção do país, proporcionalmente menor é a opacidade dos resultados (que refletem o gerenciamento de resultados). Porém, essa opacidade dos resultados pode ser identificada por meio de diferentes fatores (como agressividade dos resultados, aversão às perdas, suavização de resultados).

A convergência das normas contábeis e de auditoria devem ser prioridades para os profissionais contábeis na elaboração de barreiras anticorrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007), uma vez que a adoção das IFRS pode proporcionar declínio na corrupção, por meio da promoção do *disclosure* e da *accountability* (controle ou responsabilidade) (HOUQE; MONEM, 2016). A qualidade das práticas de auditoria auxilia a detectar distorções relevantes decorrentes de corrupção que teriam um impacto significativo nas demonstrações financeiras (KASSEM; HIGSON, 2016). Isto posto que, uma vez que os resultados ilegais resultantes de práticas de corrupção precisam ser “camuflados”, isso é tornado possível com o gerenciamento de resultados (RIAHI-BELKAOUI, 2004) tornando-se necessário verificar o quanto é possível por meio dessa variável (gerenciamento de resultados) predizer as práticas de corrupção.

A identificação da associação entre a força do ambiente contábil e a corrupção percebida, permite empreender esforços para promover um forte ambiente contábil nos países, de forma a criar barreiras a quaisquer práticas contábeis que auxiliem atos em favor de interesses privados e assim ajudar a reduzir a corrupção existente.

Quanto maior a fragilidade das barreiras anticorrupção, maior pode ser a facilidade na compra e venda direta de influências políticas (NEU et al., 2013). Segundo Neu et al. (2013), a visão funcionalista da Contabilidade, por sua vez, caracteriza o contador como sendo um agente reparador dessas fragilidades, com a função de ajudar a combater a corrupção por meio da construção de barreiras institucionais.

## 1.2 Objetivos e questão de pesquisa

Diante das lacunas existentes na literatura e do contexto apresentado, é estabelecido como problema de pesquisa da tese a seguinte questão: **como a qualidade do ambiente contábil interfere na corrupção percebida dos países?** Deste modo, o objetivo geral consiste em identificar como a qualidade do ambiente contábil dos países está associada ao respectivo grau de corrupção percebida.

A formulação dos objetivos gerais e específicos partiu do pressuposto de que no objetivo geral são apresentadas as variáveis teóricas e não observáveis, enquanto nos objetivos específicos são utilizadas as variáveis operacionais (VOLPATO, 2013). Portanto, a variável operacional que possibilita testar a variável teórica da corrupção dos países será o índice de corrupção percebida. Enquanto para testar a variável teórica e não observável da qualidade do ambiente contábil serão empregadas as variáveis: (i) adoção das IFRS, (ii) o nível de *disclosure*, (iii) o grau de qualidade percebida da Contabilidade, (iv) a frequência de auditoria *BigFour* e (v) o nível de opacidade dos ganhos, para assim testar as associações entre estas e a corrupção percebida.

Por meio das variáveis operacionais, são formulados os objetivos específicos e extrapolada a generalização das hipóteses, de maneira que cada uma delas se refira a um aspecto. Assim, o conjunto contribui com a validação do objetivo geral da pesquisa e possibilitará a inferência sobre os resultados. Então, como objetivos específicos têm-se: (i) identificar a adoção das IFRS que estão associadas ao grau de corrupção percebida dos países; (ii) verificar como o nível de *disclosure* dos países está associado ao respectivo grau de corrupção percebida; (iii) identificar qual a associação entre o grau de qualidade percebida da Contabilidade e o grau de corrupção percebida nos países; (iv) identificar a associação entre a frequência de auditoria *BigFour* dos países e o grau de corrupção neles percebida; e (v) avaliar a associação entre o nível de opacidade dos resultados e o grau de corrupção percebida nos países.

## 1.3 Lacuna da literatura e tese proposta

A expressão “ambiente contábil” é entendida, na presente pesquisa, como as possíveis condições normativas e institucionais existentes que cercam a Contabilidade e definem o meio no qual ela opera. O termo foi utilizado pelos pesquisadores Houqe e Monem (2016) ao ressaltarem que uma das formas dos países sem normas contábeis ou com normas de qualidade

inferior poder melhorar esse ambiente contábil seria por meio da adoção das IFRS. Os autores complementaram esse argumento ao sugerir que a extensão do *disclosure* e a experiência com IFRS representariam variáveis que captariam diferentes aspectos da Contabilidade de um país. Portanto, na visão dos autores, estas seriam variáveis suficientes para definir um ambiente contábil mais adequado na luta anticorrupção.

Com pesquisas adicionais na literatura, foram identificadas outras variáveis que complementarmente representariam a qualidade de um ambiente contábil e que poderiam contribuir de forma mais adequada para a redução nos níveis de corrupção percebida de um país. Com a proposta de um ambiente caracterizado por fatores da Contabilidade de forma mais completa, se aproximaria mais de um ambiente contábil necessário para a redução da corrupção percebida que até o momento ainda não se estabeleceu um consenso, uma vez que, diferentes pesquisas apontaram diferentes determinantes da contabilidade como influenciando a corrupção percebida.

Analogamente, do mesmo modo que se torna aconselhável a medicina indicar os fatores mais eficazes no tratamento de uma doença crônica ao invés de ela fornecer uma lista numerosa de fatores apontados individualmente por pesquisas como auxiliares para o tratamento, justifica-se também que na busca da identificação do papel da contabilidade na corrupção, a literatura não se satisfaça com uma lista de fatores que individualmente já comprovaram ter efeito na corrupção, mas que as pesquisas busquem apontar os fatores que testados conjuntamente sejam assinalados como potenciais na redução desse problema.

Assim, em contraposição aos achados e argumentos de Houqe e Monem (2016), do ponto de vista teórico, Riahi-Balkaoui argumentaram que a simples adoção das IFRS e a promessa de uma melhor transparência informacional não parecem ser suficientes para reduzir os níveis de corrupção (RIAHI-BELKAOUI, 2004; WU, 2005a; KYTHREOTIS, 2015). No entanto, eles não testaram IFRS e qualidade contábil em um mesmo modelo econômétrico, havendo uma carência na literatura que reforçasse esse argumento.

Na presente pesquisa se utiliza as proxies apontadas no estudo de Houqe e Monem (2016) (adoção IFRS e nível de *disclosure*), mas também caracteriza o ambiente contábil com a utilização de *proxies* que representam os demais aspectos de qualidade da informação contábil considerados no estudo de Bhattacharya, Daouk e Welker (2003) (embora estes autores não tenham testado tais proxies em associação à corrupção percebida). Esse alinhamento seria para compor o ambiente contábil não apenas pela conformidade com as normas contábeis, mas também a qualidade das informações contábeis (medida pela opacidade dos resultados), a qualidade da auditoria (medida pela frequência de auditoria *bigfour*) e a qualidade percebida da

contabilidade (sendo esta última utilizada na pesquisa de MALAGUEÑO et al., 2010), como associados à corrupção percebida dos países.

Relativamente, são poucos estudos (KIMBRO, 2002; PICUR, 2004; RIAHI-BELKAOUI, 2004; WU, 2005b; MALAGUEÑO et al., 2010; HOUQE; MONEM, 2016; KASSEM; HIGSON, 2016; SANTOS; TAKAMATSU, 2016; LOURENÇO et al., 2018) que têm explorado a associação entre a corrupção percebida e a qualidade da informação contábil. Desses, apenas parte deles (KIMBRO, 2002; PICUR, 2004; WU, 2005b; MALAGUEÑO et al., 2010; HOUQE; MONEM, 2016; KASSEM; HIGSON, 2016) discute o papel da qualidade da informação da contabilidade na redução da corrupção percebida.

Em nenhuma das pesquisas mencionadas foram analisadas, simultaneamente, todos os critérios de qualidade da informação contábil sob os aspectos considerados por Bhattacharya, Daouk e Welker (2003), quais sejam a opacidade dos resultados, as normas de Contabilidade e a qualidade do controle da aplicação de tais normas (por exemplo, por meio da qualidade da auditoria). O estudo simultâneo das variáveis possibilita prever qual característica do ambiente contábil mais influencia na corrupção percebida de modo a verificar quais esforços serão empenhados.

A relevância do uso conjunto das proxies de contabilidade consiste na identificação de quais características do ambiente contábil, na presença das demais variáveis contábeis apontadas pela literatura como mitigadoras da corrupção, exerçeriam influência na redução da corrupção percebida. Ou seja, o estudo permite identificar quais predições, derivativas de indicativos do acontecimento de algo (redução da corrupção), caso a hipótese esteja correta (VOLPATO, 2013), seriam mais contundentes a partir das hipóteses formuladas e dos dados amostrais utilizados.

Colocando de outra forma, pesquisas anteriores apontaram que experiência com as IFRS e maior *disclosure* das informações seriam suficientes para garantir melhor ambiente de contabilidade e, consequentemente, redução da corrupção (HOUQE; MONEM, 2016), ou seja, as hipóteses de associação entre IFRS e corrupção percebida foram confirmadas. Por outro lado, outras pesquisas (RIAHI-BELKAOUI, 2004; WU, 2005a; KYTHREOTIS, 2015) apontaram que não basta à conformidade a um padrão contábil de qualidade, sendo necessária a melhoria da qualidade da contabilidade. As hipóteses de associação entre a qualidade da contabilidade e corrupção foram confirmadas.

Nenhuma das pesquisas anteriores encontradas confrontou as proxies contábeis destacadas no presente estudo, tendo apenas sido verificada a influência da respectiva *proxy*, defendida em cada pesquisa, em associação à corrupção. Poderiam tais pesquisas laborarem em

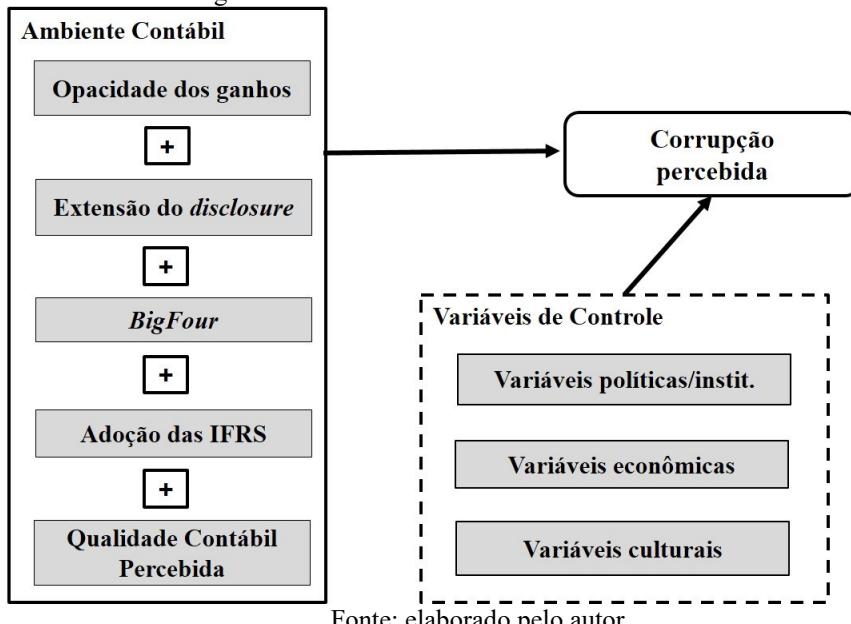
erro ao testarem individualmente suas proxies, uma vez que a significância estatística ou os indicativos de influência encontrados poderiam ser enfraquecidos mediante o efeito da presença de outras proxies contábeis que traduziriam maior impacto sobre a corrupção.

Portanto pode-se inferir que não houve evidências empíricas que reunissem as características relevantes da contabilidade e que afirmassem com precisão aquelas que estejam em associação à corrupção. A motivação da presente pesquisa filia-se ao entendimento de que a qualidade do ambiente contábil perpassa à uma adoção apenas de padrões contábeis de qualidade (conforme ressaltado por Riahi-Belkaoui (2004), Wu (2005a) e Kythreotis (2015)), haja vista que, considera-se que os estudos anteriores apresentaram previsões incompletas ao não confrontarem as duas premissas (qualidade da informação contábil e adoção das IFRS) em um mesmo estudo empírico de modo a apontar quais delas apresentam maior aceitabilidade.

Volpato (2013) afirma que todo conhecimento científico é provisório, que por mais que um evento se repita em dadas condições isso não garante que ele se repita em momento futuro e que a ciência progride por meio do acréscimo de novas generalizações e pela modificação daquelas pré-existentes. O mesmo autor complementa ao afirmar que se progride em ciência quando se alteram as formas de se considerar os fenômenos. Portanto, os entendimentos que se tinha: (i) a respeito da conformidade normativa (com as IFRS) influenciando diretamente a corrupção percebida e (ii) da ausência de opacidade se sobressaindo em influenciar a corrupção percebida (em detrimento da conformidade normativa). Ambos podem perder significância estatística quando suas variáveis operacionais estiverem interagindo em um mesmo modelo econométrico.

Fundamentada na Teoria Institucional de *Bourdieu*, considerada por estudos anteriores relevantes à temática da presente pesquisa, formula-se a tese de que **os níveis de corrupção percebida dos países são influenciados pela qualidade do respectivo ambiente de Contabilidade**. A contribuição dessa tese para o avanço nas pesquisas sobre o tema consiste em relacionar atributos relevantes do ambiente contábil no enfrentamento à corrupção percebida dos países. A não trivialidade do presente estudo está baseada no fato de não haver estudos anteriores que adotem a abordagem conjunta entre as *proxies* diversas que denotam qualidade do ambiente contábil dos países, que levam em conta, sobretudo, fatores individuais representativos desse ambiente (qualidade das normas contábeis e da auditoria, nível de *disclosure*, opacidade dos resultados e qualidade percebida da contabilidade), e sua associação com a corrupção percebida. A Figura 2 sintetiza as variáveis observadas na pesquisa.

Figura 2 – Variáveis institucionais analisadas



Fonte: elaborado pelo autor.

Estudos acerca do tema possibilitam identificar os efeitos das proxies representativas da qualidade do ambiente contábil na corrupção percebida dos países, bem como tais variáveis representativas do ambiente contábil podem explicar as diferenças de corrupção entre os países analisados (ALI; ISSE, 2003), ou seja, eles auxiliam a responder ao questionamento sobre os condicionantes para que um país receba uma nota de corrupção percebida diferente de outro país. Assim a presente pesquisa poderá contribuir com os esforços de preencher essa lacuna da literatura.

#### **1.4 Justificativas, teorias de embasamento e contribuições esperadas**

A pesquisa justifica-se por buscar melhor compreensão acerca das possíveis associações entre o papel da Contabilidade e a corrupção dos países. Uma vez que a Contabilidade tem como foco a eficiência, *accountability* e evidenciação de informações, ela pode desempenhar um papel relevante para a redução dos problemas de corrupção, assim como auxiliar a mitigar problemas presentes na sociedade (HOUQE; MONEM, 2016). A literatura aponta que, quando o ambiente de Contabilidade melhora, a corrupção percebida também apresenta melhorias (HOUQE; MONEM, 2016), ou seja, proporciona uma diminuição nas práticas de corrupção do país. Reforça-se assim, a justificativa da pesquisa, já que o perfil do estudo torna-se importante, por tentarem apontar meios de reduzir problemas presentes na sociedade por meio da Contabilidade.

Para justificar a relação entre a Contabilidade e a corrupção percebida dos países, bem como apontar outros fatores dissociados da Contabilidade que podem, alternativamente, explicar o grau de corrupção percebida dos países, as discussões foram ancoradas na Teoria Institucional. Essa teoria explora como a estrutura intraorganizacional e os comportamentos dos respectivos agentes podem associar-se a forças extraorganizacionais (FOGARTY, 1996; NURUNNABI, 2015).

Em face do exposto na Teoria, espera-se que as organizações, na busca por responder às pressões externas e garantir legitimidade, perante adoção das IFRS pelos países e maior nível de *disclosure*, deem maior atenção ao que “é correto e formal”, isentando-se de práticas ilegítimas e corruptivas (NURUNNABI, 2015).

A pesquisa também está ancorada na Teoria de *Bourdieu*, que, partindo da Teoria Institucional, permite fornecer uma visão do poder, da agência e da prática como um quadro para se explorar os problemas relacionados às forças institucionais, os principais agentes de mudança organizacional e o campo político local associado à Contabilidade dos países (AHN et al., 2014).

Esta pesquisa contribui com a literatura, ao propor a caracterização da relação entre o ambiente contábil e a corrupção. Adicionalmente, o ambiente contábil é medido não apenas por variáveis isoladas representativas da qualidade da Contabilidade, mas pelas principais variáveis sugeridas na literatura, em seu conjunto.

O estudo também avança no que foi anteriormente estudado, ao verificar a relação entre as variáveis ambiente contábil e corrupção percebida ao medir a força de cada uma delas no cenário de corrupção, tanto em países emergentes quanto nos desenvolvidos, em um horizonte temporal de oito anos e incluindo variáveis características das entidades.

Espera-se contribuir também para a prática contábil ao apontar os possíveis benefícios da qualidade das normas e das informações contábeis para fortalecer o ambiente contábil, principalmente para países com maior grau de corrupção percebida, uma vez que as práticas corruptivas proporcionam menor percepção de proteção aos investidores. Contribui-se também com a prática ao destacar os efeitos da opacidade dos resultados e do *disclosure* contábil para o mercado, o que pode interferir na percepção de risco dos investidores.

Ademais, quando os determinantes da corrupção são claramente identificados, as decisões políticas adequadas são expostas e formuladores de políticas públicas e órgãos reguladores em conjunto podem implementar medidas para conter e controlar os efeitos nocivos da corrupção que tanto prejudicam a sociedade (ALI; ISSE, 2003). Assim, as evidências do

estudo podem ser úteis e direcionadas tanto aos formuladores de políticas contábeis (órgãos reguladores) quanto aos formuladores de políticas públicas.

### **1.5 Delimitações e metodologia utilizada**

Quando práticas aceitas pela literatura e por profissionais como promotoras de melhorias da informação contábil (ou promotoras de uma qualidade da Contabilidade) são implementadas, espera-se que tais práticas proporcionem melhorias nesse ambiente contábil. Portanto, a qualidade do ambiente contábil é a principal variável do estudo. No entanto, é apenas um dos fatores que explicam o grau de corrupção percebida. Há outros, que as teorias apontam como determinantes do grau de corrupção percebida nos países, tais como as variáveis econômicas, as variáveis políticas (voz e responsabilidade, estado de direito, tamanho do Governo e liberdade econômica), os fatores culturais (distância do poder, individualismo, aversão a incertezas).

Para identificar a corrupção dos países, utilizou-se o Índice de Corrupção Percebida (ICP) do órgão *Transparency* (2016a), que indica o nível em que a corrupção do setor público é percebida, em uma escala de zero a cem, em que zero significa que o país é considerado como altamente corrupto e cem, que o país é considerado como íntegro. Os países que possuem nota superior a cinquenta são considerados pela instituição *Transparency* (2016a) como países mais “limpos de corrupção” do que corruptos, e aqueles países com nota inferior a cinquenta são considerados países mais corruptos do que limpos de corrupção. Em 2016, dos 176 países listados no ranking, 122 (69,3%) obtiveram nota inferior a 50, enquanto 54 (30,7%) obtiveram nota superior a 50, ou seja, a maioria dos países está classificado como corrupto. A Figura 3 exibe essa situação especificamente para os países utilizados na pesquisa.

Figura 3 – Países utilizados para a amostra



Fonte: elaborado pelo autor por meio do Travel Map Generator®.

Observa-se na Figura 3 que dentre os 66 países analisados em 2015, 31 (47% dos países, representados pela tonalidade de cinza escuro) obtiveram nota inferior a 50, enquanto 35 países (53% dos países, tonalidade de cinza claro) obtiveram nota superior a 50. Ressalta-se que todos os países da pesquisa estão apontados no mapa por meio de tonalidades de cinza. Os países que estão apresentados na cor branca não compõem a amostra da pesquisa.

O índice ICP foi utilizado para compor a amostra dos países da pesquisa. Para tanto, selecionaram-se os países listados no índice, excluíram-se os que não apresentaram dados disponíveis das entidades no Capital IQ®, banco de dados de informações de empresas da Standard & Poors, assim como os que não apresentaram dados disponíveis no Banco Mundial (World Bank). A amostra final foi composta por 66 países (compreendendo países que adotam as IFRS e países que não as adotam). Os dados foram coletados no horizonte temporal de 2008 (período mínimo disponível de dados) a 2015 (último ano com dados disponíveis para todas as variáveis utilizadas). Para o tratamento dos dados, foi utilizado o modelo de regressão por mínimos quadrados generalizados com dados em painel.

## 1.6 Estrutura do trabalho

O presente estudo foi estruturado em cinco capítulos, incluindo a Introdução aqui apresentada. No segundo capítulo foi levantada a plataforma teórica, abarcando a temática corrupção e a corrupção percebida, a fundamentação teórica da pesquisa e as discussões acerca da relação entre corrupção e a qualidade da Contabilidade.

O terceiro capítulo expõe os aspectos metodológicos, destacando a seleção da amostra, os períodos de análise, as variáveis analisadas, o modelo econométrico, os métodos de correções dos dados e os diagnósticos de especificidade.

No quarto capítulo, são feitas as análises dos resultados, pronunciando sobre a análise descritiva, a análise fatorial por meio do método dos componentes principais, a análise dos métodos econôméticos, assim como os testes de robustez e ao final do capítulo foi apresentado o resumo dos resultados encontrados.

Na última seção, foram expostas as considerações finais, em que foram expostos os principais resultados, as contribuições encontradas, os limites do trabalho e as sugestões para futuras pesquisas. Ademais, são catalogados os apêndices da pesquisa, que apresentam materiais complementares.

## 2 QUADRO TEÓRICO

Nessa seção discorre-se sobre as principais discussões teóricas e definições acerca das práticas de corrupção, fundamentos teóricos para a análise da relação entre o ambiente contábil e tais práticas, e ainda a relação com a qualidade da informação contábil.

### 2.1 Corrupção e a Corrupção Percebida

Inicialmente, vale destacar as principais definições e pontos de vista acerca do que seja corrupção. Embora trazer as definições possa transparecer atenção a uma mera questão semântica, a forma pela qual se define corrupção influencia diretamente na acepção do que se deseja mensurar, e sobre quais dados os empiristas deveriam debruçar. Isso posto, destaca-se que existe uma lacuna conceitual sobre corrupção; logo, pesquisadores, que historicamente, levados por definições inadequadas, utilizaram medidas empíricas enviesadas e forneceram recomendações políticas tendenciosas (HODGSON; JIANG, 2007).

A corrupção implica uma categoria moral que significa putrefação e descreve aspectos repugnantes que apontam declínio da virtude cívica e do espírito público e não envolve apenas um *quid pro quo* (troca de favores) monetário, mas também uma falta de atenção aos interesses sociais e por isso trata-se de uma questão moral (ROSE-ACKERMAN, 2006). Está atrelada, nesse sentido às ofertas em que indivíduos, empresas e funcionários públicos podem se comportar de forma corrupta se as recompensas forem interessantes a eles. Portanto, a

corrupção refere-se a pagamentos a agentes (públicos e privados) para induzi-los a ignorar os interesses de seus diretores e favorecer os interesses privados dos subornadores (ROSE-ACKERMAN, 2006). Com esses mecanismos, o seu papel no setor privado é deixado de lado (HODGSON; JIANG, 2007), no entanto, precisa ser considerado.

Nessa seara, Hodgson e Jian (2007) salientam que importantes regras e estruturas institucionais não podem derivar espontaneamente das interações individuais, mas requerem adicional *enforcement* por parte do Estado ou de outra força institucional que possam exercer o papel de controle. Asseveram que muitas instituições e relações legais consideradas importantes (mercados e propriedades) existem como resultados de uma combinação de mecanismos espontâneos ocorridos e mecanismos estatutários que surgiram para estabelecer o controle e a eficiência de tais relações. Portanto, há de um lado o mercado que surge com a interação espontânea dos indivíduos (que trocam produtos, serviços e etc) e de outro o estado (por meio das leis, regras, sanções) que regulam essa relação visando garantir a eficiência e a lisura. Se as instituições são, portanto, entrelaçadas, e se o Estado também tem o seu papel, pode-se dizer que a corrupção é um fenômeno institucional que afeta tanto as esferas públicas quanto as privadas (HODGSON; JIANG, 2007).

Embora o comportamento corrupto possa ser definido de diferentes formas e sob distintos contextos e situações, o seu aspecto principal consiste na transferência ilegal ou não autorizada de dinheiro (ou substituto em espécie), em que a pessoa subornada deve atuar como um agente de outro indivíduo ou organização, já que a ideia do suborno é que o próprio interesse desse agente prevaleça sobre os objetivos da organização na qual trabalha (ROSE-ACKERMAN, 1975). Assim, para ser considerada uma prática de corrupção, o subornado deve estar em posição de poder, sendo essa gerada por imperfeições de mercado ou por posição institucional que lhe permita autoridade discricionária (ROSE-ACKERMAN, 1975).

Sem fazer menção à transferência de dinheiro, estudos anteriores dão uma nova roupagem a essa definição (NEU et al, 2013; HOUQE, MONEM, 2016), a ao descreverem corrupção como sendo o uso indevido ou abuso de poder discricionário exercido por funcionários de cargo público para obter ganhos privados ou quando os mesmos envolvem-se em atividades de maximização de lucros não autorizados, destinados ao interesse próprio. Verifica-se que tais definições se concentram em situações em que o subornado é um funcionário público; essa definição é comum de ser encontrada em pesquisas sobre o tema.

Os principais atuantes na luta contra a corrupção, dentre eles, cientistas sociais e políticos, definem-na como sendo o abuso do poder confiado para ganho privado (NYE, 1967; KAUFMANN, 1997; TRANSPARENCY, 2016b). Rose-Ackerman (1975) embora utilize a

abordagem clássica de corrupção como sendo um indivíduo privado buscando subornar um burocrata do Governo (termo denominado para os funcionários públicos com poder a eles confiado) para obter desse, ressalta que ela pode generalizar-se para situações em que funcionários privados e não-governamentais são receptores de subornos, assim como situações em que um burocrata do Governo suborna outro.

Malagueño et al. (2010) resume a discussão sobre o conceito de corrupção ao ponderar que a sua definição é ampla o suficiente para incluir tanto corrupções políticas (em que funcionário público utiliza sua função para ganhos privados) quanto corrupções econômicas (em que o funcionário da iniciativa privada utiliza o poder econômico derivado da empresa para obter ganhos privados), sendo o abuso de poder exercido por responsabilidade pública ou coletiva.

Segundo Rose-Ackerman (2006, p. 17) “[...] a corrupção ocorre quando a riqueza privada e o poder público se sobrepõem”. Os subornos aumentam a riqueza privada dos funcionários e podem induzi-los a ter ações que vão contra o interesse de seus diretores, que podem ser representados por superiores burocráticos (do setor público), ministros politicamente nomeados ou múltiplos diretores, como o público em geral, haja vista que, as ações dos funcionários públicos e do estado de maneira geral deveriam objetivar atender às suas necessidades e não interesses pessoais. Rose-Ackerman (2006) ressalta que os políticos de alto nível utilizam sua influência para cobrar propinas de empresas privadas em todas essas áreas. Nesse sentido, os extremos existentes são a cleptocracia por um lado e a captura do Estado por poderosos interesses privados de outro, minando a legitimidade desse Estado e o funcionamento econômico. Desta forma, associar a corrupção apenas ao setor público é um engano, já que os setores público e privado, em circunstâncias de corrupção, dificilmente não atuam conjuntamente.

Quanto aos danos provocados pela corrupção, Rose-Ackerman (2006) inicialmente aponta que em um sistema considerado corrupto, no que tange à relação entre público e privado, os serviços governamentais buscam licitações elevadas, ou seja, em que é atribuído maior valor. Portanto, os subornadores pagam aos funcionários por isenções de regras dispendiosas que dificultam o desenvolvimento do mercado privado. Todavia, há que se destacar que, pagamentos corruptos, não aumentam a eficiência e, sob uma visão sistêmica, os funcionários corruptos findam por redesenhar os sistemas públicos com a finalidade de encorajar o suborno que minam outros objetivos públicos (ROSE-ACKERMAN, 2006).

A corrupção, por não aumentar a eficiência que é um dos pressupostos da atividade pública correta, impede a concorrência e a oferta de serviços de qualidade. Tecendo

comentários acerca dessa temática, o World Bank (2016, p. 1) traz que a corrupção é tida como uma prática tem como objetivo “[...] oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte”. O próprio World Bank (2016) ilustra o conceito com o exemplo de um fornecedor que concorda em pagar propina a um funcionário do Governo para obter influência na avaliação e seleção de um processo de licitação. Esse fornecedor, após ser aprovado no processo, geralmente compensa os custos do financiamento da propina por meio do fornecimento de produtos com insumos mais baratos e com menor qualidade. Para Everett, Neu e Rahaman (2007), a corrupção distorce os padrões de mérito, prejudica o respeito à lei, resulta em maior investimento público e menor qualidade da infraestrutura.

Ilustrativamente, admitindo que uma empresa esteja interessada em ser selecionada em um processo licitatório que exija um padrão de qualidade nos serviços a serem prestados: com vistas a conseguir aprovação no concurso licitatório, a empresa poderia investir um montante de recurso para atender aos parâmetros de qualidade aumentando o seu potencial no concurso licitatório ou, lhe sendo oferecido esse recurso, ela poderia aplicá-lo em um suborno ao invés de investir na qualidade e melhorar seu perfil competidor. Contudo, a partir do momento em que a empresa pratica o suborno, ela pode passar a não perceber necessidade de investir em tais padrões de qualidade, já que o suborno lhe garante a aprovação no processo licitatório. Logo se observariam os prejuízos da corrupção na infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados.

O préambulo da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNITED NATION, 2004), sintetiza as principais consequências da corrupção no cenário mundial, podendo-se citar dentre elas a violação dos direitos humanos, da democracia e do estado de direito, o prejuízo à qualidade de vida da população e às condições de segurança, o estímulo à criminalidade, distorce os mercados, desencoraja investimentos estrangeiros, intensifica a desigualdade social e compromete a estrutura de serviços básicos, sendo danosa a todos os países mas sobretudo aos países mais pobres criando, inclusive, obstáculos à sua redução.

Existem diferentes maneiras de se medir a corrupção: o quanto frequente é o abuso ou o uso indevido de poder ou confiança; o quanto esse abusador ou usuário indevido ganhou com a prática de corrupção; e o quanto foi perdido com essa prática ilegal. Na presente pesquisa, o foco da discussão é a observância da frequência da corrupção.

As definições aqui apresentadas concernem a práticas de corrupção real, mas a corrupção pode ser captada sob duas formas: a corrupção real e a corrupção percebida, que se refere à percepção geral de uma sociedade e será melhor discutido no tópico de fundamentação teórica.

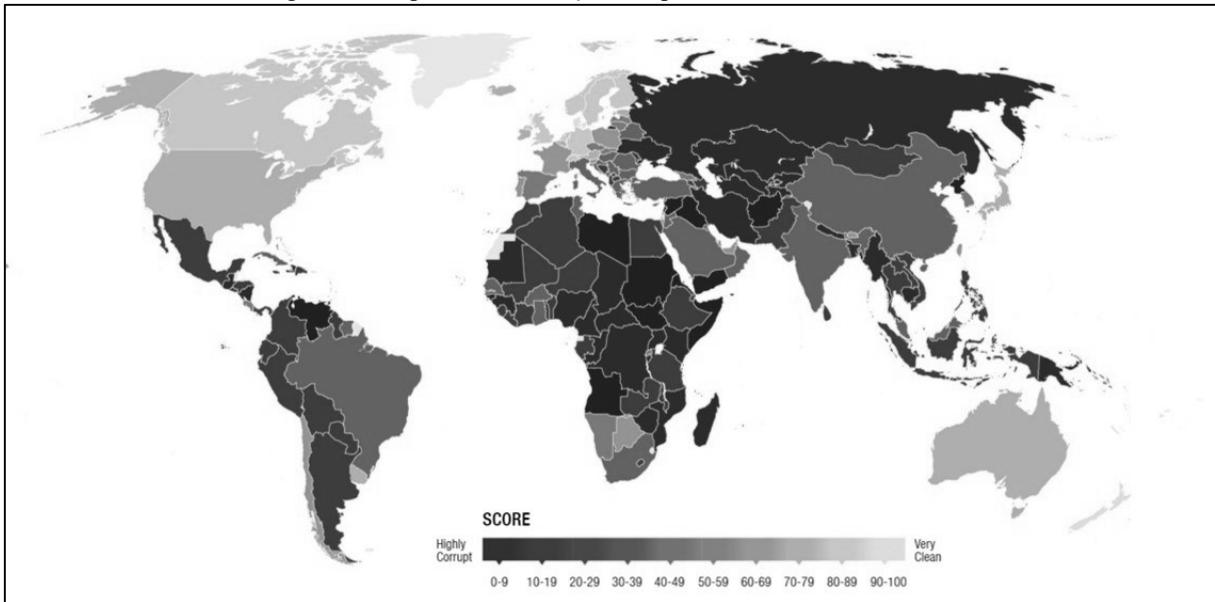
Para identificar a corrupção dos países tem-se utilizado nas pesquisas índices de percepção da corrupção, e em muitos deles o Índice de Corrupção Percebida (ICP, ou *Corruption Perception Index – CPI*) do *Transparency International*. O motivo de se utilizar índices de percepção de opinião pública consiste no fato de a corrupção ser uma atividade clandestina, não relatada, e, portanto, não existirem estatísticas que apresentem de forma oficial o número de casos de corrupção (CHABOVA, 2017). Esse indicador, o qual foi utilizado na pesquisa, foi criado em 1995 pelo *Transparency International* para medir as percepções de corrupção no setor público em diferentes países ao redor do mundo e agrega dados de diferentes fontes que fornecem percepções de empresários e especialistas do país sobre o nível de corrupção no setor público (TRANSPARENCY, 2017). As duas formas apresentadas de captar a corrupção de um país estão relacionadas entre si: a corrupção real afeta a corrupção percebida, no entanto pode haver percepção de corrupção, mesmo que não haja a corrupção real, ou seja, se um país apresenta falta de monitoramento no setor público, baixo controle anticorrupção e em contrapartida apresenta uma falta de infraestrutura e de benefícios oferecidos à população, isso pode desencadear, por consequência, uma percepção de corrupção, que por si só, gera desconfiança no ambiente, mesmo que não se tenha confirmado tais práticas de corrupção (HOUQE; MONEM, 2016). Portanto, o grau de corrupção percebida pode ser mais grave do que a própria corrupção real.

Para ilustrar o argumento apresentado, suponha-se que a percepção da sociedade seja a seguinte: para conseguir obter uma licença de funcionamento de forma mais rápida, para um determinado estabelecimento, torna-se necessário oferecer um suborno, a famosa cultura do “presentinho”. Um indivíduo ao conduzir-se à uma entidade pública, responsável pela liberação dessa documentação, oferece o suborno para obter vantagem na fila de liberação do documento, isso porque ele percebe práticas de corrupção naquela instituição. Suponha-se ainda que naquela entidade, especificamente, até aquele momento, diferente de outras entidades públicas similares, não havia ocorrido quaisquer práticas de suborno, mas diante da oportunidade, os funcionários dessa entidade pública resolveram aceitar o recurso e desde então passaram a ser conivente com esse tipo de proposta. É possível observar por meio desse exemplo que, a “percepção” da corrupção sobre ser necessário oferecer o suborno, fez com que a “corrupção real” acontecesse.

Instaurando-se a percepção de corrupção no país, eleva-se a cultura de suborno para garantir os bens e serviços objetivados (por exemplo, para garantir um benefício fiscal ou um contrato público de licitação). Essa desconfiança eleva o nível de corrupção real de um país, sendo, portanto, a corrupção percebida mais prejudicial do que a própria corrupção real

(HOUQE; MONEM, 2016), pois estimula-se um comportamento que gera corrupção mesmo em situações em que as práticas são ainda incomprovadas. A Figura 4 apresenta a situação dos países perante o índice que ranqueia os países conforme o grau de corrupção percebida.

Figura 4 - Mapa de classificação dos países conforme ICP 2016.



Fonte: Mapa estrutura conforme figuras apresentadas no *Corruption Perceptions Index Report 2016* (TRANSPARENCY, 2016a).

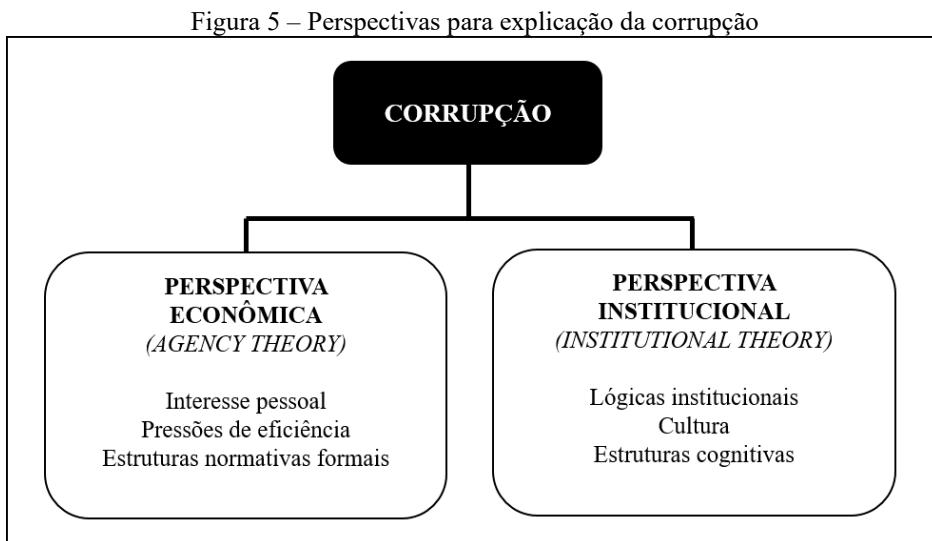
Conforme pode ser observado na Figura 4, países com grau classificatório compreendendo entre medianos a altamente corruptos (*highly corrupt*) são mais representativos do que países considerados menos corruptos ou livres de corrupção. No entanto, é possível observar que países considerados mais desenvolvidos (Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Austrália, Japão, os países escandinavos ou nórdicos da Europa) estão mais próximos da classificação correspondente à livre corrupção (*very clean*).

Existem fatores que podem ajudar a explicar e inibir o grau de corrupção dos países, sendo necessárias investigações em torno desse problema. Políticas e práticas que proporcionem barreiras anticorrupção são necessárias. Seria, portanto, a Contabilidade responsável por responder a essa necessidade?

## 2.2 Fundamentação Teórica da Pesquisa

Existem dois *frameworks* alternativos que dominam pesquisas sobre formas de explicar e combater a corrupção: a perspectiva econômica e a institucional, conforme pode ser observado na Figura 5. A perspectiva econômica trata da influência do interesse próprio racional, da eficiência e das estruturas reguladoras formais na explicação do desenvolvimento da corrupção,

mas não inclui as estruturas normativas e cognitivas. Por sua vez, a perspectiva institucional se concentra na cultura, em aspectos cognitivos dentro das organizações, sugerindo que a resistência à corrupção considera as complexas relações entre lógicas institucionais, recursos necessários para sustentar a eliminação da corrupção e os empresários que tentam eliminar a corrupção (PILLAY; KLUVERS, 2014).



Fonte: elaborado pelo autor, com base na leitura de Pillay e Kluvers (2014).

Pillay e Kluvers (2014) argumentam que a perspectiva econômica, que focaliza o autointeresse racional, pressões de eficiência e estruturas normativas, tem alcançado sucesso limitado, ao explicar instrumentos para combater a corrupção, e um desses exemplos de uma perspectiva econômica é a teoria da agência. Sob a ótica da perspectiva da agência, as trocas corruptas encorajam o ganho privado na tomada de decisões públicas, ou seja, para maximizar o bem-estar pessoal. Nesse meio se percebe relações entre três agentes: o cidadão, o Governo (o principal) e um funcionário público (o agente), sendo o último que permeia a relação entre o cidadão e o Governo. O monopólio e o grau de discricionariedade, que um agente desfruta ao exercer seu poder, criam barreiras nas informações entre o principal e o agente, presumindo-se que os agentes estarão mais propensos à corrupção, se detiverem o controle sobre uma atividade e ampla discrição na tomada de decisões.

Misangyi, Weaver e Elms (2008) destacam que uma abordagem economicamente orientada sugere que a corrupção pode ser minimizada por meio da promoção de um ou mais dos efeitos disciplinares da eficiência do mercado. Uma forma de efeito disciplinar é por meio de exigências de controle (*accountability*) e transparência, ao expor por meio de informações as ações da organização ou mesmo ao requerer prestação de contas. Outra forma de efeito

disciplinar é por meio da aplicação de estruturas punitivas tornando a corrupção ilegal e não conferindo legitimidade às entidades praticantes, isto é, empresas que são punidas e escandalizadas tendem a não alcançar legitimidade (aprovação) da sociedade.

Segundo Misangyi, Weaver e Elms (2008), na visão econômica, a corrupção é um resultado de fatores situacionais na medida em que tais fatores oferecem oportunidade de ganho e que as soluções para a corrupção envolvem também situações em que tais comportamentos (a busca por oportunidades de ganhos) levem a perdas devido às reações próprias do mercado ou ameaças coercitivas (por meio de leis, regras e punições). No entanto, essa abordagem deixa em aberto sobre o que constitui a melhor estratégia para corrigir um sistema considerado corrupto (MISANGYI; WEAVER; ELMS, 2008).

Como contraponto, na visão institucional, mais do que as soluções orientadas para a conformidade com as normas, considerar tanto papéis quanto identidades são fatores importantes na prevenção da corrupção. Enquanto na visão econômica as pessoas cometem atos corruptos quando são de seus interesses e não há espaço para identificação dos papéis dos indivíduos; na visão institucional, considera-se que quando se busca compreender o mundo social marcado pela corrupção, deve-se “atentar para a influência das ordens institucionais na cognição e no comportamento dos atores sociais dentro dessas ordens, bem como considerar o impacto institucional desses atores” (MISANGYI; WEAVER; ELMS, 2008, p. 754). Segundo Misangyu, Weaver e Elms (2008, p. 754) isso não quer dizer que se desconsidera o comportamento econômico, mas “os coloca em uma estrutura institucional maior que inclui uma relação recursiva entre atores sociais, recursos e lógicas institucionais”.

Por meio da visão Institucional, defende-se na pesquisa a perspectiva da Contabilidade como um ator social que influencia o comportamento dos indivíduos na prevenção à corrupção. Estima-se que por meio de fortes poderes de monopólio e/ou de controle, a assimetria de informações, a falta de transparência e a complexidade institucional permitem ao agente (funcionário público) explorar oportunidades com a finalidade de aumentar seus próprios interesses. Posto isso, pode-se dizer que, se faltam informações de qualidade, se é fácil o gerenciamento de resultados que gera a assimetria de informações, os indivíduos tendem a se sentirem estimulados para práticas de corrupção (PILLAY; KLUVERS, 2014). Além disso, quanto maiores os ganhos, maior a possibilidade de corrupção. Destaca-se ainda que onde a cultura dominante tem restrições morais fracas, existe maior possibilidade de a corrupção ocorrer. Tais forças podem ser explicadas pela Teoria Institucional (PILLAY; KLUVERS, 2014).

A partir da perspectiva institucionalista, observa-se um olhar alternativo sobre o problema da corrupção. Um ponto inicial considerado por muitos sociólogos e cientistas políticos é que a corrupção acontece porque as estruturas institucionais são fracas, ou seja, observa-se o papel das instituições na redução da corrupção. Ugur (2014, p. 472), por exemplo, ressalta que “[...] a corrupção é um sintoma de fraca qualidade institucional e pode ter efeitos potencialmente adversos no crescimento econômico”.

Misangyi, Weaver e Elms (2008) compreendem a prática da corrupção como uma prática institucionalizada e, com base na Teoria Institucional, os autores argumentam que, para ocorrer a desinstitucionalização da corrupção considerada endêmica são necessárias mudanças na substância das ordens institucionais corruptas, promovendo-se identidades alternativas que cognitiva e moralmente agiriam por meio do desenvolvimento de hábitos não corruptos. São considerados empreendedores institucionais, ou sujeitos sociais, aqueles que assim agem, utilizando dos recursos de que dispõem (como, por exemplo, dos instrumentos da Contabilidade) para definir e justificar práticas de uma nova institucionalidade, um novo sentido de identidade não-corrupto. Esforços anticorrupção devem antecipar-se em saber que haverá resistências por parte dos praticantes da corrupção e assim devem descobrir como os defensores de um *status quo* corrupto (que decidem por continuar atuando) irá mobilizar os recursos disponíveis para legitimar e manter essa lógica institucional, ou seja, para continuar praticando o ato (MISANGYI; WEAVER; ELMS, 2008).

A Teoria Institucional explora as estruturas intra-organizacionais que, por sua vez, são moldadas, em grande parte, por fatores externos e pelo papel das instituições extra-organizacionais na formação das estruturas, das políticas e dos procedimentos organizacionais (NURUNNABI, 2015). As estruturas intra-organizacionais referem-se a regulamentos e práticas contábeis e as instituições extra-organizacionais referem-se ao Estado, aos profissionais e às agências financiadoras. As organizações respondem a tais externalidades e macropressões, com a intenção de alcançar a legitimidade. As estruturas formais refletem as regras e os procedimentos que são percebidos como “corretos” dentro da sociedade (NURUNNABI, 2015). Muitas estruturas organizacionais formais surgem como reflexos exatamente de regras institucionais racionalizadas (MEYER; ROWAN, 1977).

Para os institucionalistas, as estruturas formais podem-se tornar desacopladas ou pouco acopladas (adoção mínima de regras e/ou falta de implementação) (NURUNNABI, 2015). Quando as estruturas formais são fortemente acopladas, a adoção ativa de regras e a implementação efetiva dessas regras acontecem. As normas contábeis globais, como as IFRS, por exemplo, são estruturas formais que surgem de maneira externa à organização. A imposição

de IFRS pelas agências financeiras cria baixo nível de conformidade com as IFRS, uma vez que as entidades as adotam sob pressões de instituições extraorganizacionais como a *Securities and Exchange Commission* (SEC, Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos), as Bolsas de Valores, os órgãos profissionais contábeis, o *International Accounting Standards Board* (IASB, Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade) e agências financeiras, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) (NURUNNABI, 2015).

Sabendo-se que existem forças externas que moldam o ambiente e as estruturas formais, comprehende-se, por meio da Teoria Institucional, que existe um processo de homogeneização no qual uma instituição pode passar por modificações, para se alinhar com características ambientais, e esse processo de homogeneização é denominado de isomorfismo (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Segundo DiMaggio e Powell (1983, p. 149), o isomorfismo pode ser definido como “[...] um processo constrangedor que força uma unidade em uma população a se assemelhar a outras unidades que enfrentam o mesmo conjunto de condições ambientais”. Esse isomorfismo na pesquisa pode estar atrelado ao fato de que se, em alguns países, se busca maior *disclosure* ou estejam convergindo suas práticas às IFRS para reduzir problemas de corrupção, outros países podem ser estimulados a fazer o mesmo para garantir legitimidade. Portanto, o isomorfismo pode influenciar níveis de corrupção do país, ao estimular jurisdições a seguirem práticas anticorrupção.

Segundo a Teoria Institucional, os indivíduos se comportam em resposta ao comportamento dos outros, buscando legitimidade. Deste modo, o que o indivíduo faz pode ser compreendido usando a coletividade como ponto de referência (PECI, 2006). As organizações estão sujeitas às pressões do ambiente social e em um ambiente institucional são elaboradas normas e exigências às quais elas se devem conformar para obter essa legitimidade. Entretanto, deve-se distinguir entre regras institucionalizadas e comportamentos sociais.

Ao longo dos processos cognitivo e normativo, pesquisadores reconhecem a expressão do poder diretamente pelo controle da lei ou da opinião pública. Assim, a principal diferença entre a corrente institucionalista e neoinstitucionalista consiste no fato de que a primeira privilegia a dimensão normativa e cognitiva (fatos a serem considerados pelos agentes) e aborda o poder apenas na superficialidade. No entanto, segundo os neoinstitucionalistas, o subdimensionar o poder pode justificar o interesse pelo *status quo* e visões mais dinâmicas, como as de Foucault ou a de Bourdieu, podem contribuir para a compreensão dos fenômenos (PECI, 2006).

Ao discutir fraude e corrupção, pode-se considerar a visão de Bourdieu, que é considerada uma corrente neoinstitucionalista e uma teoria relacional para discutir os reais

motivos da corrupção, associando três níveis de fatores: (i) no nível micro, os conceitos se relacionam aos indivíduos e seu trabalho; (ii) no nível meso, se discute pontos atrelados às características das organizações (liderança, estrutura organizacional, política pessoal e cultura organizacional); e (iii) no nível macro, uma gama de fatores incluindo mudanças nas taxas de criminalidade, mudanças em regras e leis, entre outros (DE GRAAF, 2007). Segundo Neu et al. (2013), a Sociologia Institucional de *Bourdieu* dá sustentação às pesquisas por considerar o contexto da corrupção e como os sistemas governamentais estão associados a tipos específicos de barreiras anticorrupção com base na Contabilidade. Isto posto que, segundo o autor, as barreiras anticorrupção baseadas na Contabilidade (como requisição de maior *disclosure*) limitam o comércio de influências políticas ao estimular maior *accountability*, ou seja, o agente que pratica a corrupção diante de um cenário de maior *disclosure* se sentirá ameaçado em cometer tais práticas, uma vez que, o alto nível de *disclosure* pode dificultar o registro necessário para encobrir práticas corruptas.

A ideia das teorias neoinstitucionalistas, como a teoria *boudieriana*, é que poderosas forças fazem com que as organizações se tornem mais similares entre si e sejam influenciadas por seu ambiente institucional como por meio das estruturas estatais (PECI, 2006). E nesse processo de similarização diante de um mesmo conjunto de condições ambientais que é definido o isomorfismo (PECI, 2006). À vista do exposto, a Teoria Institucional e as premissas da teoria de neoinstitucionalista de *Bourdieu* deram sustentação teórica a este estudo, podendo-se citar que países com níveis similares de cultura, de democracia (ambiente institucional) e de ambiente contábil podem ter reflexos congruentes na corrupção.

Quanto aos determinantes da corrupção, segundo La porta et al. (1999), as Teorias dos determinantes do desempenho institucional se enquadram em três categorias: econômica, política e cultural. Segundo os autores, as teorias econômicas ditam que as instituições são criadas quando é eficiente criá-las, quando os seus benefícios sociais excedem os custos de transação de fazê-lo e as teorias políticas focalizam não a eficiência, mas a redistribuição, sendo as políticas moldadas pelos que estão no poder para, assim, permanecerem e transferirem recursos muitas vezes para si mesmos. Conforme essa teoria, as políticas governamentais são ineficientes, não porque as soluções apresentadas sejam caras, mas porque os criadores de tais políticas simplesmente não os querem. As teorias culturais ressaltam que as sociedades possuem crenças e comportamentos que moldam a ação coletiva e o próprio Governo. Portanto, em sociedades muito intolerantes ou mais desconfiadas, por assim ser, os Governos simplesmente não podem funcionar efetivamente (LA PORTA et al., 1999).

Complementarmente, as teorias econômicas das instituições sugerem que as instituições são eficientes e que o problema é a ausência de instituições, e não a existência de instituições ruins (LA PORTA et al., 1999). Quanto às teorias políticas, as instituições e políticas são moldadas por aqueles que estão no poder e procuram permanecer nele poder e acumular recursos. As teorias culturais afirmam que as sociedades formam crenças e ideias que favorecem um bom governo e outras não, sendo que tais crenças e ideias podem não ser verificáveis, outras verificáveis e falsas e outras que se realizam; e quando essas crenças são penetrantes na sociedade elas são denominadas “cultura” (LA PORTA et al., 1999).

### **2.3 Corrupção e a qualidade da informação da Contabilidade**

Perante o cenário de corrupção que atinge o cenário global, existem órgãos com foco em desenvolver programas anticorrupção. Os mais significativos nessa luta são: Banco Mundial (*World Bank*), as Nações Unidas (*United Nations*), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, *Organization for Economic Cooperation and Development*) e a Transparéncia Internacional (*Transparency International*). Além destes existem outros que também atuam ativamente: Fundo Monetário Internacional (FMI, *International Monetary Fund*), o Conselho da Europa (*Council of Europe*), a Câmara de Comércio Internacional (*International Chamber of Commerce*), os Vigilantes dos Direitos Humanos e a Polícia Internacional (INTERPOL, *International Criminal Police Organization*). A Figura 6 apresenta as percepções dos principais órgãos acerca do que a corrupção representa.

Figura 6 – Visão dos principais órgãos na luta anticorrupção

BANCO MUNDIAL	NAÇÕES UNIDAS	OCDE	TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>• o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social, e sua luta é central na missão de redução da pobreza.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• problema tão prioritário quanto a necessidade de capacitar a mulher e de aumentar os investimentos em educação, saúde, água e saneamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• uma questão de grande importância política e econômica nos últimos anos constituindo evidente necessidade de tomar medidas contra ela.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• uma das principais causas da pobreza, bem como uma barreira para superá-la.</li> </ul>

Fonte: Figura elaborada conforme Everett, Neu e Rahaman (2007, p. 517)

Esses órgãos observam na Contabilidade um potencial auxílio nas ações para combater tais práticas, por considerarem que a corrupção corrói os valores fundamentais da sociedade, além de tornar-se prejudicial ao desenvolvimento econômico, muitas das organizações

mencionadas recrutam contadores para trabalhar na luta contra a corrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007). O Banco Mundial, por exemplo, forneceu um volume significativo de recursos à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, denominada como INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*) para treinar a população, sobretudo os profissionais contábeis, para que estejam suficientemente preparados para a luta anticorrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

De acordo com Malagueño et al. (2010, p. 387), “[...] a Contabilidade é o processo em que as informações financeiras são resumidas e transmitidas ao público” e a “[...] auditoria é o processo em que as informações contábeis são verificadas” e, portanto, são dois elementos que auxiliam na criação de informações financeiras precisas e transparentes. A corrupção geralmente envolve um pagamento financeiro e, por meio dos registros contábeis, os contadores e auditores podem ter o privilégio de detectar e prevenir esses atos corruptos (WU, 2005b).

No setor público, para reduzir a corrupção, torna-se preciso criar estruturas e sistemas de gestão financeira que permita se fazer a auditoria nas contas do Governo e a divulgação tanto das informações financeiras quanto de outras ações da entidade (ROSE-ACKERMAN, 1997). Estimular tais ações possibilita desestimular a corrupção, uma vez que se torna mais complexo esconder tais práticas, também não se deve negligenciar as regras contábeis e de aquisições (por exemplo, regras para processos licitatórios) que mantenham o processo justo e aberto (ROSE-ACKERMAN, 1997).

Segundo Rahman (2016), o problema da corrupção afeta as decisões dos investidores internacionais quanto a investir no mercado de capitais de um país, o que passa a figurar como uma preocupação adicional para os órgãos reguladores. Portanto, se a Contabilidade cria projetos e metodologias que possam reduzir a corrupção percebida em um país, ela pode gerar efeitos benéficos propulsores ao fluxo de investimento no mercado de capitais. Destarte, organizações estrangeiras e investidores são reticentes em investir em países, quando não confiam que seus recursos estejam seguros ou que a corrupção do país seja alta. Desse modo, com maior confiança, mais investimentos são frequentes (MALAGUEÑO et al., 2010).

Há uma escassez de estudos que façam o levantamento dos reais papéis da Contabilidade frente às anomalias da corrupção com que a sociedade convive. É nessa vereda que se constrói a primeira e principal hipótese da pesquisa. Cabe destacar que a confirmação ou refutação dessa hipótese será viabilizada por meio do teste das hipóteses secundárias apresentadas no decorrer dessa seção.

**H1** A corrupção percebida está associada negativamente ao ambiente contábil dos países.

Existem duas linhas de pensamento no campo anticorrupção relacionadas à Contabilidade. Primeiro tem-se a visão ortodoxa, que é a abordagem de discurso das pesquisas acadêmicas e das organizações anticorrupção (Banco Mundial, NU, OCDE e Transparência Internacional) com relação à corrupção, destacando que a Contabilidade é parte de uma causa nobre na luta anticorrupção. A outra linha de pensamento consiste na visão radical que questiona os apontamentos da visão ortodoxa acerca do papel da contabilidade e aponta subjetividade e vícios nas estratégias anticorrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

Sob uma visão ortodoxa, por meio da Contabilidade, há três classes de estratégias para lidar com a corrupção – controle (*accountability*), eficiência (ou saída) e divulgação – que são exercidas pela Contabilidade (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007). Assim, sugere-se que a Contabilidade, potencialmente, desempenhe um papel relevante na redução da corrupção e sobre como a sociedade a percebe. Malagueño et al. (2010) aponta que uma melhora na Contabilidade possibilita redução na corrupção e, tão logo, para os países que desejam combatê-la, ao melhorar a qualidade da informação contábil e auditoria, esses países podem reduzir a corrupção percebida.

As entidades apresentam as informações financeiras auditadas para divulgar aos *stakeholders* a situação financeira, a fim de auxiliá-los em uma eficiente tomada de decisões. De outra forma, padrões normativos e auditorias, considerados como inadequados, geram o viés informacional e corroboram com decisões inadequadas quanto à alocação de recursos. Os padrões de auditoria e Contabilidade auxiliam a melhorar a transparência informacional e a reduzir o risco de que aqueles com poder econômico (como gestores de empresas) ajam na ilegalidade e com procedimentos antiéticos (MALAGUEÑO et al., 2010).

A OCDE (1997, §1º, artigo 8º) destaca como a Contabilidade e a Auditoria devem desempenhar o seu papel no processo anticorrupção e, dentre os argumentos, aponta que a Contabilidade auxilia na proibição de criação de contas extrapatrimoniais, na detecção de registros de eventos inexistentes e outras irregularidades, sendo atuante na criação de quadros de leis e regulamentos referentes à manutenção e ao registro de informações contábeis, bem como na divulgação de demonstrativos financeiros e normas de contabilidade e auditoria.

Em ambiente em que existem padrões de Contabilidade e auditoria adequados, as entidades são obrigadas a divulgar informações de forma transparente e comparável. Desse modo, o gerenciamento de resultados e práticas corruptas torna-se mais difícil de ser realizado e ocultado. Portanto, melhores práticas de Contabilidade e auditoria estão associadas a uma menor percepção de corrupção (MALAGUEÑO et al., 2010).

Pautando-se nos pilares da integridade, a primeira estratégia, a de controle, pode ser vista como meio eficaz de combater a corrupção e objetiva a melhoria dos sistemas legais e educacionais, ao tornar o Estado um promotor credível quanto a leis, além de reformar os sistemas de administração tributária e aduaneira, aperfeiçoar relatórios, medir o desempenho dos servidores públicos e fortalecer agências de fiscalização, como as auditorias (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

Segundo Everett, Neu e Rahaman (2007, p. 520), em observação às propostas do Banco Mundial, os países que desejarem lutar contra a corrupção e melhorar o seu sistema de prestação de contas deverão trabalhar para: “(i) implementar um sistema de informação de gestão financeira eficaz; (ii) capacitar uma base profissional de contadores e auditores; (iii) adotar e aplicar normas contábeis internacionalmente aceitas; (iv) fortalecer um adequado quadro normativo”. Portanto, a capacitação de profissionais contábeis e o aprimoramento das práticas contábeis podem constituir pontos de destaque na luta anticorrupção.

No que concerne à adoção e aplicação de normas contábeis internacionalmente aceitas, países que adotam as IFRS podem experimentar, um declínio no grau de corrupção percebida. As IFRS podem impactar a corrupção percebida por meio da promoção do *disclosure* e do estabelecimento da *accountability* (controle), sendo um instrumento adequado para a Contabilidade desempenhar um papel duplo na redução da corrupção, ou seja, tanto da corrupção em si quanto da corrupção percebida (HOUQE; MONEM, 2016). A harmonização das normas contábeis e de auditoria deveria ser uma das principais preocupações dos contadores interessados na luta contra a corrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007), ou seja, essa deveria ser o primeiro item do *checklist* do contador para contribuir em um processo anticorrupção.

Houqe e Monem (2016) investigaram se a adoção das IFRS e a extensão do *disclosure*, desempenham papel na redução da corrupção percebida, controladas as variáveis de forças institucionais políticas e desenvolvimento econômico. Para isso, eles analisaram uma amostra de 104 países, no período de 2009 a 2011. Os autores conseguiram identificar que uma baixa corrupção percebida estava positivamente relacionada com o tempo de experiência com as IFRS e com a extensão de *disclosure*. Outro achado dos autores foi que, quanto aos efeitos na corrupção percebida, os países em desenvolvimento beneficiam-se mais da experiência com as IFRS do que os países desenvolvidos.

Quanto às demais variáveis, verificou-se que as forças política e econômica foram as que mais influenciaram o grau de corrupção percebida por meio de uma relação negativa, bem como, países democráticos, com maior proteção dos investidores e com forte cultura de

individualismo tendem a reduzir o grau de corrupção percebida do país. A experiência com as IFRS de um país pode trazer maior proteção aos investidores (HOUQE; MONEM, 2016) e um mercado com maior proteção aos investidores, com leis que garantam isso, faz com que os investidores tenham segurança de que os resultados serão distribuídos em dividendos e não desviados em práticas ilícitas (LA PORTA et al., 2002). Logo, apresenta-se a hipótese relacionada a primeira *proxy* representativa do ambiente contábil.

#### **H1.1** A corrupção percebida é menor em países que adotam as IFRS.

A segunda estratégia, a de eficiência, consiste no fato de criar condições para que haja efetivamente a redução da corrupção, assim como criar condições para desestimular tais práticas. Avanços nos sistemas informacionais de Contabilidade seriam adequados para reduzir a corrupção, já que a Contabilidade financeira, a gerencial e a auditoria são formas para melhorar a eficiência do sistema anticorrupção (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

A terceira estratégia seria a divulgação, a qual defende que membros da sociedade civil deveriam conhecer as consequências da corrupção, melhor do que especialistas distantes, uma vez que estão em posição melhor para monitorar o problema. Nessa esteira, essa estratégia se fundamenta na percepção que as pessoas precisam ter poder na luta contra a corrupção, devendo haver envolvimento do público, mas para isso é necessário que haja informação. A Contabilidade poderia facilitar esta estratégia ao permitir a educação pública por meio de divulgação de informações, com relatórios sobre atividades e gastos do Governo, além de informar sobre desvios de eficiência (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

Kimbro (2002), ressaltou a importância de aumentar a probabilidade de detecção, resultando no aumento da responsabilidade, da transparência, da supervisão independente, das auditorias e do acesso à informação, destacando o papel da Contabilidade no controle sobre o exercício arbitrário do poder exercido pelo Governo. Os resultados de sua pesquisa sublinham a função da Contabilidade de fornecer evidências que sugerem que demonstrações financeiras melhores e mais transparentes estejam associadas à redução da corrupção.

Neste contexto, para Kimbro (2002), a má informação conduz o usuário a maior incerteza e agrava o problema principal-agente. Essa falta de informação junto ao sigilo permite a prática de corrupção. Contrária a tais práticas, a Contabilidade pode reduzir as condutas de corrupção por meio das práticas constantes no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais ações da Contabilidade

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Contabilidade comunica dados financeiros e econômicos essenciais ao controle e prevenção de atividades corruptas.</li> <li>• A auditoria funciona como um mecanismo de monitoramento para verificar a precisão dessas informações e para prevenir e desestimular a apropriação indevida financeira, cumprindo com as funções de prevenção e detecção de fraudes.</li> <li>• Os auditores por meio de auditorias internas e externas, tentam verificar se as demonstrações contábeis cumprem as normas geralmente aceitas.</li> <li>• Os auditores verificam se os controles internos são apropriados e as práticas de prevenção de fraudes estão em vigor.</li> <li>• As demonstrações financeiras transparentes fornecem informações claras e confiáveis às partes interessadas.</li> <li>• A qualidade das demonstrações financeiras é um componente indispensável da infraestrutura destinada a desenvolver mercados de capitais sólidos que apoiam os fluxos transfronteiriços e um vigoroso investimento de capitais nacionais e estrangeiros.</li> </ul> |
|---|

Fonte: elaborado pelo autor, com base em Kimbro (2002, p. 332)

Na pesquisa de Kimbro (2002), é proposto um modelo abrangente vinculando variáveis econômicas, institucionais políticas, informacionais (inclusive da Contabilidade) e culturais à corrupção percebida em 61 países. Os resultados sugeriram que demonstrações financeiras melhores e mais transparentes estão associadas a um menor grau de corrupção percebida. Os resultados apontaram ainda que o nível de desenvolvimento econômico, bons sistemas contábeis e legais, bem como países mais coletivistas (variável que expressa baixa cultura de individualismo) são variáveis que contribuem para uma diminuição da corrupção percebida dos países.

Destaca-se que “países com relatórios mais transparentes têm níveis mais baixos de corrupção percebida” (MALAGUEÑO et al., 2010, p. 372). Isto posto, apresenta-se a hipótese relacionada ao nível de *disclosure* dos países, como segunda proxy representativa do ambiente contábil.

### **H1.2** A corrupção percebida é menor em países com maior grau de *disclosure*.

Quando os padrões de Contabilidade e auditoria aumentam, especialmente quando a auditoria se torna obrigatória, os países tendem a apresentar menores graus de corrupção (MALAGUEÑO et al., 2010). Isto porque despesas incomuns e excessivas chamam a atenção desses profissionais quando bem treinados e, diferente de outros profissionais, estão mais aptos a detectar atos corruptos (WU, 2005a). Portanto, a qualidade da auditoria realizada pode auxiliar a reduzir os níveis de corrupção percebida.

Nesta esteira, o estudo de Kassem e Higson (2016), teve como objetivo examinar a responsabilidade dos auditores externos em relação à corrupção corporativa e destacar as implicações disso para os reguladores de auditoria externa. Em descobertas de escândalos, os auditores externos são objeto de escrutínio, por não conseguirem descobrir práticas corruptas

dos seus clientes, uma vez que o público espera que os auditores externos identifiquem, pelo menos, oportunidades de corrupção quando existam (KASSEM; HIGSON, 2016). Segundo os autores (KASSEM; HIGSON, 2016), os auditores externos têm a responsabilidade de avaliar os riscos de corrupção e chamam a atenção para o fato de que muitos dos problemas envolvendo os escândalos de corrupção vão além do papel da auditoria externa. Portanto, torna-se salutar identificar o papel da auditoria na luta anticorrupção.

Malagueño et al. (2010) tratam da qualidade de auditoria, referenciando que em empresas auditadas por aquelas consideradas como *BigFour*, os investidores são dispostos a pagar um preço maior por suas ações. Os autores consideram, ainda, que empresas de auditoria *BigFour* são altamente respeitáveis, que melhor auditam as demonstrações financeiras e possibilitam informações mais precisas, mais preditivas e reduzem o risco informacional. Isto porque, transações financeiras inadequadas seriam mais provavelmente expostas, aumentando a probabilidade de detecção de práticas corruptas, desestimulando a busca por tais práticas daqueles que estão investidos de poder (MALAGUEÑO et al., 2010). Com isso, fundamenta-se a próxima hipótese, relacionando a frequência de auditoria *BigFour* nas empresas do país com o respectivo grau de corrupção percebida. A frequência de auditoria *BigFour* é verificada por meio da proporção de empresas listadas na bolsa de valores do país e auditadas pelas empresas consideradas *BigFour* em relação ao total de empresas listadas na referida bolsa.

### **H<sub>1.3</sub>** A corrupção percebida é menor em países com maior frequência de auditoria *BigFour*.

Ao investigar a importância das práticas contábeis para a redução de práticas de suborno, Wu (2005a) utilizou um conjunto de dados de âmbito internacional e examinou características distintas de suborno corporativo na Ásia. O autor verificou que melhores práticas contábeis ajudam a reduzir a incidência de suborno e a quantia de pagamentos efetuados para essa atividade e que a simples conformidade com as normas contábeis padrão não aumenta a qualidade das práticas contábeis, nem reduz automaticamente os subornos. Sublinhe-se, portanto, a necessidade de compor o índice de ambiente contábil não apenas com a variável IFRS, mas também com variáveis representativas da qualidade da informação contábil, como a qualidade percebida da contabilidade ou a ausência de opacidade dos ganhos.

Combater a corrupção é uma das funções da Contabilidade. E uma Contabilidade de qualidade auxilia a responsabilizar os funcionários públicos e os gestores privados por suas ações (PICUR, 2004). As ações desses agentes são apenas parcialmente observáveis para os *stakeholders*, sendo que os funcionários públicos têm incentivos para se apropriar de parte da renda dos gestores. Esse comportamento de troca de rendas entre os dois agentes está

condicionado ao nível de qualidade contábil das informações que são disponibilizadas aos *stakeholders*. Quando aumenta a qualidade dos relatórios financeiros, espera-se também um aumento da responsabilização (*accountability*) dos gestores e dos funcionários públicos, tornando menos frequente as oportunidades de apropriações de rendas (PICUR, 2004).

A qualidade dos resultados melhora após a adoção das IFRS nos países (BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008). No estudo de Takamatsu e Fávero (2017), foi identificado que o uso de padrões internacionais de contabilidade auxilia a reduzir a opacidade dos lucros por meio da redução da agressividade dos lucros e do nível de aversão de perdas (TAKAMATSU; FÁVERO, 2017). Essa qualidade dos resultados das empresas é frequentemente medida por meio de *accruals* anormais ou discricionários. Entretanto, Houqe et al. (2016), identificaram que o impacto da adoção obrigatória das IFRS sobre a qualidade dos resultados torna-se mais forte quanto maior for o nível de sigilo em um país (com maior proporção de gerenciamento de resultados ou volume de informações não observáveis), podendo explicar o motivo da existência de diferentes percepções de qualidades dos resultados em distintos países, mesmo havendo um mesmo padrão adotado (as IFRS).

A principal ameaça à qualidade da informação é o fenômeno da opacidade dos resultados, motivada por *accruals* discricionários (RIAHI-BELKAOUI, 2004). Opacidade dos resultados é uma medida da baixa qualidade contábil, ou seja, é o oposto da transparência dos resultados e reflete o baixo nível de informação de uma empresa no reporte do lucro e de desempenhos econômicos não observáveis, favorecendo assim um ambiente de corrupção (PICUR, 2004). Com efeito, a opacidade dos resultados tornou-se uma variável representativa do ambiente contábil na presente pesquisa, haja vista que também pode influenciar a corrupção percebida dos países.

Os lucros reportados em um país podem ser opacos, devido à uma interação entre, ao menos, três fatores: motivação dos resultados, normas de Contabilidade e a aplicação de normas de Contabilidade (por exemplo, a qualidade da auditoria) (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003). Os resultados podem ser opacos, pelos seguintes motivos: (i) os gerentes são motivados a manipular os resultados diante da permissibilidade das normas contábeis em decorrência de sua substancial flexibilidade; (ii) as normas contábeis simplesmente não existem e essa ausência provoca a falta de princípios contábeis e exigências quanto aos tratamentos contábeis que contribuem para a transparência e fidedignidade das informações reportadas à essência das transações; ou (iii) as normas contábeis, mesmo que rigorosas, ainda são fracamente aplicadas (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003).

De acordo com Bhattacharya, Daouk e Welker (2003), a opacidade dos resultados de um país consiste na distribuição do lucro que é reportada pelas empresas e este lucro não fornece informações verdadeiras condizentes com a real distribuição dos lucros econômicos, mas sim retratam valores não observáveis dessas empresas. Os resultados da empresa são iguais aos lucros econômicos não observáveis, somados a um termo de ruído. Assim, a opacidade dos resultados de um país pode ser também definida como a falta de informatividade média dos resultados reportados pelas empresas nesse país (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003).

A opacidade dos resultados, como correlato ao gerenciamento de resultados, é definida como a prática dos *insiders* (gestores ou acionistas controladores) em modificar o desempenho econômico para enganar os *stakeholders* ou influenciar os resultados para mascarar atividades de desvios de rendimentos dos *outsiders* (acionistas não controladores ou distantes das operações) (PICUR, 2004). Desta forma, a opacidade dos resultados é uma forma de rebuçar as práticas de corrupção.

Na pesquisa de Riahi-Belkaoui (2004), os autores buscaram identificar se o nível de corrupção existente em um país (como fator local) seria um determinante para o nível de opacidade dos resultados, já que os valores envolvidos na corrupção precisariam ser “camuflados” por meio do gerenciamento de resultados. O estudo apresentou como resultado que quanto menor a corrupção do país, menor é a opacidade dos resultados, ou seja, a presença de corrupção teria relação positiva com a opacidade dos resultados.

Fan et al (2014), partindo da premissa de que as dificuldades de mensuração resultantes de transações comerciais baseadas em relacionamento (entre agente público e privado) podem resultar em opacidade contábil, analisaram empresas que estavam ligadas em redes a 45 empresas públicas chinesas envolvidas em escândalos de corrupção, fazendo um exame dos padrões de informatividade dos resultados dessas antes e depois da quebra das redes de corrupção. Os autores detectaram que uma ruptura em uma relação política devido às exceções anticorrupção reduz o ruído de mensuração e melhora a informatividade dos resultados, além de observarem um aumento significativo nessa informatividade de resultados das empresas em rede, após a exposição pública de um escândalo (FAN et al., 2014).

A pesquisa de Picur (2004) examina as relações entre as variações na corrupção percebida dos países e o nível de opacidade dos resultados. A pesquisa foi conduzida com 34 países. Os resultados apontam que há uma relação positiva entre a corrupção e a ausência de opacidade dos resultados. Além disso, verificou-se que o desenvolvimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) influenciam

negativamente o grau de corrupção percebida do país. Observou-se por fim que quanto maior é a liberdade econômica, menor é a incidência de corrupção e quanto maior o tamanho do Governo, maior a percepção de corrupção.

O fato é que a qualidade da informação contábil torna os indivíduos mais responsáveis por suas ações e a falta de informações contábeis de qualidade, por sua vez, cria oportunidades para que políticos e empresas se apropriem da riqueza dos cidadãos e dos demais *stakeholders* (PICUR, 2004). Picur (2004) sugere que somente quando há uma melhora na Contabilidade, sob a forma de menor opacidade dos resultados, é que se reduz a corrupção.

Dichev et al. (2013) forneceram sugestões sobre a qualidade dos resultados a partir de uma pesquisa com CFOs (*Chief Financial Officer*, correspondente a “Diretor Financeiro”) de companhias abertas e verificaram que eles acreditam que a discricionariedade dos relatórios diminuiu ao longo do tempo e os padrões contábeis atuais ajudam a restringir o reporte de resultados de alta qualidade. Um problema elencado pelos CFOs é que eles passaram a enxergar os relatórios financeiros mais como atividade de conformidade do que como meio de inovar para fornecer melhores informações aos stakeholders (DICHEV et al., 2013). Assim, importa não apenas preocupar-se com a conformidade, mas também em qualidade da informação contábil.

A qualidade da informação contábil do país, foi medida pela opacidade dos resultados, tida como uma interação entre os três seguintes fatores: (i) agressividade dos lucros; (ii) aversão a perdas; e (iii) suavização de resultados, semelhante a estudos anteriores (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003; PICUR, 2004). Houve por bem na presente pesquisa seguir o mesmo direcionamento, haja vista que foram os procedimentos utilizados para relacionar a qualidade da informação contábil e a corrupção percebida dos países.

A agressividade dos lucros consiste na tendência dos gestores de acelerar o reconhecimento dos resultados (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003; PICUR, 2004), aversão às perdas consiste no gerenciamento de resultados para evitar divulgações negativas (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003; PICUR, 2004) e lucros de suavização de resultados consiste na situação em que é omitida a volatilidade do desempenho da empresa por meio da suavização dos resultados (SANTOS; TAKAMATSU, 2016). Assim, formula-se a próxima hipótese que testa a relação entre a qualidade da informação contábil medida pela opacidade dos resultados e o grau de corrupção dos países.

**H1.4** A corrupção percebida é menor em países com menor opacidade dos resultados.

Malagueño et al. (2010) objetivaram compreender melhor a relação entre a qualidade da informação contábil e a auditoria e o nível de corrupção percebida dos países. Analisados 57 países, foi encontrada evidência de que a qualidade percebida da Contabilidade e da auditoria estão significativamente relacionados ao nível de corrupção percebida em um país. De forma geral, eles verificaram que em relatórios com mais transparência, maior qualidade percebida da Contabilidade e auditoria permitem menor grau de corrupção.

Portanto, outra medida de verificação da qualidade dos padrões contábeis e de auditoria seria por meio da percepção da qualidade contábil, um indicador extraído de uma pesquisa direcionada aos empresários de vários países, como parte de uma pesquisa denominada Pesquisa de Competitividade Global e gerida pelo Fórum Econômico Mundial, em que se questionou aos empresários a força das normas de auditoria e de relatórios financeiros acerca do desempenho financeiro da empresa no país (MALAGUEÑO et al., 2010). Porém, na pesquisa de Malagueño et al. (2010), não foi identificada significância estatística no teste de correlação. Para a presente pesquisa, espera-se que os países que têm um melhor nível de auditoria e normas contábeis apresentem melhor Qualidade Percebida da Contabilidade e, consequentemente, menor índice de corrupção percebida.

Comovém pôr em relevo que, o indicador Qualidade Percebida da Contabilidade pode ter sua limitação, uma vez que parte de uma pesquisa qualitativa a partir de questionários, no entanto verifica-se que, por discutir um problema da sociedade relacionada a comportamento, e por ser um indicador resultante de uma pesquisa reconhecida mundialmente, optou-se por utilizá-la também na presente pesquisa.

**H1.5** A corrupção percebida é menor em países com maior qualidade percebida da Contabilidade.

Com base nas premissas apresentadas, na próxima seção serão apresentados os recursos metodológicos que darão subsídios para o teste dos modelos estatísticos que permitirão validar os pressupostos delineados até aqui.

### **3 ASPECTOS METODOLÓGICOS**

Neste capítulo são contemplados os procedimentos utilizados nos testes estatísticos aplicados para avaliar as hipóteses da pesquisa e avaliar os constructos teóricos apresentados na seção anterior referente à base teórica.

O capítulo é dividida em três partes. Na primeira parte é apresentada a seleção da amostra da pesquisa. Além disso, é exposta a triagem dos períodos de diagnóstico do problema de pesquisa. Na segunda parte é discorrido sobre a construção das hipóteses referentes às variáveis de controle, não destacadas na seção do quadro teórico, bem como apresentado um resumo das hipóteses gerais da pesquisa, compreendendo tanto a variável principal de corrupção, quanto as variáveis explicativas. Ao fim da seção é exibido um resumo das variáveis estudadas para melhor referenciar os elementos que compõem o modelo estatístico testado.

Na terceira seção é desenvolvido o modelo econométrico, os testes de diagnósticos para verificar a especificação do modelo e o desenho da pesquisa.

#### **3.1 Seleção da amostra e períodos**

Inicialmente, intentou-se analisar todos os países listados no Índice de Corrupção Percebida do *Transparency International* (TRANSPARENCY, 2016a). No entanto, não estavam disponíveis todos os países na base de dados Capital IQ® da Standard & Poors da qual foram coletadas as variáveis necessárias para calcular a opacidade dos resultados das empresas de cada país. Além da limitação de países com disponibilidade de dados quantitativos das empresas, haviam países que não estavam disponíveis no World Bank®(WORLD BANK, 2018) de cuja base foram extraídas muitas variáveis teóricas e de controle. Algumas jurisdições arroladas como países no ranking do ICP na verdade são tratadas como províncias ou ilhas pertencentes à outra jurisdição oficial, podendo-se citar: Taiwan, Bermuda, Channel Islands e Palestinian Authority. Assim, tais jurisdições, apesar de listadas no ICP, não estavam listadas nas demais bases por não serem tratadas como jurisdições oficiais. Portanto, para utilizar a base de países mundiais, foram apenas os países listados no *Human Development Report* (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD, 2016) por meio do qual verificou-se as jurisdições oficiais.

Na coleta de dados, havia também jurisdições que constavam nas bases de dados, mas que não compunham o índice do ICP. Estes países são aqueles que não apresentaram número de respostas suficientes às fontes de dados para atribuição de notas, inviabilizando a avaliação e pontuação para o *ranking* do ICP (ver *ranking* em Apêndice A). O Quadro 2 resume as etapas de seleção das jurisdições.

Quadro 2 – Etapas de seleção dos países listados na amostra da pesquisa

Etapas da seleção das jurisdições	Quantidade
<b>Quantidade de jurisdições globais listadas no Human Development Report (United Nations Development Programme, UNDP)</b>	<b>195</b>
(-) jurisdições não listadas na ICP (Andorra, Antigua and Barbuda, Belize, Equatorial Guinea, Fiji, Kiribati, Liechtenstein, Marshall Islands, Micronesia, Monaco, Nauru, Palau, Palestine, Samoa, San Marino, Seychelles, St. Kitts and Nevis, Switzerland, Tonga, Tuvalu, Vanuatu)	(21)
(-) jurisdições não listadas no Capital IQ (Afghanistan, Albania, Algeria, Angola, Armenia, Azerbaijan, Bahamas, Barbados, Belarus, Benin, Bhutan, Bolivia, Bosnia and Herzegovina, Brunei, Burkina Faso, Burundi, Cambodia, Cameroon, Cape Verde, Central African Republic, Chad, Comoros, Costa Rica, Cuba, Djibouti, Dominica, Dominican Republic, El Salvador, Eritrea, Ethiopia, Gabon, Gambia, Georgia, Grenada, Guatemala, Guinea, Guinea-Bissau, Guyana, Haiti, Honduras, Iran, Iraq, Korea (North), Kyrgyzstan, Laos, Lesotho, Liberia, Libya, Madagascar, Maldives, Mali, Mauritania, Moldova, Mongolia, Montenegro, Mozambique, Myanmar, Nepal, Nicaragua, Niger, Panama, Papua New Guinea, Paraguay, Republic of Congo, Rwanda, Saint Lucia, Saint Vincent and The Grenadines, Sao Tome and Principe, Senegal)	(85)
(-) jurisdições excluídas por não apresentarem dados por mais de três anos ou mais de vinte empresas por ano (critério em conformidade com BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003) (Botswana, Czech Republic, Ecuador, Estonia, Ghana, Hungary, Iceland, Kazakhstan, Latvia, Lebanon, Lithuania, Luxembourg, Malawi, Malta, Namibia, Serbia, Slovak Republic, Tanzania, Uganda, Ukraine, Venezuela, Zambia, Zimbabwe)	(23)
<b>(=) Total de jurisdições da amostra</b>	<b>66</b>

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme indica o Quadro 2, o número de países analisados na pesquisa foi o total de 66. Além da seleção dos países, para a coleta de uma das variáveis representativas do ambiente contábil dos países (opacidade dos resultados), foi necessário o acesso às informações financeiras de empresas listadas na bolsa de valores dos respectivos países. Para isso, foi feita a coleta de dados de informações financeiras das empresas de cada país no Capital IQ® referente aos períodos de 2006 a 2016, disponíveis e coletados no mês de agosto de 2017. Ao coletar os dados no Capital IQ®, o recorte se limitou as companhias de capital aberto. O Quadro 3 apresenta a etapa de seleção das empresas analisadas.

Quadro 3 – Etapas de seleção de empresas e observações

Etapas da seleção de empresas	Quantidade
Número de observações disponíveis no Capital IQ referente a todos os países amostrais (2006 a 2016)	383.581
(-) número de observações excluídas de empresas listadas em 2006, 2007 e 2016	- 96.385
<b>(=) Total de observações de empresas da amostra (2008 a 2015)</b>	<b>287.196</b>

Fonte: dados da pesquisa.

O número de empresas utilizadas na pesquisa foram, na média, 34.871 totalizando 287.196 observações (no Apêndice B consta a distribuição do número de empresas por país ao longo dos períodos). A base de dados Capital IQ® disponibiliza dados apenas a partir do ano de 2006. Desta forma, o período de análise seria de 10 anos (2007 a 2016), utilizando o ano de 2006 como subsídio às variáveis que necessitariam de defasagem de um ano (t-1). No entanto, o cálculo da suavização dos lucros do ano de 2007 depende da variação dos *accruals* e fluxos de caixa operacionais dos anos de 2007 e 2006, sendo que para coletar a variação dos *accruals* de 2006 seriam necessárias as informações de 2005, o que não seria possível pela indisponibilidade dos dados no Capital IQ®. Portanto, os anos de 2006 e 2007 foram excluídos do período de análise. Outra restrição encontrada foi o fato de haver variáveis que não apresentaram dados disponíveis para o ano de 2016, por exemplo, Liberdade Econômica, pela não atualização para o ano de 2017 na data da pesquisa. Sendo assim, o ano de 2016 também foi excluído da amostra, coletando os dados apenas para o período de 2008 a 2015.

A justificativa para a seleção dos países para análise consistiu, basicamente, na utilização de todos os países comuns disponíveis nas bases de dados necessárias para a coleta de dados das variáveis. Cabe ressaltar que, o único filtro utilizado na seleção das empresas dos países foi o tipo de empresa, sendo selecionadas apenas as companhias de capital aberto. Portanto, não foram excluídas as instituições financeiras (como feito em diversos estudos acerca de outras temáticas), uma vez que não foi observada na literatura a exceção de práticas de corrupção para esse setor. Para a seleção dos períodos, buscou-se utilizar todos os períodos disponíveis no sistema de coleta dos dados que seriam suficientes para calcular as variáveis do modelo econométrico.

### **3.2 Variáveis de estudo**

#### **3.2.1. Índice de Corrupção Percebida**

Para identificar a corrupção dos países, foi utilizado o Índice de Corrupção Percebida (ICP) do órgão Transparency, que é uma instituição que lidera a luta contra a corrupção, com o anseio de erradicar a corrupção do mundo, trabalhando junto a governos, empresas e cidadãos com o objetivo de impedir o abuso de poder, suborno e acordos secretos (O ICP indica o nível de percepção sobre a corrupção dos países numa escala de zero a cem, em que zero significa

que o país é considerado como altamente corrupto e cem significa que o país é considerado um país íntegro ou limpo de corrupção (TRANSPARENCY, 2016a). Com esse parâmetro, diferente do que se parece, quanto maior o ICP menor é a corrupção e não maior. Para facilitar o entendimento dos resultados e da relação entre o ICP e demais variáveis estudadas, foi aplicado um método de correção, em que o valor dos índices de corrupção percebida foi multiplicado por -1. Assim, o valor do índice variará de -100 a 0, sendo que quanto mais próximo de -100 menor corrupto (ou mais limpo de corrupção) é o país, portanto, quanto menor é o resultado do indicador, também menor é a corrupção percebida do país.

Vale complementar que os principais quantificadores da corrupção continuam amplamente discutidos e não há consenso. Bahnasawy e Revier (2012), em consonância com outros estudos (GLEASON et al., 2005; EVRENSEL, 2010; BAHNASAWY; REVIER, 2012; HOUQE; MONEM, 2016; LOPATTA et al., 2016), utilizaram os dois índices diferentes de corrupção percebida e amplamente utilizados, o ICP e o Controle de Corrupção (COR, disponível no World Bank e elaborado por Daniel Kaufmann), para conferir a robustez dos resultados com medidas alternativas de corrupção.

Existem críticas a respeito do uso dos índices compostos a partir de pesquisas de opiniões públicas, como os índices COR e o ICP do *Transparency International* pois afirma-se que tais pesquisas são subjetivas e não apresentam os casos exatos de corrupção existentes nos países (CHABOVA, 2017). No entanto, a corrupção é uma atividade clandestina, não relatada, e, portanto, não existem estatísticas que apresentem de forma oficial o número de casos de corrupção e por este fato é que os pesquisadores utilizam como proxies de corrupção os índices compostos de opinião pública (CHABOVA, 2017).

Pesquisas que buscam medir a experiência com suborno são muito complexas sob o ponto de vista de que faltam informações relatadas e, quando coletadas por meio de surveys, questões dirigidas aos entrevistados acerca da participação ativa no suborno possuem grandes chances de terem respostas enganosas decorrentes do medo dos respondentes com processos e julgamentos, o que tendência, assim, os resultados destas pesquisas (CHABOVA, 2017).

Chabova (2017) apresenta uma visão geral acerca dos índices compostos de opinião pública existentes e destaca como vantagens desses índices o fato de serem indicadores mais utilizados para pesquisas sobre corrupção, já que abrangem uma ampla seleção de países e anos, de serem realizados e disponibilizados anualmente, de serem compostos por fontes múltiplas e com resultados altamente correlacionados que minimizam os erros de medições pelo uso de uma única fonte.

Complementarmente, os índices apresentados influenciam as decisões do governo e o comportamento crítico dos cidadãos do país (CHABOVA, 2017). As pesquisas de opiniões públicas, não apenas a opinião de especialistas, podem evitar ainda o problema denominado de “*free-riding*” derivado de respostas de especialistas influenciadas pelo conhecimento anterior com base em índices e pesquisas. Deste modo, o público geral parece estar mais propenso a preencher a pesquisa (*a survey*) livre de quaisquer pressupostos e conhecimentos anteriores (CHABOVA, 2017).

Pesquisas apontam que não importa se o índice utilizado para análise sobre percepções de corrupção foi o ICP ou o COR (CHABOVA, 2017; HOUQE; MONEM, 2016). Chabova (2017) sinalizou por meio de testes estatísticos que existe uma correlação muito forte (0,98) entre o ICP e o COR, inferindo que os índices são agregados a partir de pesquisas e métodos semelhantes. Houqe e Monem (2016) alternaram os índices utilizados e verificaram que não houve diferenças estatisticamente significantes.

### **3.2.2. Variáveis de controle**

Ao considerar que os principais determinantes da corrupção continuam amplamente discutidos, porém sem consenso (BAHNASAWY; REVIER, 2012), o presente estudo trouxe as demais variáveis de controle destacadas em estudos anteriores e que não foram tangenciadas no quadro teórico e que serão arroladas na presente seção.

No que se refere aos determinantes da corrupção, segundo La Porta et al. (1999), as teorias dos determinantes do desempenho institucional se enquadram em três categorias: econômica, política e cultural. Estudos anteriores apontaram as variáveis econômicas, políticas e culturais dos países como sendo as variáveis que mais explicam o grau de corrupção percebida neles (HOUQE; MONEM, 2016; KIMBRO, 2002; BENTZEN, 2012; MALAGUEÑO et al., 2010; PICUR, 2004; entre outros). Portanto, a presente seção de variáveis de controle será segregada em: (i) desenvolvimento econômico; (ii) ambiente institucional político; e (iii) ambiente cultural.

#### **3.2.2.1 Desenvolvimento Econômico**

O desenvolvimento econômico é um dos determinantes utilizados com frequência relativa por estudos relacionados à possibilidade de mitigar a corrupção, sendo ele bastante robusto nas especificações dos modelos (BILLGER; GOEL, 2009). A literatura aponta que os

resultados potenciais de subornadores e pagadores são menores em nações mais desenvolvidas e, por isso, tais agentes se engajam menos em práticas corruptas (BILLGER; GOEL, 2009). Além do mais, a riqueza dos países está relacionada também à qualidade da educação, saúde, comunicação e infraestrutura, que funcionam como fatores de prevenção e controle para reduzir os níveis de corrupção (KIMBRO, 2002).

Países mais ricos investem mais recursos na prevenção e detecção da corrupção e o grau de educação e alfabetização que o desenvolvimento econômico proporciona viabiliza maiores possibilidades de que um ato de corrupção seja descoberto e punido (BAHNASAWY; REVIER, 2012). Portanto, é esperado na pesquisa que a corrupção percebida seja menor em países com maior nível de desenvolvimento econômico.

### 3.2.2.2 Ambiente Institucional Político

O desenvolvimento econômico não é o único determinante na explicação da corrupção. Outro fator também frequentemente utilizado em estudos sobre corrupção é o ambiente político dos países. Os governos são instituições que fornecem serviços e impõem custos aos cidadãos e geralmente usam de funcionários públicos de níveis hierárquicos inferiores para implementar os serviços e atividades. No entanto, esses funcionários possuem mais informações sobre as características dos clientes do que os servidores de níveis superiores, situações nas quais os pagamentos de clientes corruptos a entidades do Governo ocorrem, permitindo que o pagador viole a lei (ROSE-ACKERMAN, 2006). Portanto, estruturas governamentais que reduzem as possibilidades de ocorrência de suborno são necessárias.

Segundo Rose-Ackerman (2006), o tamanho do setor público, a qualidade da regulamentação, o grau de competição econômica, a estrutura de Governo e o grau de descentralização são algumas das características políticas capazes de mitigar a corrupção dos países. Em algumas nações, a corrupção pode ser, inclusive, uma forma de contornar regulamentações governamentais consideradas repressivas (por exemplo, desigual, abusiva, burocrática), ou seja, características das instituições políticas que estimulam a corrupção. Além disso, há situações em que a corrupção envolve Governos que buscam seus próprios interesses de enriquecer, sendo necessário limitar o poder deles com vistas à redução da corrupção (ROSE-ACKERMAN, 2006). Diante disso, espera-se confirmar com a pesquisa que a corrupção percebida seja menor em países com ambiente político mais forte.

O ambiente político é representado pelas seguintes variáveis: voz e responsabilidade, estado de direito, tamanho do governo e liberdade econômica. Quando, em um país, a mídia

tem liberdade ou seja, não há o controle do Governo e os cidadãos podem expressar sua opinião sobre diversos assuntos, inclusive os assuntos do Estado, os governos se tornam mais transparentes e casos de corrupção são mais facilmente expostos. Quando a ordem política é antidemocrática e as pressões sociais contra os atos de corrupção são de pouca importância, torna-se mais difícil a detecção dos casos de corrupção. Sociedades politicamente abertas tendem, portanto, a apresentar menor nível de corrupção (ALI; ISSE, 2003).

Em um país cujos cidadãos acreditam que a liberdade de expressão seja forte e bem protegida, é provável que um ato corrupto de um funcionário público seja descoberto e punido, e uma forma de se detectar esse grau de liberdade é por meio do Índice de Voz e Responsabilidade, criado por Daniel Kaufmann e Massimo Mastruzzi e disponibilizado por meio do Indicadores de Governança Mundial (*World Governance Indicators*, WGI) gerido pelo Banco Mundial (BAHNASAWY; REVIER, 2012). Esse indicador mede percepções sobre “[...] até que ponto os cidadãos de um país são capazes de participar da escolha do seu Governo, bem como a liberdade de expressão, liberdade de associação e meios de comunicação livres” (WORLD BANK, 2018). De forma geral, ao verificar o papel da democracia que denota maior participação dos cidadãos e liberdade para se expressar, ou mais precisamente do Índice de Voz e Responsabilidade, no cenário de corrupção, espera-se que a corrupção percebida seja, portanto, menor em países com maior índice de voz e responsabilidade.

Além do Índice de Voz e Responsabilidade, é importante considerar também o índice Regime de Direito, como uma *proxy* de ambiente político, que indica “[...] até que ponto os agentes confiam nas regras da sociedade e agem de acordo com elas, inclusive na qualidade da execução de contratos e os direitos de propriedade, a polícia e os tribunais, além da probabilidade de crime e violência” (WORLD BANK, 2018). Segundo Bahnsawy e Revier (2012), a melhoria da lei e da ordem aumenta a probabilidade de identificar e punir apropriações de rendas consideradas ilícitas, o que proporciona uma percepção de que o Estado de direito do país é forte, reduzindo assim os incentivos para comportamentos corruptos.

Em linhas gerais, esse indicador reflete o quanto os países têm instituições políticas sólidas, tribunais fortes, sucessão ordenada de poderes, bem como o grau em que os cidadãos de um país estão dispostos a aceitar as leis elaboradas e estabelecidas pelas instituições governamentais (ALI; ISSE, 2003). A corrupção tende a acontecer com mais frequência em países em que há fragilidade nas normas e nos direitos de propriedade privada (ALI; ISSE, 2003). Destarte, espera-se que a corrupção percebida seja menor em países com regime de direito mais sólido.

Outra variável representativa da força política é o tamanho do Governo. Tamanhos maiores tendem a gerar um aumento no nível de burocracia no país, o que estimula a corrupção. Entretanto, um Governo maior em termos de proporção de gastos governamentais em relação ao produto nacional bruto também pode estar relacionado à melhor supervisão e controle, e, assim, a corrupção tenderia a diminuir (BILLGER; GOEL, 2009).

Na visão de Montinola e Jackman (2002), Governos maiores geram mais corrupção. Regulações e diferentes formas de intervenção de mercado relacionadas aos setores públicos maiores tendem a desestimular a competição e estimular oportunidades de busca de rendas impróprias, como por meio de *lobbies*. Governos maiores tendem a ofertar mais contratos, propiciando motivações para subornos do setor privado para funcionários do Governo para, assim, desobrigarem outros contratos (MOTINOLA; JACKMAN, 2002). Portanto, é aguardado que a corrupção percebida seja menor em países com governos menores.

Entre as propostas colocadas por Everett, Neu e Rahaman (2007) para reduzir o grau de corrupção dos países está a de privatizar os serviços governamentais, melhorar a prestação de contas dos serviços dos funcionários públicos e liberar forças de mercado (como ao realinear as taxas de câmbio, reduzir a burocratização, facilitar empréstimos e restringir subsídios públicos). Outra proposta dos autores é o estímulo à concorrência, a partir da perspectiva de que ela restringe a corrupção. Eles sugerem que quanto maior a privatização do Estado e maior a confiança permitida a empresários privados, maior seria a eficiência (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007). Em meio à competição, se o empresário se envolve em escândalos de corrupção, por exemplo, ele poderia perder espaço para a concorrência.

Assim como se espera que a liberdade econômica, atrelada à classificação de países democráticos, reduza a corrupção percebida, espera-se também que a abertura econômica assim o faça. A liberdade econômica resulta de liberdade de mercado originada por menores controles governamentais, reduzindo as oportunidades de busca por funcionários do Governo. Torna-se mais provável que exista uma imprensa livre em nações com maior liberdade política e tais forças (como a pressão gerada pela imprensa) tendem a diminuir a corrupção percebida, já que potenciais compradores de suborno temem ser expostos por uma imprensa livre (BILLGER; GOEL, 2009).

Sabe-se que a maioria dos atos de corrupção envolve barganha entre o funcionário público e algum agente de instituição privada. Esse funcionário, usufruindo dos poderes do cargo, possibilita resultados concentrados para esse agente de instituição privada, a partir de intervenções do governo (como condições regulatórias, tributárias e outras) que lhe conferem vantagens sobre os rivais do mercado, intervindo, portanto, no mercado. Assim, quanto maior

o Estado e maior a extensão de sua intervenção estatal na economia, maiores são as opções de corrupção disponíveis (TREISMAN, 2000). Portanto, têm-se a expectativa de que no presente estudo a relação entre a liberdade econômica (como representação do grau de intervenção do Governo) e o grau de corrupção percebida dos países seja negativo, ou seja, a corrupção percebida é menor em países com maior liberdade econômica.

### 3.2.2.3 Ambiente Cultural

O ambiente cultural dos países é outro determinante importante no cenário de corrupção. Moralidade, preocupação com os custos de reputação e sistema de valores da sociedade são questões que os indivíduos, conscientemente ou não, consideram antes de se envolver em atividades corruptas (KIMBRO, 2002). Tais questões precisam também ser consideradas em estudos relacionados à corrupção, pois são fatores culturais e cultura é um dos fatores frequentemente apontado como determinante da corrupção.

Segundo Hofstede (2018, s/n), pode-se definir cultura como sendo “[...] a programação coletiva da mente distinguindo os membros de um grupo ou categoria de pessoas de outros”. A cultura desempenha um importante papel no comportamento ético, nos relatórios financeiros e no gerenciamento de resultados. Ela pode, ainda, desempenhar papel esclarecedor acerca das práticas de resultados discricionários (UGRIN; MASON; EMLEY, 2017).

Hofstede desenvolveu um modelo em que as diferenças mundiais, em termos de cultura, que afetam o comportamento dos indivíduos são categorizadas em quatro dimensões: distância do poder, individualismo, aversão à incertezas e masculinidade (KIMBRO, 2002). Sabendo-se que o ambiente cultural do país é uma combinação entre as quatro categorias e que um ambiente forte se caracteriza por menor distância do poder, maior individualismo e menor aversão à incertezas, espera-se que, quanto menor a corrupção percebida, mais forte se encontra o ambiente cultural.

Países que exibem elevado valor do índice de Distância de Poder, aceitam uma ordem hierárquica na qual todos têm um lugar, aceitam o seu lugar e não requisitam mais justificativas. Em sociedades com baixa Distância de Poder, as pessoas se esforçam para equalizar a distribuição de poder e demandam justificativas para as desigualdades de poder (HOFSTEDE, 2018).

A corrupção promove a distribuição desigual de riqueza e de privilégios, afeta a eficiência da distribuição de recursos, é facilitada em sociedades altamente hierárquicas ou países com alta distância de poder, uma vez que pessoas em países com alta distância de poder

tendem a preferir essas relações desiguais. Pessoas em sociedades com alta distância de poder vivem com injustiça institucionalizada, aceitam as desigualdades de poder e consideram a ordem hierárquica normal e até desejável. Em uma sociedade de baixo poder, os cidadãos combaterão a corrupção e a monitorarão (KIMBRO, 2002).

Como esperado, os países com alto índice de distância do poder são mais corruptos do que os países com baixa distância do poder, uma vez que a corrupção é facilitada em sociedades altamente hierárquicas (KIMBRO, 2002). Assim, espera-se que quanto menor a distância do poder, menor seja a corrupção percebida.

Ao buscar analisar o peso das características culturais e da religião de um país nas práticas de gerenciamento de resultados, os autores Callen, Morel e Richardson (2011) buscaram verificar se os países de baixo individualismo se distinguem dos países de alto individualismo. Os autores defendem que os primeiros exibem extensa lealdade inquestionável à família que, por sua vez, estimula o desenvolvimento de poderosas redes de parentesco e nepotismo, que são mais suscetíveis às práticas de corrupção. Desse modo, suavizar a variabilidade dos resultados por meio da manipulação de números contábeis é mais provável de ser aceita em países de baixo individualismo do que em países de alto individualismo.

O alto individualismo é definido como uma preferência por uma estrutura social frouxa em que se espera que os indivíduos cuidem apenas de si mesmos e de suas famílias imediatas. O oposto seria o coletivismo, que representa nações em que há uma preferência por uma estrutura fortemente unida na sociedade e os indivíduos esperam que os membros se unam em troca de uma lealdade inquestionável (HOFSTEDE, 2018).

São ações comuns ao individualismo promover: o investimento, o empreendedorismo, o crescimento econômico, o desenvolvimento de instituições anticorrupção e maior independência do judiciário. Se o individualismo é positivo, há maior controle da corrupção uma vez que países individualistas são menos corruptos (KIMBRO, 2002). A ideia é que “[...] a corrupção tende a ser maior em culturas que encorajam os indivíduos a priorizar a lealdade para com o grupo social acima do próprio indivíduo” (BENTZEN, 2012, p. 168). Assim é aguardado que a corrupção percebida seja menor em países com maior índice de individualismo.

A dimensão da aversão à incerteza é expressa pelo “[...] grau em que os membros de uma sociedade se sentem desconfortáveis com a incerteza e a ambiguidade” (HOFSTEDE, 2018, s/n). Países com forte aversão à incertezas possuem normas e crenças rígidas, enquanto em países com fraca aversão à incertezas a prática conta mais do que princípios e normas (HOFSTEDE, 2018).

Evitar a incerteza mede a tolerância à incerteza ou à situações desconhecidas da sociedade. Sociedades que têm aversão elevada à incerteza são aquelas em que as pessoas se sentem desconfortáveis com situações imprevisíveis, o que resulta na falta de vontade de desafiar a autoridade. No que se refere à variável cultural referente à aversão à incerteza, Callen, Morel e Richardson (2011) detectaram que, em países em que os lucros são incertos, a manipulação deles provavelmente servirá para garantir um resultado desejado pelos gestores. Os resultados apontaram que, quanto à relação da aversão à incertezas e gerenciamento de resultados, a aversão da incerteza está positivamente relacionada com a possibilidade de práticas corruptivas. Portanto, quanto menor for a corrupção percebida, espera-se que seja também menor o índice de aversão às incertezas.

Resumidamente, o Quadro 4 apresenta as variáveis que foram utilizadas na construção do modelo econométrico. De posse dessas informações, na seção seguinte será apresentado os modelos econôméticos do estudo.

Quadro 4 – Variáveis do estudo

Variáveis	Descrição da variável / Hipótese / Sinal Esperado	Estudos anteriores / Fonte de Dados/
<i>Variáveis dependentes</i>		
<b>Índice de Corrupção Percebida – ICP (Variável dependente)</b>	Agrega dados de 13 fontes de dados de 12 instituições diferentes que fornecem percepções de pessoas de negócios e especialistas, nos dois anos anteriores à data da pesquisa, sobre a corrupção dos países. Na presente pesquisa, a escala é padronizada de -100 a 0, onde 0 é igual ao nível mais alto de corrupção percebida ( <i>highly corrupt country</i> ) e -100 é igual ao menor nível de corrupção percebida ( <i>very clean country</i> ), ou seja, quanto maior o resultado do índice, maior a corrupção percebida	<b>Estudos anteriores:</b> Kimbro (2002); Rock e Bonnet (2004); Malagueño et al. (2010); Houqe e Monem (2016); e Lourenço et al. (2018) <b>Fonte:</b> Transparency (2016a).
<b>Índice Controle da Corrupção – COR</b>	Mede a percepção do grau em que o poder público é exercício para ganhos privados. Na presente pesquisa <sup>1</sup> é expresso em uma escala que varia de -2,5 a 2,5, sendo que escores mais altos indicam percepção de maior corrupção. Resume as informações de mais de 30 fontes de dados que relatam as opiniões e de cidadãos, empresários e especialistas nos setores público, privado e de ONG sobre a qualidade de vários aspectos da governança.	<b>Estudos anteriores:</b> Chen (2011); Bentzen (2012); Nurunnabi (2015); Houqe e Monem (2016); e Santos e Takamatsu (2016). <b>Fonte:</b> World Governance Indicators, World Bank Database (2018).
<i>Variáveis independentes</i>		
<b>AMBIENTE CONTÁBIL - CONT</b>	<b>H1.</b> A corrupção percebida está associada ao ambiente contábil dos países. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	
<b>Adoção das IFRS - IFRS</b>	Indica se o país adota ou não as IFRS. Foi atribuído zero a países que ainda não haviam adotado as IFRS no período analisado e um para os países que no período requerem o uso das IFRS para as empresas listadas. <b>H1.1</b> A corrupção percebida é menor em países que adotam as IFRS. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Wu (2005a) e Houqe e Monem (2016) <b>Fonte:</b> IFRS Foundation (IFRS, 2017); IAS PLUS, Deloitte Tomatsu (2017).

Variáveis	Descrição da variável / Hipótese / Sinal Esperado	Estudos anteriores / Fonte de Dados/
<b>Extensão do Disclosure – DISC</b>	Medida da extensão do <i>disclosure</i> em proteger os acionistas minoritários do uso indevido de ativos corporativos, por administradores, para ganhos pessoais, através da transparéncia e divulgação de transações com partes relacionadas (pesquisa com mais de 9.000 especialistas locais que lidam com requisitos legais e regulamentares). O índice varia de 0 a 10, com escores mais altos indicando maior divulgação. <b>H1.2</b> A corrupção percebida é menor em países com maior grau de disclosure. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Malagueño et al. (2010); e Chen (2011); Houqe e Monem (2016) <b>Fonte:</b> Doing Business Report, World Bank Database (2018).
<b>Qualidade Percebida da Contabilidade- QPC</b>	Mede a força dos padrões de auditoria e relatórios financeiros, por meio de uma <i>survey</i> a executivos com a seguinte questão: “Os padrões de auditoria e relatórios referentes ao desempenho financeiro da empresa em seu país são: 1 - extremamente fraco, 7 - extremamente forte, os melhores do mundo”. <b>H1.3</b> A corrupção percebida é menor em países com maior qualidade percebida da Contabilidade. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Malagueño et al. (2010); Knack e Xu (2017) <b>Fonte:</b> Executive Opinion Survey, Global Competitiveness Survey - World Economic Forum (2018).
<b>Frequência de Auditoria BigFour – AUDT</b>	Medida da frequência com que as empresas listadas no país foram, auditadas por uma das <i>BigFour</i> (KPMG, ErnstYoung, PriceWatterHouse Coopers e Deloitte). O indicador varia de 0 a 1, sendo calculado pela relação entre o número de empresas auditadas pela <i>BigFour</i> e o número de empresas listadas por país, na amostra. <b>H1.4</b> A corrupção percebida é menor em países com maior frequência de auditoria <i>BigFour</i> . <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Wu (2005); Malagueño et al. (2010); Lourenço et al. (2018) <b>Fonte:</b> Capital IQ®
<b>Opacidade dos Resultados - OR</b>	Cálculo da média da classificação (em <i>decis</i> ) da agressividade dos lucros, aversão à perdas e suavização de resultados em cada país-ano para obter uma série temporal de opacidade global de resultados. <b>H1.5</b> A corrupção percebida é menor em países com menor opacidade dos resultados. <b>Sinal esperado:</b> (+) positivo	<b>Estudos anteriores:</b> Bhattacharya, Daouk e Welker (2003); Picur (2004);
<i>Variáveis de controle</i>		
<b>AMBIENTE ECONÔMICO – PIB per capita - ECO</b>	O PIB per capita é o PIB dividido pela população no meio do ano. É a soma do valor adicionado bruto por todos os produtores residentes na economia mais os impostos sobre os produtos e menos quaisquer subsídios não incluídos no valor dos produtos. É calculado sem fazer deduções para a depreciação, amortização ou exaustão. Os valores foram coletados em milhões de dólares. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Malagueño et al. (2010); Bentzen (2012); Suzart (2012); Bosco (2016); Houqe e Monem (2016); <b>Fonte:</b> World Bank Database (2012)
<b>INSTITUIÇÕES POLÍTICAS - POL</b>	Fator resultante da análise de componentes principais, por meio das variáveis Voz e Responsabilidade, Estado de Direito, Tamanho do Governo e Liberdade Econômica. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	
<b>Voz e Responsabilidade - VR</b>	Voz e Responsabilidade/Accountability, medem a extensão da participação dos cidadãos na seleção de seu governo, a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa. Mede tanto a liberdade de imprensa quanto a democracia. O índice varia de -2,5 a 2,5, com escores mais altos indicando maior voz e responsabilidades. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Bahnasawy e Revier (2012); e Houqe e Monem (2016) <b>Fonte:</b> Worldwide Governance Indicators, World Bank Database (2018)

Variáveis	Descrição da variável / Hipótese / Sinal Esperado	Estudos anteriores / Fonte de Dados/
<b>Estado de Direito - ED</b>	Capta a percepção da medida de extensão em que os agentes têm confiança e respeitam as regras da sociedade, e em particular a qualidade da execução dos contratos, a polícia e os tribunais, bem como a probabilidade de crime e violência. Ele varia de -2,5 para 2,5, com escores mais altos indicando forte Estado de direito. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Bahnasawy e Revier (2012); Bentzen (2012); Nurunnabi (2015); Houqe e Monem (2016); Santos e Takamatsu (2016) <b>Fonte:</b> Worldwide Governance Indicators, World Bank Database (2017)
<b>Tamanho do Governo - TG</b>	Medido pela proporção de gastos governamentais sobre o produto nacional bruto, variando de 0 a 1. <b>Sinal esperado:</b> (+) positivo	<b>Estudos anteriores:</b> Evrensel (2010); Malagueño et al. (2010); Hodge et al. (2011); Ali e Isse (2003); Bosco (2016). <b>Fonte:</b> World Development Indicators, World Bank Database (2018)
<b>Liberdade econômica - LE</b>	Mede o grau de intervenção do governo. Classifica os países em uma nota de 0 a 10 em que 10 corresponde ao nível mais alto de liberdade econômica e 0 o nível mais baixo. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Paldam (2002); Picur (2004); Riahi-Belkaoui (2004); Malagueño et al. (2010); Ali e Isse (2003) <b>Fonte:</b> Fraser Institute (2018)
<b>CULTURA – CULT</b>	A Cultura do país é medida ao longo de três dimensões: distância do poder, individualismo e aversão à incertezas. Como a variável distância do poder é a variável cultural com maior correlação com a corrupção percebida, espera-se sinal semelhante à variável. <b>Sinal esperado:</b> (+) negativo	
<b>Distância do Poder - DP</b>	Mede a resposta das pessoas à desigualdade bem como à medida que os membros menos poderosos esperam, aceitam, ou preferem o fato do poder ser distribuído de forma desigual, sendo que as culturas com uma distribuição desigual de poder tendem a desencorajar o questionamento à autoridade. <b>Sinal esperado:</b> (+) positivo	<b>Estudos anteriores:</b> Callen, Morel e Richardson (2011); Malagueño et al. (2010); Bentzen (2012); Nurunnabi (2015); Houqe e Monem (2016); <b>Fonte:</b> Hofstede (2018)
<b>Individualismo - IND</b>	Mede se os elevados níveis de individualismo de um país resultam em sociedades individualistas que tenham uma maior tolerância para a diversidade e as diferenças de opinião. O oposto do individualismo é o coletivismo, onde o grupo ou normas sociais têm precedência sobre visões individuais. <b>Sinal esperado:</b> (-) negativo	<b>Estudos anteriores:</b> Callen, Morel e Richardson (2011); Malagueño et al. (2010); Bentzen (2012); Nurunnabi (2015); Houqe e Monem (2016); <b>Fonte:</b> Hofstede (2018)
<b>Aversão à incertezas - AI</b>	Mede a tolerância à incerteza ou a situações desconhecidas da sociedade. Sociedades que têm elevada aversão às incertezas são aquelas em que as pessoas se sentem desconfortáveis em situações imprevisíveis, o que resulta na falta de vontade de desafiar a autoridade. <b>Sinal esperado:</b> (+) positivo	<b>Estudos anteriores:</b> Nabar e Thai (2007); Callen, Morel e Richardson (2011); Malagueño et al. (2010); Nurunnabi (2015); Houqe e Monem (2016); <b>Fonte:</b> Hofstede (2018)

Variáveis	Descrição da variável / Hipótese / Sinal Esperado	Estudos anteriores / Fonte de Dados/
<u>Variáveis Mediadoras do Modelo</u>		
<b>Sistemas legais - SL</b>	Classifica os países quanto aos sistemas legais: <i>code law</i> ou <i>common law</i> . Esta variável será utilizada apenas para mediar o modelo verificando se os resultados dos modelos apresentarão diferenças selecionando apenas países <i>code law</i> ou <i>common law</i> .	<b>Estudos anteriores:</b> La porta et al. (1999); Malagueño et al. (2010) <b>Fonte:</b> The World Factbook, U.S. Central Intelligence Agency (CIA) (2018)

Notas: <sup>1</sup>Originalmente o Índice Controle de Corrupção é também expresso em uma escala que varia de -2,5 a 2,5, porém escores mais altos indicam percepção de menor corrupção. Na presente pesquisa essa escala foi corrigida para facilitar a interpretação dos resultados.

Fonte: elaborado pelo autor.

Para o cálculo da opacidade dos resultados utilizou-se três proxies: (i) agressividade dos lucros; (ii) aversão às perdas; e (iii) suavização de resultados. Para o cálculo da agressividade dos ganhos (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003; PICUR, 2004; SANTOS; TAKAMATSU, 2016), foi aplicada uma mediana para país e ano dos *accruals* divididos pelos ativos totais do ano anterior ( $t-1$ ). É utilizada a mediana para minimizar a influência de observações extremas. Quanto maior a observação mediana, mais elevada é a agressividade dos lucros, tendo sido os valores coletados em milhões de dólares. A Equação 1 apresenta a medida dos *accruals*:

$$ACC_{kt} = (CA_{kt} - CL_{kt} - CASH_{kt} + STD_{kt} - DEP_{kt} + TP_{kt}) / TA_{kt-1} \quad (1)$$

Em que,

$ACC_{kt}$  = total dos *accruals*;

$CA_{kt}$  = variação do ativo corrente (circulante) da empresa k no final do período t.

$CL_{kt}$  = variação do passivo corrente (circulante) da empresa k no final do período t.

$CASH_{kt}$  = variação das disponibilidades da empresa k no final do período t.

$STD_{kt}$  = mudança na dívida de longo prazo incluída no passivo circulante total para a empresa k, no final do período t;

$DEP_{kt}$  = despesas com depreciação (e amortização) da empresa k durante o período t

$TP_{kt}$  = mudanças no imposto de renda a pagar pela empresa k durante o período t; e

$TA_{kt-1}$  = total dos ativos da empresa k, período t-1.

As observações de agressividade de lucros foram classificadas, por meio de decisões, com níveis mais elevados correspondendo a uma maior agressividade de ganhos. Maior agressividade de ganhos sinaliza maior opacidade dos resultados. Cabe destacar que, no cálculo da agressividade dos lucros, como pode ser observado na Equação 1, é utilizada a fórmula com a utilização dos *accruals* totais, sendo que, teoricamente, o mais viável para verificar práticas ilícitas, seria a estimativa apenas dos *accruals* discricionários. No entanto, as informações, de todas as empresas dos países amostrais, necessárias para a detecção dos *accruals* discricionários seriam mais difíceis de serem observadas, e além do mais, os estudos anteriores que fundamentam a relação opacidade dos resultados e corrupção apenas utilizaram a abordagem

de Bhattacharya, Daouk e Welker (2003). Portanto o estudo limitou-se a utilizar a mesma abordagem.

Quanto à aversão a perdas, esta indica que as empresas se envolvem no gerenciamento de resultados para evitar reportar resultados negativos. Empresas com pequenos resultados positivos (pequenos resultados negativos) apresentam lucro líquido dividido pelos ativos totais (t-1), entre 0 e 1% (entre 0 e -1%). O indicador foi medido da seguinte forma: (número de empresas com pequenos resultados positivos – número de empresas com pequenos resultados negativos) dividido pela soma dessas empresas (PICUR, 2004). Quanto maior esta proporção, maior é a aversão à perda. As observações de aversão à perdas também foram classificadas por meio de decis, com níveis mais elevados correspondendo a uma maior aversão às perdas. Quanto maior a aversão às perdas, maior a opacidade dos resultados.

Quanto à suavização de resultados, este indicador é medido pela correlação entre a variação nos *accruals* e a variação nos fluxos de caixa operacional, ambos divididos pelos ativos totais anteriores (t-1), no país i e ano t, e ambos coletados em milhões de dólares. Quanto menor a correlação, maior é a suavização dos resultados. As observações de suavização de resultados foram classificadas, por meio de decis, com níveis mais elevados de correlação alertando a uma menor opacidade; logo, menor indicador de suavização de resultados (BHATTACHARYA; DAOUK; WELKER, 2003; PICUR, 2004). Ao final, para identificar a opacidade dos resultados, aplicou-se uma média dos decis calculados.

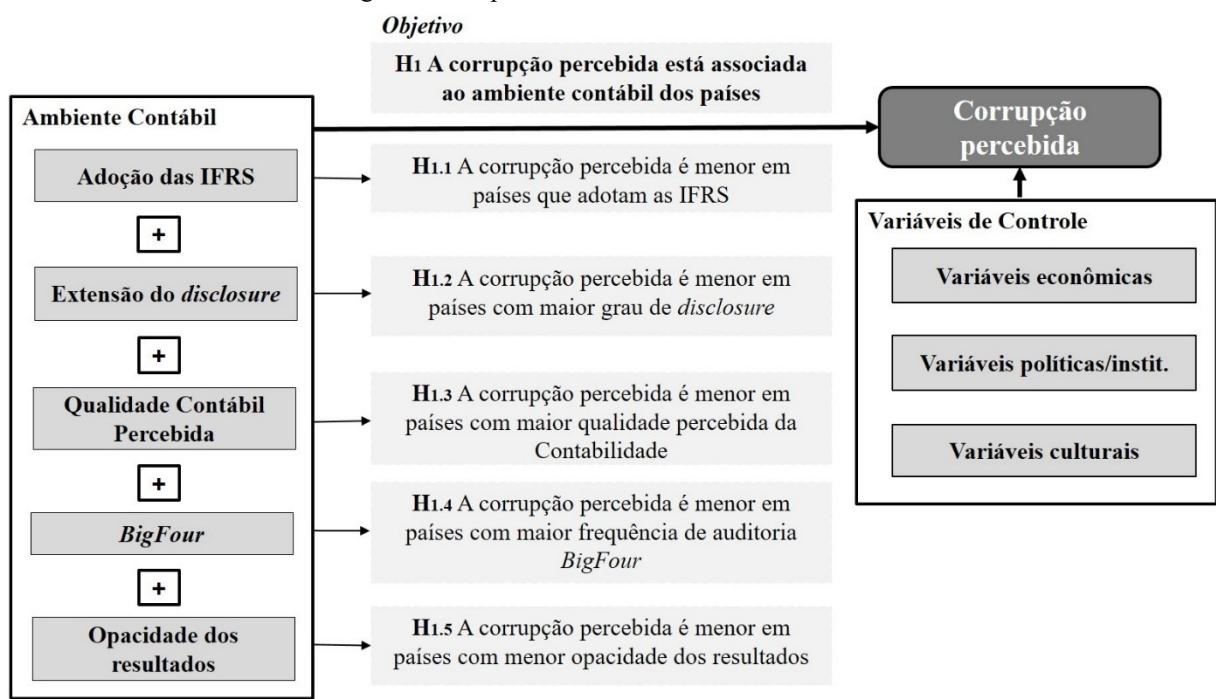
A variável sistema legal também será utilizada para verificar se a relação entre o grau de corrupção percebida e a contabilidade pode ser influenciada pela classificação do país quanto ao sistema jurídico. Isto posto que, a probabilidade de detecção da corrupção depende em parte da eficácia do sistema legal de um país e os sistemas legais diferem quanto ao grau de proteção e as oportunidades de atos corruptos de funcionários. Os sistemas *common law* (característicos da Grã-Bretanha e antigas colônias) diferem dos sistemas *code law* (característicos de países da Europa continental e antigas colônias) (LA PORTA et al., 1999; TREISMAN, 2000).

O *common law* se desenvolveu na Inglaterra, como uma defesa do parlamento e dos proprietários de bens privados contra as tentativas do Estado de regulá-los e expropriá-los, enquanto o *code law* desenvolveu-se como ferramenta para a construção do Estado e o respectivo controle da vida econômica. O sistema *code law* surgiu de normas e códigos elaborados em parceria com o Estado em busca de seus objetivos, enquanto o *common law* foi criado em parceria com proprietários de bens contra os objetivos do governo e, portanto, melhoraram aspectos do desempenho do governo, inclusive a redução da corrupção (LA PORTA et al., 1999; TREISMAN, 2000). Desta forma, espera-se que em países *common law* a

corrupção percebida seja menor e que a Contabilidade possa exercer maior influência no indicador de corrupção percebida para aqueles de origem diferente da *common law*. Portanto, para a variável sistema legal, será utilizada uma variável categórica, apenas considerando se o país é *common law* ou pertencente a outra classificação, assim como aplicado no estudo de Malagueño et al. (2010).

Cabe ressaltar que na presente pesquisa o foco é dado às classificações common law e code law, alinhado ao estudo de Malagueño et al. (2010). Porém existem também outras classificações possíveis de serem testadas, como segregação do ambiente code law, sendo elas: francesa, germânica, socialista e escandinava (LA PORTA et al., 1999). A Figura 7 resume o desenho da pesquisa, apresentado por meio de um mapa conceitual com as possíveis associações a serem testadas.

Figura 7 – Mapa conceitual das variáveis do estudo



Fonte: elaborado pelo autor.

Listadas todas as variáveis e apresentada a hipótese central, na seção posterior serão apresentados os modelos econométricos e os passos para correção dos dados utilizados, bem como os instrumentos utilizados para diagnósticos de especificidades do modelo.

### 3.3 Modelo econômético, correções dos dados e diagnósticos de especificidade

Para proceder ao teste estatístico foi utilizado um modelo de regressão por Mínimos Quadrados Generalizados, MQG (*Generalized least squares regression, GLS*) com dados

empilhados (dados em painel). Os modelos de regressão com dados empilhados são úteis para analisar dados de corte transversal, ou seja, de vários sujeitos ao longo do tempo, levando em consideração a heterogeneidade dos dados com maior grau de liberdade às observações (GUJARATI; PORTER, 2011). Para o estudo, o painel de dados foi classificado como curto, por ter no corte transversal um número de observações inferior ao número de períodos analisados, e desbalanceado devido ao número de observações não ser o mesmo para todos os períodos.

A proposta foi testar inicialmente um modelo para identificar se a corrupção percebida pode ser explicada isoladamente apenas pelas variáveis apontadas, sendo utilizadas as variáveis instituições políticas (*POL*), o nível de desenvolvimento econômico do país (*ECO*) e as características culturais (*CULT*) em um primeiro momento (Equação 1), em conformidade ao consagrado em estudos anteriores (HOUQE; MONEM, 2016; KIMBRO, 2002; BENTZEN, 2012; MALAGUEÑO et al, 2010; PICUR, 2004) como sendo os principais determinantes da corrupção.

Para a composição dos índices de ambiente contábil (*CONT*), político (*POL*) e cultural (*CULT*), foi utilizada a análise fatorial por meio do método dos componentes principais. A análise fatorial é útil quando intenta-se trabalhar com variáveis que captam o comportamento conjunto de outras variáveis que se correlacionam entre si (FÁVERO; BELFIORE, 2017). A ideia geral da utilização desse recurso estatístico é suprir uma necessidade de representar um conjunto de variáveis reduzida à uma única variável que represente um constructo (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2010). Logo, têm-se a primeira equação do modelo proposto.

$$\text{ICP}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{POL}_{it} + \beta_2 \text{ECO}_{it} + \beta_3 \text{CULT}_{it} + \varepsilon_i \quad (2)$$

Em que, (ICP) é o Índice de Corrupção Percebida; (*POL*) é a variável ambiente político gerado a partir do método dos componentes principais; (*ECO*) é a variável de desenvolvimento econômico; e (*CULT*) é o ambiente cultural gerado a partir do método dos componentes principais.

Posteriormente, buscou-se incorporar ao modelo a variável ambiente contábil (*CONT*), aglutinando as possíveis variáveis que explicam o ambiente contábil, sendo elas: a qualidade da Contabilidade (medido pela opacidade dos resultados), adoção das IFRS, a frequência de auditoria, a extensão do *disclosure* e a qualidade percebida da Contabilidade. No entanto, os pressupostos do teste de componentes principais sugerem a não combinação das variáveis,

provavelmente devido à baixa correlação existente e também em decorrência da presença de variáveis dicotômicas (adoção das IFRS). Desta forma, os componentes principais apenas foram aplicados às variáveis representativas das instituições políticas e ambiente cultural. Para testar o ambiente contábil primeiramente aplicou-se um modelo de dados em painel com cada uma das variáveis contábeis isoladamente.

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \varepsilon_i \quad (3)$$

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 DISCL_{it} + \varepsilon_i \quad (4)$$

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 QPC_{it} + \varepsilon_i \quad (5)$$

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 AUDT_{it} + \varepsilon_i \quad (6)$$

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 OR_{it} + \varepsilon_i \quad (7)$$

Em que, (ICP) é o Índice de Corrupção Percebida; (POL) é a variável ambiente político gerado a partir do método dos componentes principais; (ECO) é a variável de desenvolvimento econômico; (CULT) é o ambiente cultural gerado a partir do método dos componentes principais; (IFRS) é a variável de adoção das IFRS; (DISCL) é a variável de extensão do disclosure; (QPC) é a variável de qualidade percebida da contabilidade; e (AUDT) é a variável frequência de auditoria; (OR) é a variável opacidade dos resultados.

Na sequência, aplicou-se um novo teste congregando todas as variáveis contábeis em um único modelo, para identificar a força explicativa de cada uma delas sobre a corrupção em interação com as demais, conforme se observa na Equação 8.

$$ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \beta_5 DISCL_{it} + \beta_6 QPC_{it} + \beta_7 AUDT_{it} + \beta_8 OR_{it} + \varepsilon_i \quad (8)$$

Em que, (ICP) é o Índice de Corrupção Percebida; (POL) é a variável ambiente político gerado a partir do método dos componentes principais; (ECO) é a variável de desenvolvimento econômico; (CULT) é o ambiente cultural gerado a partir do método dos componentes principais; (IFRS) é a variável de adoção das IFRS; (DISCL) é a variável de extensão do disclosure; (QPC) é a variável de qualidade percebida da contabilidade; e (AUDT) é a variável frequência de auditoria; (OR) é a variável opacidade dos resultados.

Aplicou-se, como etapa anterior aos modelos de dados em painel, os testes de correlação para verificar o grau significativo de relação principalmente entre as variáveis dependentes e

independentes. Para isso, foi necessária a aplicação do teste de normalidade para verificar se seriam utilizados testes paramétricos ou não paramétricos.

De acordo com Fávero et al. (2014), Shapiro e Francia realizaram alterações no teste Shapiro-Wilk para que o mesmo pudesse ser utilizado com grandes amostras, dando origem ao teste Shapiro-Francia que verifica se a amostra provém de uma população normal. Porém, o referido teste possibilitou refutar a hipótese, tão logo se aplicou o teste de correlação de Spearman. Para as variáveis qualitativas (sistema legal e adoção das IFRS) o Teste de Wilcoxon-Mann-Whitney possibilitou verificar se a mediana dos valores do índice de corrupção percebida eram semelhantes entre os grupos e o teste apontou que há diferença entre os eles.

Antes de testar os modelos de dados em painel, em conformidade com Fávero et al. (2014, p. 110-111) foram considerados os seguintes pressupostos:

- (i) A variável dependente deve apresentar distribuição normal; (ii) Os resíduos estimados devem possuir distribuição normal; (iii) Não devem haver correlações elevadas entre os resíduos e cada uma das variáveis explicativas (resíduos homocedásticos); (iv) Não deve haver correlações elevadas entre as variáveis explicativas (ausência de multicolinearidade); e (v) Caso estejamos lidando com uma série temporal (ou seja, as observações variam em função do tempo), os resíduos não poderão ser autocorrelacionados (ausência de autocorrelação dos resíduos).

Para as variáveis quantitativas que não apresentavam normalidade dos dados, e que comumente são corrigidas matematicamente, por meio da aplicação do logaritmo, foi aplicada a técnica “*Kernel density estimate*”, considerada útil na suavização dos dados que não apresentam curvas de normalidade, e por meio do qual verifica-se uma melhor técnica para correção desses dados ao invés de aplicar diretamente as técnicas comuns descritas em outras pesquisas. Para a variável PIB per capita (*ECO*), o teste indicou o logaritmo neperiano, confirmando a escolha da melhor técnica de correção de pesquisas correlatas.

No desenvolvimento da pesquisa, para a detecção dos *outliers*, foi utilizado o método DfFit, indicador de alavancagem e de resíduos elevados, que “mensura o quanto uma observação influencia o modelo de regressão como um todo e o quanto os valores previstos são alterados pela inclusão ou exclusão de uma observação particular” (FÁVERO et al., 2014, p. 154). De acordo com Baum (2006), um resumo dos valores de alavancagem e magnitude dos resíduos é fornecido pela estatística DFITS,

$$DFITS_j = r_j \sqrt{\frac{h_j}{1 - h_j}} \quad (9)$$

onde  $r_j$  é um resíduo estudantilizado (padronizado),

$$r_j = \frac{e_j}{s_{(j)}\sqrt{1 - h_j}} \quad (10)$$

sendo que,  $s(j)$  refere-se ao erro quadrático médio, ( $s$ ) da equação de regressão com a ( $j$ th) observação removida. Este teste permite que um grande valor de alavancagem ( $h_j$ ) ou um grande residual absoluto ( $e_j$ ) gere um grande (DFTIS $j$ ). A medida DFITS é uma diferença escalonada entre os valores previstos na amostra e fora da amostra previstos para a  $j$ -ésima observação (BAUM, 2006, p. 130). O DFITS verifica o resultado da mudança ocorrida no modelo de regressão incluindo e excluindo essa observação fora da amostra prevista.

Após o tratamento dos dados, foram aplicados os testes de Breusch-Pagan, o de Hausman e o F de Chow, para identificar qual é o modelo de painel mais indicado para analisar os dados, entre os modelos de dados empilhados, o de efeitos fixos ou o de efeitos aleatórios. Os testes apontaram que o modelo mais indicado é o modelo de efeitos fixos. No entanto, o modelo de efeitos fixos considera que os efeitos no nível do indivíduo (países, por exemplo) são aleatórios e uma estimativa consistente dos parâmetros do modelo dos dados em painel requer uma eliminação dos efeitos fixos.

A variável cultura, considerada pela literatura como fortemente associada à corrupção, possui comportamento fixo ao longo do tempo e, portanto, no efeito fixo é omitida do modelo. Deste modo, considerando a importância da cultura para a explicação da corrupção percebida, torna-se mais viável o modelo de efeitos aleatórios, pois, nessa abordagem é incorporado tantos os efeitos de determinantes de corrupção que variam ao longo do tempo quanto aqueles que são invariantes no tempo em cada país (BAHNASAWY; REVIER, 2012), enquanto com os demais modelos de dados em painel aqueles invariantes seriam omitidos. Cabe destacar que, com base na limitação apresentada, desconsiderando os modelos de efeitos fixos, entre utilizar o modelo de efeitos aleatórios e o modelo de efeitos *pooled*, conforme o teste de Breusch-Pagan, o mais correto seria utilizar o modelo de efeitos aleatórios e este foi o modelo utilizado.

Insta esclarecer que, em busca de sanar o problema relacionado ao efeito fixo da variável cultura ao longo dos períodos, foi encaminhado um correio eletrônico ao Centro Internacional Hofstede para averiguar se o instituto fornecia dados longitudinais. Os dados extraídos do Hofstede foi a fonte disponível para extrair a cultura dos países e também a fonte de dados de outros estudos que associaram a cultura com a corrupção (CALLEN; MOREL; RICHARDSON, 2011; BENTZEN, 2012; HOUQE; MONEM, 2016, entre outros). Segundo resposta do centro de estudos Hofstede, os dados de cultura não são longitudinais em

decorrência do fato de que as culturas nacionais tendem a ser as mesmas ao longo do tempo e as forças que produzem mudanças culturais tendem a ser globais ou ter efeito em todo o continente. Assim, se as culturas mudam, elas transformam conjuntamente e suas posições relativas permanecem iguais. Nesse sentido, a escolha foi utilizar a variável cultura no modelo e, para isso, utilizou-se o modelo de efeitos aleatórios em todos os modelos de dados em painel com vistas a afastar o problema da omissão da variável.

Para se analisar os resultados dos dados em painéis, será feito o cálculo dos coeficientes betas padronizados, cujo cálculo é realizado por meio da padronização das variáveis (dependente e independentes) padronizados, que corresponde a subtrair o valor original da variável à sua média e dividir o resultado pelo seu desvio padrão Wooldridge (2012). Com o resultado dos coeficientes beta, é possível verificar quais são as variáveis que tem maior poder explicativo em  $y$ , independente das escalas e unidades em que as variáveis se encontram.

Quanto ao pressuposto da multicolineariedade, aplicou-se o teste do fator de inflação da variância (VIF) que indica a existência ou ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes. Foi aplicado também o método de ajustes dos erros padrões clusterizados (“vce cluster id”) para o ajuste dos problemas de autocorrelação e heterocedasticidade. A diferença dos erros padrões clusterizados e dos erros padrões robustos consiste na possibilidade de correção da autocorrelação, enquanto nos erros padrões ocorre apenas a correção de heterocedasticidade. Verificou-se também pelo teste RESET de Ramsey para verificar se houve erros de especificidades e a estatística apontou que o modelo realmente não apresentava variáveis omitidas.

Para confirmar a ausência de problemas de heterocedasticidade, aplicou-se o teste de Cook-Weisberg, cujo resultado foi a presença de resíduos apenas homocedásticos. Para afastar os problemas de regressores endógenos, aplicou-se o teste com variáveis instrumentais em dois estágios (2SLS) e o teste apontou a não existência de regressores endógenos. Após estas informações aqui arroladas, na próxima seção serão apresentados os resultados da pesquisa.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise descritiva dos dados

Para iniciar a análise dos dados coletados, torna-se oportuno summarizá-los por meio de uma estatística descritiva. Primeiramente, averiguou-se a distribuição das frequências para as variáveis qualitativas, conforme pode ser apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva das variáveis qualitativas

<b>SISTEMA LEGAL</b>					
		<b>Code Law</b>	<b>Common Law</b>	<b>Total</b>	<b>p-value (H<sub>0</sub>:diff=0)</b>
<b>Geral</b>	Freq	440	88	528	
	Freq. Rel	83.3%	16.7%	100.0%	0.00
	M.ICP	-51.9	-64.5	-54.0	
<b>IFRS</b>					
		<b>Não adota</b>	<b>Adota</b>	<b>Total</b>	<b>p-value (H<sub>0</sub>:diff=0)</b>
<b>Geral</b>	Freq	181	347	528	
	Freq. Rel	34.3%	65.7%	100.0%	0.00
	M.ICP	-46.1	-58.1	-54.0	
<b>2008</b>	Freq	29	37	66	
	Freq. Rel	43.9%	56.1%	100%	0.00
	M.ICP	-44.3	-60.8	-53.6	
<b>2009</b>	Freq	29	37	66	
	Freq. Rel	43.9%	56.1%	100.0%	0.00
	M.ICP	-44.5	-60.5	-53.5	
<b>2010</b>	Freq	27	39	66	
	Freq. Rel	40.9%	59.1%	100.0%	0.00
	M.ICP	-43.7	-60.1	-53.4	
<b>2011</b>	Freq	26	40	66	
	Freq. Rel	39.4%	60.6%	100.0%	0.00
	M.ICP	-43.2	-59.8	-53.2	
<b>2012</b>	Freq	19	47	66	
	Freq. Rel	28.8%	71.2%	100.0%	0.17
	M.ICP	-49.1	-56.6	-54.5	
<b>2013</b>	Freq	19	47	66	
	Freq. Rel	28.8%	71.2%	100.0%	0.18
	M.ICP	-48.8	-56.2	-54.0	
<b>2014</b>	Freq	18	48	66	
	Freq. Rel	27.3%	72.7%	100.0%	0.31
	M.ICP	-50.6	-56.3	-54.7	
<b>2015</b>	Freq	14	52	66	
	Freq. Rel	21.2%	78.8%	100.0%	0.27
	M.ICP	-49.7	-56.5	-55.1	

Legenda: M.ICP = Média do Índice de Corrupção Percebida.

Fonte: dados da pesquisa.

Por meio da Tabela 1 busca-se verificar inicialmente o status de adoção das IFRS e do sistema legal que estão mais associados ao elevado ou baixo grau de corrupção percebida. Observa-se que os países classificados como *common law (dummy 0)* e que adotam as IFRS possuem menor corrupção percebida. Isso se alinha a estudos anteriores (LA PORTA et al., 1999; TREISMAN, 2000) que observaram que a classificação dos países *common law* se deu em virtude de no país ter sido percebida (na época em que houve a classificação) uma parceria entre proprietários de bens contra os objetivos do governo e, portanto, acompanham criticamente o desempenho governamental, apontando a redução da corrupção. Os resultados podem confirmar a expectativa do estudo, embasada em estudos anteriores (HOUQE; MONEM, 2016; EVERETT; NEY; RAHAMAN, 2007), e sugerir que a convergência a padrões contábeis, referenciados como de qualidade, pode associar-se ao aumento da qualidade da informação e à redução da corrupção percebida.

Observa-se por meio da Tabela 1, que a maioria dos países são do sistema *Code Law* (83,3%) e adotam as IFRS. Verifica-se que ao longo dos anos houve um aumento na proporção de países adotantes das IFRS (56,1% para 78,8%), tendo ocorrido um aumento significativo no número de países adotantes a partir de 2012. No entanto, verifica-se que até 2011 os países que adotavam as IFRS apresentavam menor média de corrupção percebida e que essa diferença de médias era estatisticamente significativa, validada por meio do teste de hipóteses com duas amostras. A partir de 2012, para a análise de adoção das IFRS bem como para a análise do sistema legal, a diferença de médias da corrupção percebida entre os grupos não apresentava significância estatística, podendo-se inferir que a diferença de média da corrupção percebida ocorra não em virtude da situação de corrupção dos países, mas em virtude da diferença de proporção da quantidade de países entre os grupos.

Na sequência, na Tabela 2, são apresentadas as estatísticas descritivas das variáveis quantitativas com os dados aglutinados para todos os países. Cabe ressaltar que as estatísticas descritivas das variáveis quantitativas por país encontram-se disponível no Apêndice C. Tanto os valores sumarizados e apresentados na Tabela 2 quanto no Apêndice C são originados dos valores originais e individuais dos países, antes de qualquer correção por *Kernel density estimate* ou DFITs, conforme apresentado nos aspectos metodológicos.

Tabela 2 – Estatística descritiva das variáveis quantitativas

Variáveis	Obs	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
<b>CORRUPÇÃO</b>							
Corrupção Percebida – ICP	528	-53.99	-49.00	21.45	-0.40	-95.00	-20.00
Controle da Corrupção – COR	528	-0.51	-0.19	1.05	-2.04	-2.45	1.27
<b>AMBIENTE CONTÁBIL</b>							
Adoção das IFRS – IFRS	528	0.66	1.00	0.48	0.72	0.00	1.00
Extensão do Disclosure – DISC	528	6.61	7.00	2.33	0.35	0.00	10.00
Qualidade cont. percep. - QCP	527	5.09	5.11	0.74	0.15	3.32	6.73
Frequência de Auditoria – AUDT	528	0.56	0.62	0.28	0.50	0.00	0.96
Opacidade dos Ganhos - OG	528	5.50	5.67	1.77	0.32	1.00	10.00
<b>AMBIENTE ECONÔMICO</b>							
Prod. Int. Bruto (per cap.) - ECO	528	25056.03	18672.95	22589.44	0.90	615.78	102910.40
<b>AMBIENTE POLÍTICO</b>							
Voz e Responsabilidade – VR	528	0.31	0.49	0.96	3.04	-1.91	1.74
Estado de Direito – ED	528	0.55	0.45	0.95	1.71	-1.42	2.10
Tamanho do Governo – TG	522	16.43	16.84	5.06	0.31	5.04	30.12
Liberdade econômica – LE	524	7.16	7.27	0.72	0.10	4.49	9.19
<b>AMBIENTE CULTURAL</b>							
Distância do Poder – DP	464	59.50	64.50	21.56	0.36	11.00	100.00
Individualismo - IND	464	43.81	36.00	23.09	0.53	13.00	91.00
Aversão à incertezas - AI	464	63.47	65.00	23.32	0.37	8.00	100.00

Fonte: dados da pesquisa.

Verifica-se por meio da Tabela 2 que algumas variáveis apresentam média muito próxima dos 50% da escala da variável. O indicador corrupção percebida e os indicadores de cultura (distância do poder, individualismo) ficaram muito próximos da nota 50 (nota atribuída de 0 a 100) posicionando-se no centro da escala. Isso pode ser explicado em conjunto com o coeficiente de variação.

O coeficiente de variação indica a dispersão dos dados, sendo que um coeficiente acima de 30% denota alta dispersão em relação à média, ou seja, caracteriza os dados da amostra como sendo heterogêneos. Para o ICP, por exemplo, considerando que a nota varia de 0 a -100, que a média se encontra em cerca de -54 pontos e que a quantidade de países analisados totalizou 66, a média se concentrar no centro indica que a amostra realmente é heterogênea.

É possível observar que poucas variáveis não apresentaram essa heterogeneidade, inferindo-se que a amostra apresenta relevância devido ao uso de países com diversidade de características, mitigando o viés de seleção (presente em opções de uso de apenas países mais ricos, menos ou mais corruptos, dentre outras possibilidades de vieses).

Outro ponto a ser destacado é o fato de o valor máximo do ICP ser -20,0 enquanto o valor mínimo é -95. Quanto mais próximo o ICP for de -100 menor é a corrupção percebida e, conforme visto na teoria e constatado nos resultados seguintes, a corrupção percebida é muito associada ao desenvolvimento econômico do país. Os países mais corruptos (mais próximos de

0) tendem, portanto, a serem menos desenvolvidos. Ressalta-se que os dados de muitos desses países não estavam disponíveis no Capital IQ®, talvez por problemas na disponibilidade de informações. Outro ponto a salientar é que os países nem sempre alcançam os extremos do indicador. Em 2015, por exemplo, o menos corrupto alcançou o valor de -89 e o mais corrupto alcançou o valor de -9.

Antes de aplicar os testes de correlação, como apresentado nos aspectos metodológicos, foi aplicado o teste de Shapiro-Francia para identificar se os dados apresentavam distribuição normal e, ao verificar a não normalidade dos dados, foi realizado o teste de Spearman para a correlação entre variáveis quantitativas. Para verificar a relação entre a variável de corrupção e variáveis qualitativas do modelo aplicou-se o teste de Wilcoxon Mann-Whitney. A Tabela 3 apresenta os resultados desse teste.

Tabela 3 – Teste de Wilcoxon Mann-Whitney das variáveis qualitativas

	Obs.	Mediana	$\sum$ postos observados	$\sum$ postos esperados	Sig. Estatística	Decisão
<b>Índice de Corrupção Percebida - ICP (<i>Transparency International</i>)</b>						
IFRS	<b>Não adota</b>	181	- 36.0	59589.5	47874.5	0.000 Rejeita H0
	<b>Adota</b>	347	- 56.0	80066.5	91781.5	
	<b>Combinado</b>	528	-49.0	139656.0	139656.0	
Sistema Legal	<b>Code Law</b>	440	- 47.0	121911.5	116380.0	0.000 Rejeita H0
	<b>Common Law</b>	88	- 75.0	17744.5	23276.0	
	<b>Combinado</b>	528	-49.0	139656.0	139656.0	
<b>Controle de Corrupção - COR (<i>David Kauffman, World Bank</i>)</b>						
IFRS	<b>Não adota</b>	181	0.31	59781.0	47874.5	0.000 Rejeita H0
	<b>Adota</b>	347	- 0.56	79875.0	91781.5	
	<b>Combinado</b>	528	- 0.19	139656.0	139656.0	
Sistema Legal	<b>Code Law</b>	440	- 0.13	121858.0	116380.0	0.000 Rejeita H0
	<b>Common Law</b>	88	- 1.60	17798.0	23276.0	
	<b>Combinado</b>	528	- 0.19	139656.0	139656.0	

Fonte: dados da pesquisa.

O resultado do teste de Wilcoxon Mann-Whitney aponta que as variáveis de adoção das IFRS e Sistema Legal estão associadas à corrupção percebida, tanto utilizando o ICP quanto o COR, uma vez que a mediana do ICP é diferente entre os grupos de países (se adotam ou não as IFRS e se são classificados como *common law* ou *code law*). Portanto, o fato de ser país *common law* e adotar as IFRS pode também influenciar na corrupção percebida.

Na Tabela 4, tem-se o teste de correlação entre os principais fatores defendidos pela literatura como sendo os mais relevantes para explicar o grau de corrupção percebida, bem como são apresentadas as variáveis resultantes dos fatores gerados por componentes principais.

Importante destacar que a variável *ECO* é representada apenas pelo PIB *per capita* como também feito em estudos anteriores (MALAGUEÑO et al., 2010; BENTZEN, 2012; HOUQE; MONEM, 2016), portanto, não é originada de fatores gerados pelos componentes principais. Importa ainda realçar que, a partir dos testes de correlação, a variável utilizada foi corrigida pela aplicação do logaritmo neperiano, conforme sugerido pelo teste de *Kernel density estimate*.

Tabela 4 – Matriz de correlação entre os fatores gerados e a corrupção percebida

	<b>ICP</b>	<b>COR</b>	<b>POL</b>	<b>ECO</b>	<b>CULT</b>
<b>ICP</b>	1.000				
<b>COR</b>	0.977***	1.000			
<b>POL</b>	(0.923)***	(0.940)***	1.000		
<b>ECO</b>	(0.893)***	(0.903)***	0.878***	1.000	
<b>CULT</b>	0.635***	0.658***	(0.710)***	(0.622)***	1.000

**Legenda:** **ICP:** Índice de Corrupção Percebida; **COR:** Índice Controle de Corrupção; **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB *per capita* e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais. \*\*\*significante a 1%; \*\*significante a 5%; \*significante a 10%

Fonte: elaborado pelo autor.

Observa-se (Tabela 4) que o indicador ICP indicou correlação com significância estatística com todas os determinantes principais considerados na literatura, sendo exibida uma alta correlação com as instituições políticas e o desenvolvimento econômico do país, enquanto com a cultura foi apresentada uma correlação moderada. Esses resultados apontam que há relação entre os componentes gerados e o indicador ICP, relação essa que será testada no modelo econométrico e apontada a direção da associação entre essas variáveis. Na Tabela 5 é apresentada a matriz de correlação entre as demais variáveis explicativas e o grau de corrupção percebida.

Tabela 5 – Matriz de correlação

	<b>ICP</b>	<b>COR</b>	<b>DISCL</b>	<b>QPC</b>	<b>AUDT</b>	<b>OR</b>	<b>ECO</b>	<b>VR</b>	<b>ED</b>	<b>TG</b>	<b>LE</b>	<b>DP</b>	<b>IND</b>	<b>EI</b>
<b>ICP</b>	1.000													
<b>COR</b>	0.976***	1.000												
<b>DISCL</b>	(0.192)***	(0.151)***	1.000											
<b>QPC</b>	(0.771)***	(0.771)***	0.167***	1.000										
<b>AUDT</b>	(0.449)***	(0.483)***	(0.220)***	0.367***	1.000									
<b>OR</b>	(0.101)**	(0.110)**	(0.139)***	(0.007)	0.290***	1.000								
<b>ECO</b>	(0.893)***	(0.903)***	0.104**	0.640***	0.475***	0.187***	1.000							
<b>VR</b>	(0.791)***	(0.823)***	(0.033)	0.594***	0.410***	0.092**	0.787***	1.000						
<b>ED</b>	(0.958)***	(0.967)***	0.127***	0.759***	0.465***	0.087*	0.893***	0.840***	1.000					
<b>TG</b>	(0.537)***	(0.554)***	(0.033)	0.404***	0.346***	0.167***	0.575***	0.626***	0.579***	1.000				
<b>LE</b>	(0.830)***	(0.830)***	0.213***	0.676***	0.320***	0.008	0.766***	0.701***	0.815***	0.254***	1.000			
<b>DP</b>	0.616***	0.645***	(0.020)	(0.482)***	(0.386)***	(0.000)	(0.635)***	(0.780)***	(0.648)***	(0.534)***	(0.515)***	1.000		
<b>IND</b>	(0.597)***	(0.613)***	(0.044)	0.495***	0.275***	0.042	0.640***	0.733***	0.648***	0.647***	0.464***	(0.590)***	1.000	
<b>AI</b>	0.158***	0.153***	(0.126)***	(0.345)***	(0.126)***	0.206***	(0.042)	(0.028)	(0.164)***	0.215***	(0.178)***	0.143***	(0.119)**	1.000

**Legenda:** **ICP:** Índice de Corrupção Percebida; **COR:** Índice Controle de Corrupção; **DISCL:** Extensão do Disclosure; **QPC:** Qualidade Percebida da Contabilidade; **AUDT:** Frequência de Auditoria *BigFour*; **OR:** Opacidade dos Resultados; **ECO:** PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **VR:** Voz e Responsabilidade; **ED:** Estado de Direito; **TG:** Tamanho do Governo; **LE:** Liberdade econômica; **DP:** Distância do Poder; **IND:** Individualismo; **AI:** Aversão à incertezas. \*\*\*significante a 1%; \*\*significante a 5%; \*significante a 10%

Fonte: elaborado pelo autor.

Com base na Tabelas 5, observa-se que a maioria das interações apresentam significância estatística, sugerindo duas possibilidades: (i) validar a criação de índices ou redução de variáveis por meio de fatores; (ii) a de que as variáveis sugeridas pela literatura de fato apresentem relevância para explicar o grau de corrupção percebida dos países.

Verificou-se diferentes interações do ICP com as variáveis que exibiram significância estatística. Com base na classificação do grau de correlação de Hair Jr. et al (2005), com uma força de correlação leve ou quase imperceptível (entre 0,01 e 0,20), estavam as variáveis nível de *disclosure* do país (*DISCL*), opacidade dos resultados (*OR*) e aversão às incertezas (*AI*). Portanto, estas podem exercer pouca influência na corrupção percebida dos países, porém esta influência será verificada por meio do teste econométrico. Observa-se que, dentre elas, estão duas variáveis do ambiente contábil: nível de *disclosure* (*DISCL*) e opacidade dos resultados (*OR*), gerando uma percepção prévia de que estas não estejam, portanto, entre os principais determinantes contábeis da corrupção percebida.

Não houve baixa correlação (entre 0,21 e 0,40) entre as variáveis independentes e a corrupção percebida. As variáveis que indicaram correlação moderada (entre 0,41 e 0,70) foram as variáveis tamanho do governo (*TG*), frequência de auditoria *BigFour* (*AUDT*), distância do poder (*DP*) e nível de individualismo (*IND*). Observa-se, portanto, que estas possuem probabilidade de exercer influência na corrupção percebida.

Quanto às variáveis culturais, pode-se observar que os resultados da presente pesquisa convergem com os resultados da pesquisa de Houqe e Monem (2016) ao identificar que a percepção de corrupção é maior nos países com maior distância do poder (*DP*) e com forte aversão à incerteza (*EI*), porém menor em países com forte individualismo (*IND*). Callen, Morel e Richardson (2011) ressaltaram que países com baixo individualismo são marcados por maior formação de redes de parentesco e nepotismo, o que resulta em maior grau de corrupção percebida.

As variáveis com correlação alta, entre 0,71 e 0,90, foram as variáveis qualidade percebida da contabilidade (*QPC*), desenvolvimento econômico (*ECO*), voz e responsabilidade (*VR*) e liberdade econômica (*LE*), isto é, a percepção de uma contabilidade regrada de bons padrões e auditorias de qualidade (*QPC*), a riqueza nacional (*ECO*), a presença de democracia e liberdade de expressão (*VR*) e um menor grau de intervenção do governo (*LE*) são características dos países que concorrem entre os principais fatores de influência na corrupção percebida e que serão testados por meio dos dados em painel.

A variável liberdade econômica (*LE*) exibiu grau de correlação alta, o que corrobora com Billger e Goel (2009) que estimavam que quanto maior a liberdade econômica resultante

de menores controles governamentais menores as opções de busca de apropriações de ganhos privados por parte de funcionários do governo (BILLGER; GOEL, 2009). No entanto, o resultado dessa pesquisa revelou uma não significância estatística, sugerindo que a redução da liberdade econômica não reduz a corrupção como estimavam. Por outro lado, os resultados da pesquisa de Treisman (2000) apontaram que a extensão da intervenção estatal e o nível de corrupção percebida são altamente correlacionados, inferindo o autor que o motivo reside justamente no aumento de opções de atos corruptos, enquanto Picur (2004) evidenciou que a falta de corrupção é estimulada em países com liberdade econômica. Os resultados da presente pesquisa são consistentes com os estudos de Treisman (2000) e Picur (2004).

No tocante à voz e responsabilidade (*VR*), na pesquisa de Bahnsawy e Revier (2012), diminui-se a corrupção percebida em todas as regressões testadas, o que levou os autores a inferirem que, em busca de conter a corrupção, deve-se buscar possibilidades para que cidadãos participem mais ativamente da seleção do governo, permitir mais liberdade de expressão e mídia livre. A presente pesquisa corrobora com todos esses achados.

As variáveis que apresentaram correlação muito forte (0,91 a 1,00) foram as variáveis estado de direito (*ED*), o índice alternativo do ICP e o Controle de Corrupção (*COR*). Isso corrobora os estudos anteriores que afirmaram que o uso do ICP ou do COR não causaria diferenças significativas, uma vez que já se nota uma correlação quase total (0,976). Quanto à variável estado de direito (*ED*), esta sinaliza que o fato de o governo do país ser percebido como aquele que aplica punições à apropriações indevidas de renda pode proporcionar uma menor corrupção percebida.

No teste de correlação a variável estado de direito (*ED*) foi até mesmo superior às outras variáveis consideradas altamente importantes na determinação da corrupção percebida, como o *ECO*, o que corrobora com o resultado de Bahnsawy e Revier (2012). Nesse estudo os autores apontaram forte impacto do Estado de Direito, sendo ela a variável mais representativa do modelo econométrico testado. Segundo o autor, isso indica que a percepção do estado de direito impacta fortemente a corrupção e, assim sendo, níveis mais altos de força de lei e de sua aplicação estão correlacionados com menor corrupção percebida (BAHNASAWY; REVIER, 2012). Espera-se, portanto, que esta variável pode ser a que mais proporcione influência e auxilie a explicar as mudanças ocorridas na corrupção percebida.

As correlações altas entre a variável econômica (*ECO*) e as variáveis políticas (*ED*, *VR*, *TG* e *LE*) são esperadas, uma vez que, segundo La Porta et al. (1999), à medida que a escala da atividade econômica se expande, o desempenho do governo se torna melhor. É possível observar uma correlação de 0,893 entre *ECO* e *ED*.

Antecipando as análises a serem realizadas por meio dos modelos de dados em painel, verifica-se que as variáveis governamentais são as que apresentaram maior coeficiente de correlação, o que corrobora com o estudo de Bahnasawy e Revier (2012) ao identificar variáveis políticas como determinantes mais significativas para o cenário de corrupção, realçando que uma abordagem potencial para mitigar a corrupção seria o fortalecimento do sistema político. O Quadro 5 resume os sinais das correlações testadas e os sinais encontrados.

Quadro 5 – Quadro de confirmação dos sinais esperados dos testes de correlação

Variáveis	Teste de Correlação	Sinal Esperado	Sinal encontrado
<b><u>AMBIENTE CONTÁBIL – CONT</u></b>			
<b>Extensão do Disclosure – DISC</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Adoção das IFRS – IFRS</b>	Teste W. Mann-Whitney	(-)	(-)
<b>Qualidade percebida da Contabilidade- OPC</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Frequência de Auditoria - AUDT</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Opacidade dos Resultados – OR</b>	Correlação de Spearman	(+)	(-)
<b><u>AMBIENTE ECONÔMICO – Renda – ECO</u></b>		(-)	(-)
<b><u>INSTITUIÇÕES POLÍTICAS - POL</u></b>			
<b>Voz e Responsabilidade – VR</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Estado de Direito – ED</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Tamanho do Governo - TG</b>	Correlação de Spearman	(+)	(-)
<b>Liberdade econômica - LE</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b><u>CULTURA – CULT</u></b>			
<b>Distância do Poder - DP</b>	Correlação de Spearman	(+)	(+)
<b>Individualismo – IND</b>	Correlação de Spearman	(-)	(-)
<b>Aversão à incertezas - AI</b>	Correlação de Spearman	(+)	(+)
<b><u>OUTRAS VARIÁVEIS DE CONTROLE</u></b>			
<b>Sistemas legais - SL</b>	Teste W. Mann-Whitney	(-)	(-)

Fonte: elaborado pelo autor.

Observa-se por meio do Quadro 5 que para todas as variáveis o sinal esperado foi encontrado, com exceção das variáveis opacidade dos resultados e tamanho do governo. Contrariando o que se esperava, quanto maior a opacidade dos resultados, ou seja, a presença de gerenciamento de resultados, menor é a corrupção percebida do país. Para o tamanho do governo ocorreu o mesmo. Esperava-se que quanto maior fosse o tamanho do governo maior seria a corrupção percebida. No entanto, observou-se que menor seria a corrupção percebida. Porém, os resultados desse quadro são apenas prévios, sendo necessário que estes sinais sejam confirmados por meio do teste econométrico de dados em painel.

#### 4.2 Análise fatorial por meio do método dos componentes principais

Por meio da análise fatorial, variáveis que possuem a mesma estrutura subjacente são combinadas com vistas a reduzir o número de variáveis observadas em um número menor de fatores (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2010). Dentre os métodos para determinação dos fatores (formado pelo agrupamento de variáveis) tem-se o de componentes principais, do qual podem ser extraídos fatores não correlacionados a partir de combinações de variáveis originais, sendo o método mais utilizado em análise fatorial (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Para proceder a análise fatorial por componentes principais é necessário atender aos seguintes critérios principais: (i) a pesquisa precisa ter uma amostra mínima de 100 observações (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2010); (ii) a maior parte dos coeficientes de correlação serem superiores a 0,30 (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2010); (iii) o valor do teste de adequação da amostra Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) precisa exceder 0,50 como limite mínimo de adequabilidade para que a análise fatorial seja explicada (CHE RUSULI et al., 2013; FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2010); (iv) o teste de esfericidade de Bartlett deve ser estatisticamente significante ( $p < 0,05$ ); (v) devem ser extraídos apenas os fatores com valor de *eigenvalue* acima de um, conforme a regra do *eigenvalue* de Kaiser; (vi) e a quantidade de fatores a serem extraídos deve ser aquela cuja variância acumulada atingir um mínimo de 60%. Os resultados desses pressupostos podem ser apresentados no Quadro 6.

Quadro 6 – Resultados dos pressupostos da análise fatorial

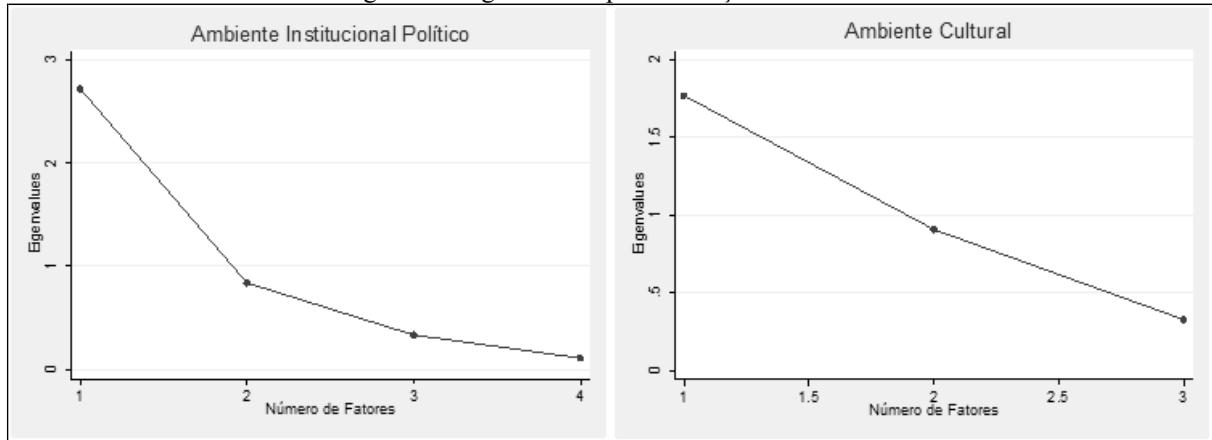
	POL	CULT
<b>Tamanho da amostra (nº observações)</b>	518	464
<b>Teste de adequação da amostra – KMO</b>	0.6220	0.536
<b>Teste de esfericidade Barlett</b>	0.0000	0.0000
<b>Quantidade de fatores extraídos</b>	1	1
<b>Valores eigenvalue de Kaiser – F1</b>	2.7183	1.7669
<b>Variância acumulada com extração em F1</b>	0.6795	0.5889

**Legenda:** POL: Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; CULT: Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; KMO: Kaiser-Meyer-Olkin. Fonte: elaborado pelo autor.

Conforme pode ser observado (Quadro 6), a amostra é superior a 100 observações e os resultados dos índices KMO, apesar de não alcançarem grau excelente de adequabilidade, alcançaram o grau aceitável dentro dos parâmetros apresentados pela literatura. Quanto aos testes de Barlett, sugere-se níveis de significância com *p-value* inferior a 0,05, sendo na presente pesquisa apresentado *p-value* de 0,000, o que denota uma adequabilidade favorável. Quanto à quantidade de fatores extraídos, foi apenas um, uma vez que obteve variância acumulada de

cerca de 60% no segundo fator. Os respectivos *eigenvalues* atingiram o valor mínimo de uma unidade. Por meio da Figura 8 é possível observar os comportamentos dos fatores gerados.

Figura 8 – Eigenvalues após a extração dos fatores



Fonte: elaborado pelo autor com gráficos extraídos do software Stata®.

Verifica-se (Figura 8) que para os dois componentes gerados atingiu-se o *eigenvalue* igual ou superior a 1. Para os dois componentes principais formados, portanto, sugeria-se apenas um fator. A Tabela 6 apresenta, em valores, os fatores sugeridos.

Tabela 6 – Análise dos fatores dos componentes principais formados

Fator	Eigenvalue	Diferença	Proporção	Cumulativo
<b>Político (POL)</b>	2.7178	1.8793	0.6795	0.6795
<b>Cultura (CULT)</b>	1.7669	0.8606	0.5889	0.5889

Fonte: elaborado pelo autor.

Como foi sugerido apenas um fator para cada ambiente analisado (político e cultural) não foi necessária a criação de variáveis. Em suma, por meio da Tabela 7 identifica-se quais variáveis contribuíram mais para a formação dos indicadores.

Tabela 7 – Fatores extraídos da análise de fatores

	Variável	Fator 1
<b>POL</b>	VR	0.8717
	ED	0.9506
	TG	0.6381
	LE	0.8045
<b>CULT</b>	DP	0.8926
	IND	-0.8805
	AI	-0.4414

Legenda: **POL**: Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **CULT**: Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais. **VR**: Voz e Responsabilidade; **ED**: Estado de Direito; **TG**: Tamanho do Governo; **LE**: Liberdade econômica; **DP**: Distância do Poder; **IND**: Individualismo; **AI**: Aversão à incertezas.

Fonte: elaborado pelo autor.

Como se observa (Tabela 7) na formação dos índices de força institucional política (*POL*) e ambiente cultural (*CULT*), as variáveis que mais contribuíram foram: estado de direito (*ED*, constructo *POL*) e distância do poder (constructo *CULT*), portanto, é de se esperar que os sinais dos fatores acompanhem o sinal dessas variáveis.

#### 4.3 Análise dos modelos econométricos

Inicialmente, para testar e responder às hipóteses do estudo, recorreu-se à regressão por mínimos quadrados generalizados (MQG) com dados em painel apenas utilizando as variáveis econômicas, políticas e culturais, que são as apostadas na literatura como sendo explicativas ou associadas ao problema de corrupção percebida dos países, atendendo ao modelo da Equação 1 e 2. A Tabela 8 apresenta o resultado do modelo regressivo por meio de efeitos aleatórios, utilizando apenas as variáveis políticas, econômicas e culturais.

Tabela 8 – Painel com as variáveis de ambiente político, econômico e cultural

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup> .	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta
POL	-	-8.339	1.834	-4.550	0.000	-11.934	-4.744 -0.659
ECO	-	-5.395	1.095	-4.930	0.000	-7.542	-3.248 -0.199
CULT	+	5.922	1.581	3.750	0.000	2.823	9.022 0.145
Intercepto	?	-2.595	10.386	-0.250	0.803	-22.950	17.760
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.895			<b>VIF:</b>		4.28	
<b>F ou Wald:</b>	665.77 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>		431	

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais. Fonte: dados da pesquisa.

De uma forma geral, os resultados confirmam achados de estudos anteriores (SANDHOLTZ; KOETZLE, 2000) que argumentaram que a estrutura político-econômica de um país e as orientações culturais são os principais fatores que explicam as escolhas dos indivíduos e o comportamento do índice de corrupção percebida. No entanto, cabe salientar que a estrutura político-econômica tem maior poder de explicar o comportamento da variável corrupção percebida. Verificou-se que com uma melhora no ambiente político e econômico há redução no grau de corrupção percebida, ou seja, aumentar a riqueza do país e investir em práticas democráticas e de livre comunicação pode ser uma importante saída para reduzir as possibilidades de corrupção.

Para a variável cultural é possível perceber um sinal de coeficiente encontrado contrário ao esperado para política e desenvolvimento econômico. Sobreleva notar que, como a variável

distância do poder (*DP*) foi a variável que mais representou o componente principal, bem como a variável cultural mais correlacionada com os índices de corrupção, os sinais do fator Ambiente Cultural irão acompanhar a expectativa dessa variável. Assim, infere-se que a corrupção aumenta quando o indicador distância do poder aumenta, ou seja, quando os indivíduos estão mais alheios às desigualdades sociais e menos ativos em requisitar mudanças nessa realidade junto ao governo.

Com o teste apenas das variáveis políticas, econômicas e culturais, buscou-se, de forma semelhante ao estudo de Houqe e Monem (2016), verificar o quanto elas poderiam explicar, conjuntamente, o comportamento da corrupção do país. Constatou-se que os fatores políticos, econômicos e culturais conseguiram explicar 89,5% ( $R^2$  ajustado) das variações no comportamento do ICP dos países, corroborando o estudo de Houqe e Monem (2016) de que estas são as variáveis de maior influência significativa nas variações da corrupção percebida dos países. A associação do ICP com todas essas variáveis apresentou um *p-value* de 0,000, isto é, nos países com instituições políticas fortes, maior desenvolvimento econômico e ambiente cultural próximo do governo é observado menor corrupção percebida.

A variável com maior força explanatória, conforme pode ser visualizado pelo coeficiente Beta, é a referente às instituições políticas que tem maior poder de determinação sobre o grau de corrupção percebida dos países, seguida pelo desenvolvimento econômico. Nesse sentido, oportuno é o entendimento de La Porta et al. (1999) que ressalta que as instituições são eficientes e que o problema não consiste na existência de instituições ruins, mas na ausência de instituições. De outra forma, se a força do ambiente institucional político tem influência nos níveis de corrupção percebida, o foco na criação de um ambiente sólido pode ser um aliado importante para o controle da corrupção.

O resultado do modelo de painel aleatório confirma os resultados do teste de correlação. Foi apontado que o ambiente político é a variável que mais explica o grau de corrupção percebida, sendo que para cada aumento no fator ambiente institucional é provocado uma redução na corrupção percebida. Os achados da pesquisa são consistentes com os resultados de Bahnasawy e Revier (2012) que argumentam que a aplicação de leis fortes e claras, maior democratização, maior participação dos cidadãos na seleção do governo, maior liberdade de expressão e mídia livre são fatores que auxiliam na mitigação da corrupção percebida e deveria ser fatores contemplados nas políticas anticorrupção.

Corroborando o estudo de Bosco (2016), o coeficiente estimado de PIB per capita apresentou-se estatisticamente significativo e positivo, ou seja, a corrupção percebida dos países é reduzida com o aumento na renda per capita. Apoando-se nas inferências do autor,

este resultado pode ser interpretado como uma indicação de que países ricos e desenvolvidos podem demandar maior controle institucional, boa governança, gerir a administração fiscal de uma forma mais eficaz, pagar salários mais altos para a alta administração e consequentemente ocasionar a redução das atividades corruptas dos funcionários (BOSCO, 2016). Houqe e Monem (2016) reforçam a ideia de que países em desenvolvimento tendem a ser mais corruptos do que os países desenvolvidos. Na perspectiva de Malaqueño et al. (2010), em países mais ricos, como o volume de transações econômicas é maior, deixar a corrupção se espalhar pode ser muito prejudicial ao seu desenvolvimento, deste modo cria-se um sistema político que impeça tais práticas. Além do mais, países mais ricos tendem a ser politicamente mais estáveis e democráticos, características que mitigam a corrupção percebida.

Quanto ao ambiente cultural (*CULT*), observou-se que quanto mais sólida é a cultura do país em termos de distância do poder (*DP*) e aversão à incerteza (*AI*), e menor o comportamento de individualismo (*IND*), maior é a corrupção percebida do país. Embora o termo individualismo possa soar prejudicial a uma sociedade, Bentzen (2012) inferiu que culturas que se concentram mais na lealdade a um grupo social do que na própria responsabilidade individual tendem a ser culturas mais corruptas em comparação a culturas mais individualistas e igualitárias.

Outra variável analisada para a cultura e que compõe o fator composto (*CULT*) foi a “distância de poder” que indica o quanto os indivíduos são acomodados em relação à luta pelos direitos de igualdade social e, consequentemente, a protestar contra a corrupção (HOFSTEDE, 2018). Ao contrário, se há uma menor aceitação de desigualdade social, maior grau de individualismo (no sentido de menor adesão dos indivíduos ao conluio de pessoas em busca de benefícios próprios), mais limpo de corrupção percebida o país pode se tornar. O modelo regressivo apontou esse resultado. Assim, quanto maior é a pontuação para o item cultura do país (distância do poder por exemplo) torna-se esperada uma maior corrupção percebida.

Sobreleva notar que, embora haja poder preditivo da variável cultura no ICP dos países, o acréscimo do fator ambiente cultural conseguiu alavancar o poder de explicação em apenas cerca de 2,2% se testado um modelo apenas com ambiente político e econômico (Apêndice D). Tais resultados também confirmam o que foi observado no teste de correlação, uma vez que as variáveis políticas e econômicas apresentaram grau de correlação alta com o ICP, enquanto a variável cultural e contábil apresentou apenas um grau de correlação moderado.

Quanto à validação do teste, observa-se que há significância estatística no modelo estimado. A estatística Wald apontou um *p-value* de 0,0 indicando que o modelo é válido. O teste t das variáveis, todos menores do que 0,001, permitiram a rejeição da hipótese de que os

parâmetros fossem iguais a zero, ou seja, todas as variáveis independentes possuem influência significativa na variável dependente analisada (ICP). O teste VIF resultou em um valor de 2,57, revelando ausência de multicolinearidade no modelo. O resultado do teste Breusch-Pagan /Cook-Weisberg aponta para um modelo considerado homocedástico.

Foi aplicado também o teste de Ramsey RESET para verificar se o modelo apresentava problemas de erro de especificação, porém os resultados indicaram que não houve omissão de variáveis. Por meio do teste com variáveis instrumentais em dois estágios (2SLS) não foram observados regressores endógenos. O teste de normalidade de Doornik-Hansen e, alternativamente, o de Jarque-Bera apontaram a rejeição da hipótese nula de normalidade. No entanto, a refutação da hipótese de normalidade não inviabilizou o modelo, uma vez que foram utilizados estimadores de correção por clusterização (VCE *cluster id*) e problemas quanto aos demais pressupostos foram afastados.

Após estimados os modelos apenas com as variáveis principais destacadas por estudos anteriores serão inseridas as variáveis do ambiente contábil. Inicialmente intentou-se gerar um fator do ambiente contábil por meio de componentes principais, no entanto, devido às características heterogêneas das variáveis contábeis, não foi possível agragá-las em um mesmo fator. Desta forma, serão testados modelos individuais para captar o efeito de cada variável do ambiente contábil e, posteriormente, um modelo composto com todas elas. A Tabela 9 apresenta o resultado do modelo incluindo a primeira variável ambiente contábil, a adoção das IFRS.

Tabela 9 – Painel com variável adoção das IFRS

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup>	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta
POL	-	-8.473	1.796	-4.720	0.000	-11.994	-4.952 -0.708
ECO	-	-5.612	1.101	-5.100	0.000	-7.769	-3.455 -0.219
CULT	+	5.281	1.553	3.400	0.001	2.237	8.325 0.115
IFRS	-	-0.729	0.725	-1.010	0.315	-2.150	0.692 0.106
Intercepto	?	-0.221	10.369	-0.020	0.983	-20.544	20.101
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.894			<b>VIF:</b>		3.82	
<b>F ou Wald:</b>	677.88 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>		426	

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **IFRS:** Dummy de adoção das IFRS (1=adota; 0=não adota).

Fonte: dados da pesquisa.

O acréscimo da variável IFRS teve como objetivo verificar se ela, enquanto primeira variável representativa, está associada à corrupção percebida dos países e, posteriormente, verificar, dentre as variáveis que compõem o ambiente contábil, quais delas associam-se mais

à corrupção. Certificou-se que a inserção da variável IFRS reduziu timidamente a explicação do grau de corrupção percebida, passando de 89,5% para 89,4%, além de não apresentar significância estatística na busca por explicar as variações ocorridas em ICP.

Os resultados da pesquisa são consistentes com o teste de correlação que apontou baixa relação do indicador com a adoção das IFRS e divergem dos resultados de Houqe e Monem (2016) que detectaram que a experiência com IFRS afetam o ambiente contábil dos países e auxilia na redução da corrupção percebida, podendo indicar que a adoção não seja suficiente para garantir a redução da corrupção percebida. Porém, cabe verificar ainda se esta variável torna a apresentar significância estatística quando interagida no modelo com outras variáveis do ambiente contábil.

Para este modelo também foram testados os problemas de pós-estimação para autocorrelação e heterocedasticidade por meio da correção por clusterização (cluster id). Foi testada a estatística VIF apontando ausência de multicolinearidade. O teste de Breusch-Pagan e Cook-Weisberg apresentou ausência de heterocedasticidade. Por meio do teste de dois estágios (2SLS) observou-se que não foram apresentados regressores endógenos. De forma similar ao modelo anterior, foi aplicado o teste de Ramsey RESET e não houve problemas de erro de especificação. No entanto, a rejeição da hipótese de normalidade por meio do teste de Doornik-Hansen persiste. A Tabela 10 apresenta o resultado do modelo em que são alternadas as proxies do ambiente contábil, retirando a variável IFRS e inserindo a variável *disclosure*.

Tabela 10 – Painel variável extensão do *disclosure*

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup>	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta
POL	-	-8.052	1.802	-4.470	0.000	-11.584	-4.520 -0.672
ECO	-	-5.523	1.090	-5.070	0.000	-7.659	-3.387 -0.187
CULT	+	5.951	1.609	3.700	0.000	2.798	9.104 0.136
DISCL	-	-0.373	0.463	-0.810	0.421	-1.279	0.534 -0.052
Intercepto	?	1.186	10.611	0.110	0.911	-19.611	21.983
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.892			<b>VIF:</b>		3.48	
<b>F ou Wald:</b>	658.78 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>		429	

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **DISCL:** Grau de extensão do *disclosure*.

Fonte: dados da pesquisa.

O acréscimo da variável *disclosure* objetiva verificar, sobretudo, qual o grau de extensão de divulgação de informações o país apresenta para garantir um ambiente de proteção aos acionistas minoritários do uso indevido de ativos corporativos e outras práticas de

administradores para ganhos pessoais. Esta variável foi defendida por Houqe e Monem (2016) como integrante do ambiente contábil e que, juntamente à experiência com as IFRS, possibilitaria redução da corrupção percebida dos países.

Contudo, certificou-se que a inserção da variável *disclosure* reduziu a explicação do grau de corrupção percebida, passando de 89,5% para 89,2% e também não apresentou significância estatística na busca por explicar as variações ocorridas em ICP. Portanto, observa-se que o grau de *disclosure* reduziu ainda mais que as IFRS o poder de explicação do modelo. Os resultados são consistentes com o teste de correlação que apontou correlação quase imperceptível do ICP com o *disclosure*. Os resultados divergem da pesquisa de Houqe e Monem (2016), refutando o que os autores apresentaram acerca de as IFRS e *disclosure* serem suficientes para melhorar o ambiente contábil e reduzir o grau de corrupção dos países. Porém, reforça-se que ainda cabe verificar se esta variável ganha significância estatística quando associada com outras variáveis do ambiente contábil no modelo. Para esse modelo também foram testados se os problemas de pós-estimação e a validação do teste ainda persistem.

Malagueño et al. (2010) apresentou que a variável extensão do *disclosure* estaria em sua pesquisa altamente correlacionada à qualidade percebida da contabilidade, e, portanto, foi testada como variável instrumental alternativa a esta variável, no entanto, não apresentou significância estatística. A Tabela 11 apresenta o resultado do modelo em que é testada a variável qualidade percebida da contabilidade como proxy do ambiente contábil.

Tabela 11 – Painel com variável Qualidade Percebida da Contabilidade

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup> .	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta	
POL	-	-8.280	1.798	-4.610	0.000	-11.804	-4.757	-0.508
ECO	-	-5.808	1.112	-5.220	0.000	-7.987	-3.629	-0.237
CULT	+	4.787	1.461	3.280	0.001	1.924	7.650	0.095
QPC	-	-1.671	0.746	-2.240	0.025	-3.132	-0.209	-0.210
Intercepto	?	9.557	11.558	0.830	0.408	-13.096	32.209	.
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.909			<b>VIF:</b>		3.94		
<b>F ou Wald:</b>	767.10 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>		414		

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **QPC:** Qualidade Percebida da Contabilidade.

Fonte: dados da pesquisa.

O acréscimo da variável qualidade percebida da contabilidade (*QPC*) mede a força dos padrões de auditoria e relatórios financeiros por meio de pesquisa direcionada a executivos com a questão “os padrões de auditoria e relatórios referentes ao desempenho financeiro da empresa

em seu país são: 1 – extremamente fraco, 7 – extremamente forte, os melhores do mundo”. Por meio dessa variável é possível medir o efeito do ambiente de informações capturando os padrões de auditoria e relatórios financeiros no desempenho financeiro da empresa em um país, em que valores mais altos implica padrões contábeis mais fortes (KNACK; XU, 2017).

Certificou-se que a inserção da variável (*QPC*) aumentou, mesmo que timidamente, a explicação do grau de corrupção percebida, passando de 89,5% para 90,9% e a variável apresentou significância estatística a nível de 5%. Portanto, observa-se que a qualidade percebida da contabilidade confirma a alta correlação apresentada com o grau de corrupção percebida e converge com os resultados da pesquisa de Malagueño et al. (2010). Verificou-se que um aumento da qualidade percebida da contabilidade (*QPC*) pode produzir uma redução no grau de corrupção percebida. Para o modelo também foram testados os problemas de pós-estimação e o modelo continua válido.

Cabe salientar que esse resultado pode corroborar com os estudos anteriores (RIAHI-BELKAOUI, 2004; WU, 2005a; KYTHREOTIS, 2015) que apontaram que não basta adotar padrões contábeis de qualidade, mas buscar a qualidade da informação contábil. Estas pesquisas anteriores se referiam especificamente a qualidade por meio da opacidade dos resultados, porém, a qualidade percebida da contabilidade pode expressar a forma como os usuários enxergam essa qualidade e, portanto, pode também ser importante para predizer a corrupção percebida, já que a percepção das pessoas pode influenciar no comportamento e este comportamento ser responsável pelas práticas de corrupção. Para complementar essa relação da qualidade da contabilidade, a Tabela 12 apresenta os resultados do modelo com a inserção da variável opacidade dos resultados.

Tabela 12 – Painel com variável Opacidade dos Resultados

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup> .	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta
POL	-	-7.631	1.894	-4.030	0.000	-11.344	-3.918 -0.645
ECO	-	-5.834	1.135	-5.140	0.000	-8.058	-3.610 -0.220
CULT	+	5.853	1.591	3.680	0.000	2.734	8.972 0.138
OR	+	-0.025	0.128	-0.200	0.845	-0.275	0.225 0.001
Intercepto	?	1.495	10.706	0.140	0.889	-19.489	22.478
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.891			<b>VIF:</b>			3.530
<b>F ou Wald:</b>	617.34 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>			433

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **OR:** Opacidade dos Resultados.

Fonte: dados da pesquisa.

Certificou-se que a inserção da variável (*OR*) reduziu a explicação do grau de corrupção percebida, passando de 89,5% para 89,1% e a variável não apresentou significância estatística, ao contrário, ficou muito distante de apresentar uma significância estatística, confirmado o observado no teste de correlação. Portanto, aponta-se que a qualidade dos resultados medido pela ausência de opacidade não auxilia a explicar a corrupção percebida dos países. Verifica-se que, mais do que o próprio gerenciamento de resultados, a percepção acerca da Contabilidade no país é o que há de mais relevante em termos de proxies de contabilidade para mitigar a corrupção.

Um fato que pode ser ressaltado é que a variável (*QPC*) apresentou uma alta correlação com a variável (*ED*) que é responsável por apontar o quanto os indivíduos seguem e respeitam as normas, o quanto os agentes confiam nessas normas e a qualidade da execução dos contratos. O (*QPC*) se correlacionou mais do que as demais variáveis do ambiente contábil. Pode-se inferir que, quando percebem que os padrões contábeis (seja de auditoria, seja de normas adotadas ou do grau de *disclosure*) são de qualidade e que efetivamente funcionam e podem melhorar o desempenho das empresas, os indivíduos podem respeitar tais regras e sentirem-se coibidos a praticarem quaisquer práticas de corrupção, uma vez que encontrarão maior dificuldade para camuflar tais eventos devido à qualidade dos padrões vigentes. A Tabela 13 apresenta os resultados do modelo com a inserção da variável frequência de auditoria (AUDT).

Tabela 13 – Painel com variável Frequência de Auditoria

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup>	Z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta	
POL	-	-7.377	1.935	-3.810	0.000	-11.169	-3.585	-0.632
ECO	-	-5.723	1.206	-4.750	0.000	-8.086	-3.360	-0.219
CULT	+	5.765	1.595	3.610	0.000	2.638	8.891	0.140
AUDT	-	-3.846	3.769	-1.020	0.308	-11.232	3.541	-0.030
Intercepto	?	2.344	10.651	0.220	0.826	-18.532	23.219	
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.895			<b>VIF:</b>		3.580		
<b>F ou Wald:</b>	646.05 (p-value 0.000)			<b>Cook-Weisberg:</b>		0.084		

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **AUDT:** Frequência de Auditoria.

Fonte: dados da pesquisa.

Ao acrescentar a variável frequência de auditoria observou-se que não houve uma mudança na explicação do grau de corrupção percebida, se manteve em 89,5%, porém a variável individualmente não apresentou significância estatística para explicar as variações do ICP. Assim, observa-se que, nos países, ter maior proporção de empresas auditadas por *BigFour* não interfere na corrupção percebida.

Tais resultados contrariam os achados de Malagueño et al. (2010) que encontraram uma relação negativa entre o aumento da presença de empresas *BIG4* e o nível percebido de corrupção nos países. No entanto, verifica-se que a qualidade das normas de auditoria (captados na qualidade percebida da contabilidade) pode estar associado à corrupção. Uma possível explicação é que não seria o fato do profissional de auditoria ser vinculado a um nome de empresa de auditoria em específico que ditaria a qualidade da informação e sim as práticas de auditoria realizadas por esses profissionais, além do mais, as práticas de auditoria mesmo entre as *BIG4* podem alterar conforme o país de localização, em decorrência das leis do país. Para verificar tais inferências, seriam necessárias pesquisas futuras que se aprofundassem especificamente na relação entre auditoria e corrupção percebida.

Para melhor observação do impacto da auditoria, será testado o modelo completo, com a inserção de todas as variáveis do ambiente de contabilidade, exibido na Tabela 14. Para o modelo apresentado foram testados os problemas de pós-estimação e a validação do teste foi confirmada.

Tabela 14 – Painel com todas as variáveis de Contabilidade

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. robusto	Z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta	
POL	-	-7.958	1.673	-4.760	0.000	-11.237	-4.678	-0.540
ECO	-	-5.388	1.201	-4.490	0.000	-7.742	-3.034	-0.219
CULT	+	4.586	1.478	3.100	0.002	1.690	7.482	0.098
IFRS	-	-0.893	0.824	-1.080	0.279	-2.507	0.722	0.077
DISCL	-	-0.379	0.331	-1.150	0.252	-1.029	0.270	-0.027
QPC	-	-1.955	0.822	-2.380	0.017	-3.567	-0.344	-0.193
AUDT	-	-4.496	3.650	-1.230	0.218	-11.649	2.658	-0.057
OR	+	0.023	0.130	0.180	0.859	-0.232	0.279	0.008
Intercepto	?	12.385	11.032	1.120	0.262	-9.237	34.008	
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.911			<b>VIF:</b>			2.890	
<b>F ou Wald:</b>	794.78 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>			416	

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita e corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais; **IFRS:** Dummy de adoção das IFRS (1=adota; 0=não adota); **DISCL:** Extensão do Disclosure; **QPC:** Qualidade Percebida da Contabilidade; **AUDT:** Frequência de Auditoria *BigFour*; **OR:** Opacidade dos Resultados;

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 14 a persistência das variáveis políticas, econômicas e culturais como fortemente relacionadas à corrupção percebida dos países, apontando significância estatística a nível de 1%. Na sequência foram inseridas as variáveis específicas relacionadas ao ambiente contábil para identificar a força explicativa de cada uma sobre a corrupção percebida.

Pôde-se constatar que o modelo continua com forte poder de explicação, indo de 89,5% para 91,1% e que, dentre as variáveis contábeis inseridas, apenas a variável qualidade percebida da Contabilidade apresentou significância estatística a 5% (quase a 1%), com uma associação negativa, ou seja, quanto maior for a percepção da qualidade da contabilidade menor é a corrupção percebida do país. Assim, a cada aumento na percepção de qualidade da contabilidade do país, tende a ocorrer uma redução no nível de corrupção percebida. Sobreleva notar que a variável qualidade percebida da contabilidade (*QPC*) apresentou poder explicativo maior do que a variável cultural, se considerar os betas padronizados.

A pesquisa foi motivada para investigar se a conformidade com elevado padrão de normas contábeis (as IFRS) bastaria para a redução nos graus de corrupção percebida ou se a qualidade dos resultados, medido pela qualidade percebida da contabilidade e pela opacidade dos resultados, teria maior interferência sobre a corrupção. Nossas constatações sugeriram que nem as IFRS e nem o nível de opacidade dos resultados possuem influência nos graus de corrupção percebida. Ao contrário, estas não apresentaram significância estatística e identificou-se que a percepção da qualidade contábil é que influencia significativamente os graus de corrupção percebida. A frequência de auditorias realizadas por *BigFour* em um país e a extensão do *disclosure* também não apresentaram significância estatística. Não que esses fatores não sejam importantes, até infere-se que eles façam parte da construção da percepção dos indivíduos acerca da qualidade da contabilidade, mas, individualmente, não alcançam o objetivo de reduzir o grau de corrupção percebida. Esse resultado é consistente com o argumento exposto por Picur (2004) de que o comportamento de troca de ganhos entre os agentes do suborno é condicionado ao nível de qualidade contábil das informações que são disponibilizadas aos *stakeholders* e que, quando essa qualidade aumenta, aumenta-se também o nível de responsabilização (*accountability*) dos gestores e dos funcionários públicos, reduzindo as oportunidades de atos corruptos.

No entanto, Picur (2004) ao fazer essa afirmação ressaltava a qualidade intrínseca dos relatórios contábeis, auferida pela ausência de opacidade dos resultados, enquanto na presente pesquisa infere-se que a prática do suborno está condicionada à percepção que os indivíduos possuem acerca da qualidade das informações dos relatórios enquanto disponibilizadas aos *stakeholders* de forma geral.

Insta esclarecer que o indicador de Qualidade Percebida da Contabilidade (*QPC*), conforme apresentado anteriormente, mede a percepção de empresários quanto a força das normas de auditoria e de relatórios financeiros acerca do desempenho da empresa no país (MALAGUEÑO et al., 2010). Portanto, sugere-se na presente pesquisa que adotar as IFRS,

aumentar os mecanismos de *disclosure*, ser auditadas por *BigFour*, apresentar ausência de opacidade dos resultados, não é suficiente para que os *stakeholders* percebam a qualidade existente a partir de todos esses fatos.

Supondo que em um país haja um bom tempo de experiência com as IFRS e as empresas frequentemente requisitem os serviços de empresas de auditoria *BigFour*. Supondo-se, ainda, que nesse país as leis sejam fracas, não haja fiscalização suficiente, inexista penalidades significativas para problemas relacionados à evidenciação das informações, haja baixo nível de *disclosure* e a auditoria independente geralmente não responda pelos atos de corrupção detectados nas empresas (comparado aos Estados Unidos onde os auditores respondem processos judiciais juntamente com os gestores). Diante dessa realidade, os agentes que desejam praticar atos corruptos podem perceber menor risco em tais operações, gerando oportunidade para tais atos.

Os *stakeholders*, por sua vez, podem perceber insegurança quanto à qualidade das informações reportadas e das normas em conformidade, mesmo que todos os pressupostos de ausência de opacidade dos resultados, frequência de auditoria e experiência com as IFRS sejam atendidos. Em resumo, o atendimento a esses pressupostos não é suficiente para garantir a redução da corrupção percebida. Os *stakeholders* precisam perceber que esses pressupostos estão sendo atendidos e o ambiente contábil melhorado para que práticas corruptas sejam inibidas e assim estimular a confiança nas informações.

O estudo apresenta inconsistência parcial com os resultados de Houqe e Monem (2016), que apontaram que a experiência com as IFRS e o nível de *disclosure* melhoram o ambiente contábil e, consequentemente, os níveis de corrupção percebida dos países, tendo a variável experiência com IFRS maior influência sobre o ICP do que o nível de *disclosure*. Porém, os resultados aqui apontados apresentam consistência com os de Malaqueño et al. (2010) que destacaram a importância da Qualidade Percebida da Contabilidade para a redução das práticas de corrupção e com os resultados de Wu (2005) que evidenciou que uma melhor Contabilidade em um país permite mitigar a corrupção.

Contudo, se espera que a presente pesquisa tenha proporcionado avanço no conhecimento científico acerca da temática, uma vez que testou o conhecimento provisório, questionou tais conhecimentos existentes e propôs novas generalizações acerca de novos entendimentos sobre os fatores que podem mitigar a corrupção percebida dos países. Assim, confirma-se que o ambiente contábil está associado à corrupção percebida e que a Ciência Contábil pode, sim, também ser um dos responsáveis pela redução da corrupção percebida dos países.

#### **4.5 Testes de robustês e resumo dos resultados encontrados**

Pesquisas anteriores apontaram que não importa se o índice utilizado para análise sobre percepções de corrupção foi o ICP ou o Controle da Corrupção (COR) (CHABOVA, 2017; HOUQE; MONEM, 2016). O teste de correlação testado no presente estudo deu indícios dessa percepção, uma vez que a correlação entre as duas variáveis foi significativa, a 1%, e o grau de correlação foi muito forte, apresentando um valor de 0,976, ou seja, 97,6%. Para averiguar a robustez dos resultados procedeu-se a novos testes, desta vez utilizando o Controle de Corrupção de Kaufmann. A diferença entre os dois indicadores consiste basicamente na escala da nota apresentada e nas fontes de *survey* aplicada, porém, o sentido é o mesmo, são percepções colhidas do público e de especialistas. A Tabela 15 aponta os resultados dos modelos utilizando o ICP e o COR.

Tabela 15 – Resultado dos modelos com proxies alternativas de corrupção

Sinal Esp.		Corruption Perception Index - Transparency							Control of Corruption - Kaufmann						
		Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
<b>Intercep.</b>	?	(2.595)	(0.221)	1.186	9.557	2.344	1.495	12.385	0.966**	1.085**	0.897*	1.460***	1.130**	0.903**	1.990***
<b>POL</b>	-	<b>(8.339)***</b>	<b>(8.473)***</b>	<b>(8.052)***</b>	<b>(8.280)***</b>	<b>(7.377)***</b>	<b>(7.631)***</b>	<b>(7.958)***</b>	<b>(0.517)***</b>	<b>(0.542)***</b>	<b>(0.510)***</b>	<b>(0.509)***</b>	<b>(0.518)***</b>	<b>(0.503)***</b>	<b>(0.489)***</b>
<b>_beta</b>		(0.659)	(0.708)	(0.672)	(0.508)	(0.632)	(0.645)	(0.540)	(0.637)	(0.752)	(0.730)	(0.542)	(0.682)	(0.674)	(0.611)
<b>ECO</b>	-	<b>(5.395)***</b>	<b>(5.612)***</b>	<b>(5.523)***</b>	<b>(5.808)***</b>	<b>(5.723)***</b>	<b>(5.834)***</b>	<b>(5.388)***</b>	<b>(0.153)***</b>	<b>(0.173)***</b>	<b>(0.151)***</b>	<b>(0.161)***</b>	<b>(0.163)***</b>	<b>(0.145)***</b>	<b>(0.208)***</b>
<b>_beta</b>		(0.199)	(0.219)	(0.187)	(0.237)	(0.219)	(0.220)	(0.219)	(0.238)	(0.185)	(0.168)	(0.228)	(0.189)	(0.195)	(0.207)
<b>CULT</b>	+	<b>5.922***</b>	<b>5.281***</b>	<b>5.951***</b>	<b>4.787***</b>	<b>5.765***</b>	<b>5.853***</b>	<b>4.586***</b>	<b>0.322***</b>	<b>0.283***</b>	<b>0.314***</b>	<b>0.272***</b>	<b>0.288***</b>	<b>0.338***</b>	<b>0.222***</b>
<b>_beta</b>		0.145	0.135	0.136	0.095	0.140	(0.138)	0.098	0.143	0.114	0.103	0.091	0.111	(0.143)	0.048
<b>IFRS</b>	-		<b>(0.729)</b>						<b>(0.893)</b>		<b>0.105**</b>				<b>0.090*</b>
<b>_beta</b>			0.106						(0.077)		0.114				0.082
<b>DISCL</b>	-			<b>(0.373)</b>					<b>(0.379)</b>			<b>0.009</b>			<b>(0.003)</b>
<b>_beta</b>				(0.052)					(0.027)			(0.030)			(0.026)
<b>QPC</b>	-				<b>(1.671)**</b>				<b>(1.955)**</b>			<b>(0.080)***</b>			<b>(0.089)***</b>
<b>_beta</b>					(0.210)				(0.193)			(0.191)			(0.182)
<b>AUDT</b>	-					<b>(3.846)</b>			<b>(4.496)</b>				<b>(0.176)</b>		<b>(0.193)</b>
<b>_beta</b>						(0.030)			(0.057)				(0.052)		(0.051)
<b>OR</b>	+						<b>(0.025)</b>	<b>(0.023)</b>						<b>(0.004)</b>	<b>(0.001)</b>
<b>_beta</b>							0.001	(0.008)						(0.018)	0.004
<b>R<sup>2</sup> ajus.</b>		0.895	0.894	0.892	0.909	0.895	0.891	0.911	0.922	0.921	0.902	0.925	0.920	0.911	0.929
<b>F/Wald</b>		665.77	677.88	658.78	767.10	646.05	617.34	794.78	1029.72	1033.98	850.08	1077.21	997.04	966.12	1276.82
		(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)
<b>N</b>		431	426	429	414	430	433	416	410	414	418	411	412	419	416

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: \*\*\*significante a 1%; \*\*significante a 5%; \*significante a 10%

Modelo 1: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 2: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 3: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 DISC_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 4: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 QPC_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 5: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 AUDT_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 6: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 OR_{it} + \varepsilon_i$  Modelo 7: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \beta_5 DISC_{it} + \beta_6 QPC_{it} + \beta_7 AUDT_{it} + \beta_8 OR_{it} + \varepsilon_i$

Observa-se que em ambos os modelos – o ambiente político, o ambiente econômico e a cultura do país – todos possuem significância estatística ao nível de 1%, o que confirma os estudos anteriores de que estas são as variáveis que mais estão associadas à corrupção. O fator ambiente político (conforme observado no beta), foi a variável com maior influência na corrupção percebida, tanto utilizando o ICP quanto o COR, em todos os modelos. Os comportamentos para todas as variáveis foram semelhantes tanto em termos de significância estatística quanto em termos de sinais alcançados, exceto para a variável *disclosure* e IFRS utilizando o COR de Kaufmann.

No modelo 2, utilizando a proxy (COR), a adoção das IFRS exibiu significância estatística a 5%, no entanto, com sinal alcançado positivo, ou seja, o fato do país adotar as IFRS aumenta o grau de corrupção percebida. Quando inserida no modelo 7, entretanto, que engloba todas as variáveis do ambiente contábil, esta variável passou a apresentar significância estatística apenas a 10%, o que não é sugerido convencionalmente na literatura (os melhores são a 1% e 5%), bem como o seu beta padronizado indica que a variável qualidade percebida da contabilidade exerce cerca de duas vezes mais influência no (COR) (o beta de QPC é 2,22 vezes maior do que o de IFRS, resultado obtido pela divisão de 0,182 por 0,082).

Comportamento semelhante em termos de sinais alcançados foi observado para a variável *disclosure* no modelo 3, que apresentou sinal positivo enquanto se esperava sinal negativo. No entanto, a variável *disclosure* não apresentou significância estatística e, quando inserido no modelo 7, passou a apresentar sinal negativo. Portanto, infere-se que no modelo 3 tenha ocorrido alguma reação do modelo pela característica da escala do COR, já que os demais resultados se mantiveram semelhantes e a variável (QPC) continuou sendo a mais relevante para explicar a corrupção percebida.

Outro teste de robustez aplicado foi o teste para verificar se o fato do país ser originado do sistema *code law* iria interferir nos resultados do modelo. A Tabela 16 apresenta, portanto, o efeito do sistema legal. Para os países *common law* os testes não são apresentados, uma vez que os resultados foram muito distintos dos demais testes, inclusive dos testes de correlação, inferindo ser estes resultados diferentes em virtude de que, para os países *common law*, ao longo dos 8 anos, foi apresentada apenas uma média de 80 observações em detrimento de uma média de 340 observações para os países *code law*. Porém, comprehende-se que se apresentados resultados significativos para os países *code law* já se verificará diferenças entre os grupos testados.

Tabela 16 – Resultado dos modelos apenas com países *code law*

Sinal Esp.	Corruption Perception Index - Transparency							Control of Corruption - Kaufmann							
	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	
Intercep.	?	1.870 (1.649)	1.923	12.481	5.690 (3.224)	11.031	0.896* (0.491)***	1.005** (0.517)***	0.826	1.175* (0.478)***	1.030** (0.508)***	0.795	1.620*** (0.480)***	(0.471)*** (0.487)***	
POL	-	(7.263)*** (0.604)	(8.284)*** (0.685)	(7.447)*** (0.632)	(7.536)*** (0.496)	(6.971)*** (0.614)	(8.178)*** (0.633)	(7.600)*** (0.535)	(0.611) (0.611)	(0.733) (0.651)	(0.651) (0.521)	(0.521) (0.658)	(0.642) (0.642)	(0.621) (0.621)	
ECO	-	(5.725)*** (0.246)	(5.253)*** (0.228)	(5.634)*** (0.219)	(5.628)*** (0.239)	(5.798)*** (0.202)	(5.149)*** (0.211)	(5.149)*** (0.219)	(0.138)** (0.245)	(0.155)*** (0.182)	(0.142)** (0.224)	(0.139)** (0.219)	(0.125)** (0.159)	(0.184)*** (0.202)	(0.178) (0.178)
CULT	+	6.278*** 0.156	4.987*** 0.138	6.253*** 0.158	4.675*** 0.112	5.489*** 0.141	6.072*** 0.154	4.010** 0.124	0.336*** 0.160	0.291*** 0.154	0.331*** 0.137	0.286*** 0.116	0.305*** 0.127	0.356*** 0.155	0.220*** 0.100
IFRS	-		(1.036) 0.110					(1.434) 0.073		0.096* 0.140					0.077 0.086
DISCL	-			(0.129) (0.022)					0.082 -0.015			0.014 (0.009)			0.010 (0.006)
QPC	-				(2.275)** (0.205)			(2.211)** (0.168)				(0.063)* (0.197)			(0.060)* (0.159)
AUDT	-					(6.116) (0.086)		(5.786) (0.063)				(0.252)* (0.107)			(0.201) (0.053)
OR	+						(0.040) (0.029)	<b>0.026</b> (0.004)					(0.005) (0.037)		(0.001) (0.002)
R <sup>2</sup> ajus.		0.891	0.893	0.891	0.912	0.897	0.895	0.912	0.908	0.914	0.898	0.919	0.910	0.894	0.930
F/Wald		502.41 (0.000)	407.80 (0.000)	504.35 (0.000)	464.11 (0.000)	566.91 (0.000)	506.82 (0.000)	480.43 (0.000)	658.55 (0.000)	658.07 (0.000)	613.24 (0.000)	689.14 (0.000)	736.32 (0.000)	604.80 (0.000)	728.31 (0.000)
N		347	344	346	333	344	347	337	335	339	340	328	334	344	331

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: \*\*\*significante a 1%; \*\*significante a 5%; \*significante a 10%

Modelo 1: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 2: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 3: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 DISC_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 4: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 QPC_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 5: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 AUDT_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 6: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 OR_{it} + \varepsilon_i$ Modelo 7: Proxy de Corrupção<sub>it</sub> =  $\beta_0 + \beta_1 POL_{it} + \beta_2 ECO_{it} + \beta_3 CULT_{it} + \beta_4 IFRS_{it} + \beta_5 DISC_{it} + \beta_6 QPC_{it} + \beta_7 AUDT_{it} + \beta_8 OR_{it} + \varepsilon_i$

Os resultados da Tabela 16 apresentam similaridade aos resultados da Tabela 15, ou seja, as variáveis políticas, econômicas e culturais continuam sendo estatisticamente significativas. A variável política foi significativa a 1% em todos os modelos testados (tanto utilizando COR quanto ICP como proxy de corrupção). Todavia, a variável ambiente econômico perdeu significância de 1% para 5% nos modelos 1, 3 e 4, talvez em virtude de terem sido retirados dos dados os países *common law*, que são representados por países anglo-saxões que, em geral, apresentam maior riqueza nacional.

Semelhante aos resultados da Tabela 15, a variável adoção das IFRS, utilizando o COR, apresentou significância estatística, porém diferente da Tabela 15, apresentou significância estatística a 10% já no modelo 2 e perdeu a significância estatística no modelo 7. A única diferença de maior relevância notada foi a frequência de auditoria, utilizando o COR, que apresentou significância estatística a 10%. Entretanto, no modelo 7 não houve significância estatística. O poder explicativo do modelo não expressou diferença significativa, sendo que na Tabela 15 houve, para o modelo 7, uma explicação de 91,1% utilizando o ICP enquanto na Tabela 16 uma explicação de 91,2%, ou seja, muito próximos. Utilizando o COR, na Tabela 15, houve uma explicação de 92,9% enquanto na Tabela 16 foi de 93,0%. Portanto, o fato de segregar os países em *common law* e *code law* parece não alterar os resultados apresentados com os dados gerais.

Embora a literatura apresente duas linhas de pesquisas (conforme discutido nos aspectos introdutórios dessa tese), tendo sido optado pela linha de pesquisa que busca identificar as influências da Contabilidade na corrupção, torna-se interessante saber qual seria o comportamento da relação contrária, ou seja, a Contabilidade assumindo a função da variável dependente e a corrupção percebida na função de variável independente. Essa relação caracteriza o problema de endogeneidade, comum em pesquisas nessa temática. Portanto, por meio da Tabela 17, observa-se essa relação.

Tabela 17 – Painel com a variável (*QPC*) como variável dependente

Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup> .	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta
POL	+	0.365	0.117	3.130	0.002	0.137	0.594
ECO	+	-0.103	0.066	-1.570	0.118	-0.232	0.026
CULT	-	-0.014	0.082	-0.170	0.866	-0.174	0.147
ICP	-	-0.014	0.004	-3.360	0.001	-0.022	-0.006
Intercepto	?	5.262	0.653	8.060	0.000	3.983	6.541
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.675			<b>VIF:</b>		5.72	
<b>F ou Wald:</b>	232.08 (p-value 0.000)			<b>N (Obs):</b>		423	

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **ICP:** Índice de Corrupção Percebida. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico, PIB per capita corrigido pela aplicação do logaritmo neperiano; **CULT:** Fator de Ambiente Cultural gerado por Componentes Principais.

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos resultados apresentados na Tabela 17, nota-se que a variável instituições políticas, conforme já observado no teste de correlação, está associada com a qualidade percebida da contabilidade (*QPC*) com uma significância estatística de 1%, indicando que com uma melhora no ambiente institucional político, sobretudo na qualidade das normas e em como os indivíduos seguem essas normas, melhora-se também a percepção da qualidade da contabilidade. As variáveis econômicas e culturais não apresentaram significância estatística, não podendo inferir que estas influenciem o ambiente de contabilidade representado pelo (*QPC*).

A variável corrupção (*ICP*) apresentou significância estatística a 1%, com sinal negativo, ou seja, quanto maior a corrupção percebida menor será a qualidade percebida da contabilidade (*QPC*). Ou seja, pode-se inferir que se o ambiente do país apresenta alto nível de corrupção percebida as pessoas podem deixar de acreditar que as informações contábeis apresentem qualidade suficiente para inspirar confiança na decisão de investimento, bem como confiança de que a qualidade dos padrões possa impactar no desempenho dos seus negócios. O beta dessa associação também foi significativo, ou seja, se comparado com a força da variável política, verifica-se que a corrupção percebida tem 9,5 vezes (resultado obtido pela divisão de 0,931 do beta de ICP por 0,098 do beta de POL) mais influência na qualidade percebida da contabilidade do que o ambiente institucional político.

O estudo filia-se ao entendimento dos autores da pesquisa Lourenço et al. (2018, p. 10) que, ao pesquisar sobre a temática, ressaltaram que, apesar dos problemas de endogeneidade, acredita-se que o modelo exposto pode apresentar importantes *insights* para a literatura e decisões de negócios e de políticas públicas e, mesmo não sendo possível identificar o efeito causal da contabilidade na corrupção, “devido à ausência de um instrumento adequado ou

choques exógenos observáveis”, enfatiza-se a análise de empresas situadas em vários países do mundo, decorrentes da cultura e de outros fatores de origem dessas empresas. Com todos os testes apresentados, o Quadro 7 apresenta um resumo das variáveis analisadas no estudo, os resultados dos sinais testados e a confirmação das hipóteses.

Quadro 7 – Variáveis analisados no estudo

Variáveis	Teste de Correlação	Sinal Esperado	Sinal encontrado	Hipótese
<b><u>INSTITUIÇÕES POLÍTICAS - POL</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	(-)	
<b><u>AMBIENTE ECONÔMICO – ECO</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	(-)	
<b><u>CULTURA – CULT</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(+)	(+)	
<b><u>AMBIENTE CONTÁBIL</u></b>	Generalização das hipóteses secundárias	(-)	(-)	Acceita
<b><u>Extensão do Disclosure – DISC</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	n.s.	Rejeita
<b><u>Adoção das IFRS – IFRS</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	n.s.	Rejeita
<b><u>Qualidade perc. Contabilidade- QPC</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	(-)	Acceita
<b><u>Frequência de Auditoria - AUDT</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(-)	n.s.	Rejeita
<b><u>Opacidade dos Resultados – OR</u></b>	Dados em Painel (MQG)	(+)	n.s.	Rejeita

**Legenda:** MQG: Mínimo Quadrado Generalizados; N.S: não significativo estatisticamente.

Fonte: elaborado pelo autor.

Contudo, como demonstrado ao longo da discussão e conforme exposto no Quadro 7, verifica-se que o ambiente contábil exerce um papel importante na redução da corrupção percebida por meio da Qualidade Percebida da Contabilidade, controladas as variáveis políticas, econômicas e culturais. Na próxima seção são estabelecidas as considerações do estudo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo geral identificar como a qualidade do ambiente contábil dos países está associada ao respectivo grau de corrupção percebida. Como objetivos específicos, avaliou-se a associação existente entre cada uma das variáveis que compõem o ambiente contábil e a corrupção percebida dos países.

No desenvolvimento do estudo intentou-se embasar as associações testadas, bem como as associações realizadas utilizando as variáveis de controle, por meio da Teoria Institucional, apoiando os argumentos também na Teoria Neoinstitucional de *Bourdieu*. Essas teorias pressupõem que a estrutura intraorganizacional e os comportamentos dos agentes podem associar-se às forças extraorganizacionais e, assim, o comportamento corrupto dos agentes pode estar associado aos ambientes institucionais.

Para representar a corrupção dos países foi utilizado o Índice de Corrupção Percebida, utilizados dados disponíveis das entidades no Capital IQ® da Standard & Poors, informações para os 66 países amostrais, coletados por meio do Banco Mundial, e outras bases para coletar as informações das variáveis de controle. Os dados foram coletados no horizonte temporal de 2008 a 2015, período este selecionado em virtude da disponibilidade de dados.

Embora a literatura anterior tenha investigado os determinantes da Contabilidade para a Corrupção, muitos dos estudos anteriores se concentraram em fatores contábeis específicos, alguns deles testando isoladamente esses fatores, e nenhum apresentou um consenso acerca das proxies contábeis que possuem maior capacidade de influenciar a corrupção. Testando os fatores simultaneamente em um mesmo modelo econômico foi possível observar que muitas variáveis anteriormente observadas como determinantes para a corrupção percebida, passou a não ser significativa, revelando assim a contribuição do presente estudo. Foram investigados esses determinantes instrumentais da Contabilidade na busca da redução da corrupção percebida dos países, usando dados em painel com maior quantidade de países e períodos de análise, aproveitando a variação de países e do tempo.

Considerando que as variáveis contábeis que podem influenciar a corrupção continuam sendo amplamente debatidas por falta de consenso, para identificar a robustez dos resultados, foram utilizadas medidas alternativas de corrupção percebida: o CPI e o COR. Verificou-se que os dois indicadores estavam fortemente correlacionados e não foram observadas nos resultados diferenças relevantes ao alternar o indicador de corrupção como variável dependente.

Os resultados do primeiro modelo indicam que a variável com maior influência na corrupção percebida consiste no ambiente institucional político e o modelo de correlação, junto

ao teste de componentes principais, aponta que a variável estado de direito (*ED*) melhor representa esse ambiente. De outra forma, o estabelecimento de regras fortes, a sociedade respeitar e seguir tais regras e o estabelecimento de um estado democrático podem ser os principais condicionantes da redução da corrupção. Os ambientes políticos, de desenvolvimento econômico e cultural são os principais fatores que determinam a corrupção percebida, estando estatisticamente significativo ao nível de 1% em todas as especificações.

As variáveis responsáveis por culminar menor consenso na literatura eram adoção das IFRS e opacidade dos resultados como determinantes para a redução da corrupção percebida. Há argumentos de que a adoção das IFRS seria suficiente para a redução da corrupção percebida e argumentos de que isso não seria suficiente, sendo necessário, prioritariamente, que se aumentasse a qualidade dos resultados em decorrência da ausência de opacidade dos resultados. Verificou-se, no presente estudo, que nem a adoção das IFRS e nem a opacidade dos resultados apresentaram significância estatística nos modelos testados. Por outro lado, como uma variável representativa do ambiente contábil, a qualidade percebida da contabilidade foi apontada pelos resultados como sendo um dos determinantes na redução da corrupção percebida. Além disso, maior extensão do *disclosure* e maior frequência de auditoria *bigfour* não parecem estar associados com a corrupção percebida, o que seria inconsistente com Houqe e Monem (2016) e com Malagueño et al. (2010).

A motivação da pesquisa surge na necessidade de se identificar as maneiras pelas quais a Contabilidade pode exercer influência na redução da corrupção percebida dos países, uma vez que estudos anteriores indicam essa ciência como responsável por exercer um papel relevante na luta anticorrupção. Em um segundo momento, a motivação da pesquisa foi reforçada ao perceber que não havia consenso na literatura acerca dos determinantes contábeis para a corrupção e que pesquisas testavam associações individuais ou de poucas proxies da contabilidade com a corrupção, não apontando quais delas, de fato, apresentariam maior influência na corrupção percebida. Por fim, não haviam estudos que faziam associações conjuntas das variáveis compreendidas nesse trabalho com o cenário de corrupção e que buscassem preencher, de forma mais abrangente, as lacunas da literatura acerca de um ambiente representativo da Contabilidade. Assim, importa dizer que a tese formulada consistiu em afirmar que os níveis de corrupção percebida dos países são influenciados pelo respectivo ambiente de Contabilidade.

Resumidamente, o estudo acrescenta percepções sobre a importância de se considerar a maneira como os indivíduos percebem a qualidade das normas, das práticas contábeis e de auditoria em um país para que haja a redução da corrupção percebida. Extrapolando o

entendimento acerca da variável de qualidade percebida da contabilidade (*QPC*), infere-se que, ao perceber qualidade nos padrões contábeis e efetividade nas práticas de auditoria, os indivíduos podem se sentir coibidos a cometer práticas de corrupção, ou mesmo podem perceber menor corrupção no país, já que a Contabilidade possui práticas de controle (*accountability*) e regras de divulgação de informações que, via de regra, dificultam a prática e camuflagem desses atos. Ademais, cabe ressaltar que, embora as IFRS, como um padrão contábil de qualidade, não tenham por si só apresentado significância estatística para explicar a corrupção, o modo como os indivíduos percebem a qualidade desses padrões contábeis pode exercer essa significância.

Além disso, pesquisas anteriores sugeriram que a adoção das IFRS, a ausência de opacidade dos ganhos, maior extensão do *disclosure* e maior frequência de auditoria poderiam constituir, individualmente, determinantes importantes da corrupção, enquanto o presente estudo revelou que eles não teriam significância estatística para isso. Essa divergência pode residir no fato de que esta variável não tenha sido colocada em interação com outras variáveis, ou pelo fato de terem sido testados os modelos em períodos, empresas e quantidade de países distintos.

No que concerne às implicações do estudo, considerando a ordem do poder explicativo das variáveis, primeiramente sugere-se como ação latente para reduzir a corrupção o fortalecimento das normas vigentes nos países, das sanções e das penalidades por infração das normas. Paralelamente, importante é também a conscientização da população sobre os motivos de tais normas e sancões impostas frente ao problema da corrupção, principalmente ao destacar o quanto a prática é prejudicial à infraestrutura dos países conforme destacado ao longo do texto. Somado a isso, sugere-se a importância do estabelecimento da democracia e a redução da intervenção do governo nas práticas de mercado, ações também necessárias para o fortalecimento do ambiente político. Em segundo lugar, considera-se a importância da busca por políticas que fortaleçam o ambiente econômico, a busca por investimentos estrangeiros e outros fatores que estimulem o desenvolvimento econômico do país.

Quanto às implicações derivadas do ambiente contábil, explorar a falta de informações contábeis de qualidade dentro do contexto dos países pode ajudar na concepção de esforços para mitigar o cenário de corrupção. Com o presente estudo, sugestões mais pontuais se alinham às implicações do estudo de Wu (2005a), sugerindo que melhores práticas contábeis podem ajudar a reduzir as atividades e as quantidades de pagamentos de subornos, sendo primeiramente necessário resolver os problemas de assimetria informacional presentes no contexto das empresas. Sugere-se também buscar restringir a corrupção nos acordos

contratuais, estimular a adoção das IFRS e o uso de auditorias externas, que embora não reduzam por si só os níveis de corrupção, conforme apontado no estudo, ajudam a melhorar as práticas contábeis. Alinhado a essas sugestões está a necessidade das comissões de valores mobiliários dos países estabelecer normas que regulem os mercados e auxiliem a restringir as práticas de corrupção por meio de mais fiscalizações e mais profissionais atuando nessa área.

Alicerçado na literatura e nos resultados e discussões apresentados, a tese de que os níveis de corrupção percebida dos países são influenciados pela qualidade do respectivo ambiente de Contabilidade foi comprovada, proporcionando avanços nas pesquisas.

Espera-se que esta pesquisa tenha contribuído com a literatura, primeiramente, ao propor uma melhor caracterização do ambiente contábil. Adicionalmente, espera-se fornecer à literatura apontamentos acerca de como esse ambiente contábil pode auxiliar a mitigar o cenário de corrupção, seja pelo conjunto das variáveis representativas da contabilidade ou por esforços relacionados àquelas que apresentaram exercer influência significativa na corrupção percebida, como é o caso da qualidade percebida da contabilidade. Desta feita, espera-se que os achados da pesquisa reforcem e melhor elucidem sobre o papel da Contabilidade frente ao problema de corrupção que consterna a sociedade.

Sublinhe-se que este estudo também possa ter contribuído para a prática contábil, ao apontar os possíveis benefícios de uma melhor evidenciação das informações contábeis e qualidade delas para fortalecer o ambiente contábil, aumentando o senso de responsabilidade dos profissionais, principalmente para países com maior grau de corrupção percebida, certo de que as práticas corruptivas proporcionam menor percepção de proteção aos investidores.

Como limitação da pesquisa, destaca-se, primeiramente, o uso de indicadores de percepção da corrupção e não indicadores reais de corrupção, de forma similar a outros estudos sobre o tema. No entanto, não foram encontrados meios de se medir a corrupção real. Além disso, quaisquer formas de medição direta poderiam se revestir de viés, já que são práticas ilegais e que, portanto, não seriam facilmente detectadas e documentadas. Outra limitação remete ao uso de métodos quantitativos para análise dos dados, sugerindo-se para pesquisas futuras o uso do método de equações estruturais que poderiam captar os múltiplos efeitos da relação corrupção e contabilidade.

Outra limitação é que não foram propostas novas variáveis da contabilidade como determinantes da corrupção, tendo a pesquisa se concentrado em reunir todas aquelas já estudadas individualmente em associação a este problema, objetivando indicar quais são as mais determinantes para definir um ambiente contábil a ser utilizado na luta anticorrupção e definir novas estratégias para combatê-la.

## REFERÊNCIAS

AHN, P. D.; JACOBS, K.; LIM, D. W.; MOON, K. Beyond Self-Evident: Recognising the Problematic Political Context of Accrual Accounting Adoption in South Korea. **Financial Accountability & Management**, v. 30, n. 1, p. 25-48, feb., 2014.

<https://doi.org/10.1111/faam.12026>

ALI, A. M.; ISSE, H. S. Determinants of economic corruption: a cross-country comparison. **Cato Journal**, v. 22, n. 3, p. 449-466, 2003.

BAHNASAWY, N. G.; REVIER, C. F. The determinants of corruption: cross-country-panel-data analysis, **The Developing Economies**, v. 50, n. 4, p. 311–333, dec., 2012.

<https://doi.org/10.1111/j.1746-1049.2012.00177.x>

BARTH, M. E.; LANDSMAN, W. R.; LANG, M. H. International Accounting Standards and Accounting Quality. **Journal of Accounting Research**, v. 46, n. 3, jun., 2008.

<https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x>

BAUM, C. F. **An Introduction to Modern Econometrics Using Stata**. Texas: Stata Press Publication, 2006.

BENTZEN, J. S. How Bad is Corruption? Cross-country Evidence of the Impact of Corruption on Economic Prosperity. **Review of Development Economics**, v. 16, n. 1, p. 167-184, 2012.

<https://doi.org/10.1111/j.1467-9361.2011.00653.x>

BHATTACHARYA, U.; DAOUK, H.; WELKER, M. The World Price of Earnings Opacity. **The Accounting Review**, v. 78, n. 3, p. 641-678, jul. 2003.

<https://doi.org/10.2308/accr-2003-78-3-641>

BILLGER, S. M.; GOEL, R. K. Do existing corruption levels matter in controlling corruption? Cross-country quantile regression estimates. **Journal of Development Economics**, v. 90, n.1, p. 299–305, 2009. <https://doi.org/10.1016/j.jdeveco.2008.07.006>

BOSCO, B. Old and new factors affecting corruption in Europe: Evidence from panel data. **Economic Analysis and Policy**, n. 51, p. 66–85, 2016.

<https://doi.org/10.1016/j.eap.2016.06.002>

CALLEN, J. L.; MOREL, M.; RICHARDSON, G. Do culture and religion mitigate earnings management? Evidence from a cross-country analysis. **International Journal of Disclosure and Governance**, v. 8, n. 2, p. 103–121, 2011. <https://doi.org/10.1057/jdg.2010.31>

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The World Factbook**. 2018. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/docs/profileguide.html>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

CHABOVA, K. Measuring corruption in Europe: public opinion surveys and composite índices. **Quality & Quantity**, v. 51, n. 4, p. 1877–1900, jul. 2017. <https://doi.org/10.1007/s11135-016-0372-8>

CHE RUSULI, M. S.; TASMIN, R.; TAKALA, J.; NORAZLIN, H. Factor Retention Decisions in Exploratory Factor Analysis Results: A Study Type of Knowledge Management Process at Malaysian University Libraries. **Asian Social Science**, v. 9, n. 15, 2013. <https://doi.org/10.5539/ass.v9n15p227>

CHEN, N. Securities Laws, Control of Corruption, and Corporate Liquidity: International Evidence. **Corporate Governance: An International Review**, 2011, v. 19, n. 1, p. 3-24, 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8683.2010.00823.x>

DE GRAAF, G. Causes of corruption: towards a contextual theory of corruption. **Public Administration Quarterly**, v. 31, n. ½, p. 39-86, 2007.

DELOITTE TOMATSU. **Adoption of IFRS by country**. IAS Plus. 2017. Disponível em: <<https://www.iasplus.com/en/resources/ifrs-topics/adoption-of-ifrs>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

DICHEV, I. D.; GRAHAM, J.; CAMPBELL, R. H; RAJGOPAL, S. Earnings quality: Evidence from the field. **Journal of Accounting and Economics**, v. 56, p. 1–33, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2013.05.004>

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983. <https://doi.org/10.2307/2095101>

EVERETT, J.; NEU, D.; RAHAMAN, A. S. Accounting and the global fight against corruption. **Accounting, Organizations and Society**, n. 32, p. 513–542, 2007. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.07.002>

EVRENSEL, A. Y. Corruption, growth, and growth volatility. **International Review of Economics and Finance**, n. 19, p. 501–514, 2010. <https://doi.org/10.1016/j.iref.2009.08.002>

FAN, J. P. H.; GUAN, F.; LI, Z.; YANG, Y. G. Relationship Networks and Earnings Informativeness: Evidence from Corruption Cases. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 41, n. 7-8, p. 831–866, set./out., 2014. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12078>

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; TAKAMATSU, R. T.; SUZART, J. **Métodos Quantitativos com Stata**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. **Manual de análise de dados**. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA JR, J. A. Visão além do alcance: uma introdução à análise fatorial. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 1, jun. 2010, p. 160-185.  
<https://doi.org/10.1590/S0104-62762010000100007>

FOGARTY, T. J. The imagery and reality of peer review in the U.S.: insights from Institutional Theory. **Accounting, Organizations and Society**, v. 21, n. 2/3, p. 243-267, 1996. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(95\)00001-1](https://doi.org/10.1016/0361-3682(95)00001-1)

FRASER INSTITUTE. **Economic Freedom**. 2018. Disponível em: <<https://www.fraserinstitute.org/economic-freedom/dataset?geozone=world&min-year=1980&max-year=2015&filter=0&date-type=range&page=dataset>>. Acesso em 01 abr. 2018.

GLEASON, K. C.; MALGWI, C. A.; MATHUR, I.; OWHOSO, V. Impact of Perceived National Corruption on the Returns to US Multinationals in Transactions with Foreign Governments. **Review of Accounting and Finance**, v. 4, n. 2, p. 26-58, 2005.  
<https://doi.org/10.1108/eb043422>

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. A. **Econometria básica**. 5 ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.

HODGE, A.; SHANKAR, S.; RAO, D. S. P.; DUHS, A. Exploring the Links Between Corruption and Growth. **Review of Development Economics**, v. 15, n. 3, p. 474-490, 2011.  
<https://doi.org/10.1111/j.1467-9361.2011.00621.x>

HODGSON, G. M.; JIANG, S. The economics of corruption and the corruption of economics: an institutionalist perspective. **Journal of Economic Issues**, v. 41, n. 4, p. 1043-1061, dez., 2007. <https://doi.org/10.1080/00213624.2007.11507086>

HOFSTEDE. **Compare countries.** Disponível em: <<https://www.hofstede-insights.com/product/compare-countries/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

HOLANDA, V. B. Contabilidade: A Cibernetica Empresarial. **Revista Contabilidade & Finanças**, FIPECAFI – FEA/USP, São Paulo, FIPECAFI, v.14, n. 25, p. 42-59, jan./abr., 2001. <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772001000100003>

HOUQE, M. N.; MONEM, R. M. IFRS Adoption, Extent of Disclosure, and Perceived Corruption: A Cross-Country Study. **The International Journal of Accounting**, v. 51, n. 3, p. 363-378, set., 2016. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2016.07.002>

HOUQE, M. N.; MONEM, R. M.; TAREQ, M.; ZIJL, T. V. Secrecy and the Impact of Mandatory IFRS Adoption on Earnings Quality in Europe. **Pacific-Basin Finance Journal**, v. 40, p. 476-490, dez., 2016. <https://doi.org/10.1016/j.pacfin.2016.08.002>

IBRACON. **O Brasil e as Ipsas. 2017.** Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4517&codregional=1>>. Acesso em: 30 jun 2018.

IFRS. **Jurisdiction profiles.** 2017. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Pages/Jurisdiction-profiles.aspx>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

IFRS. **Why global accounting standards?** 2018. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/use-around-the-world/why-global-accounting-standards/>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

KASSEM, R.; HIGSON, A. W. External Auditors and Corporate Corruption: Implications for External Audit Regulators. **Current Issues in Auditing**, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2016. <https://doi.org/10.2308/ciia-51391>

KAUFMANN, D. Corruption: The Facts. **Foreign Policy**, v. 107, p. 114-131, 1997. <https://doi.org/10.2307/1149337>

KIMBRO, M. B. A Cross-Country Empirical Investigation of Corruption and Its Relationship to Economic, Cultural, and Monitoring Institutions: An Examination of the Role of Accounting and Financial Statements Quality. **Journal of Accounting, Auditing and Finance**, n. 17, p. 325-349, 2002. <https://doi.org/10.1177/0148558X0201700403>

KNACK, S.; XU, L. C. Unbundling Institutions for External Finance: Worldwide Firm-Level Evidence. **Journal of Corporate Finance**, v. 44, n. 1, p. 215–232, 2017.  
<https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2017.02.003>

KYTHREOTIS, A. The Interrelation among Faithful Representation (Reliability), Corruption and IFRS Adoption: An Empirical Investigation. **International Journal of Business and Economic Sciences Applied Research**, v. 8, n. 1, p. 25-50, 2015.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. The Quality of Government. **The Journal of Law, Economics, & Organization**, v. 15, n. 1, 1999.  
<https://doi.org/10.1093/jleo/15.1.222>

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. Investor Protection and Corporate Valuation. **The Journal of Finance**, v. 57, n. 3, jun., 2002.  
<https://doi.org/10.1111/1540-6261.00457>

LOPATTA, K.; JAESCHKE, R.; TCHIKOV, M.; LODHIA, S. Corruption, Corporate Social Responsibility and Financial Constraints: International Firm-level Evidence. **European Management Review**, v.14, n. 1, p. 47-65, 2016. <https://doi.org/10.1111/emre.12098>

LOURENÇO, I. C.; RATHKE, A.; SANTANA, V.; BRANCO, M. C. Corruption and earnings management in developed and emerging countries. **Corporate Governance: The International Journal of Business in Society**, v. 18, n. 1, p. 35-51, 2018.  
<https://doi.org/10.1108/CG-12-2016-0226>

MALAGUEÑO, R.; ALBRECHT, C.; AINGE, C.; STEPHENS, N. Accounting and corruption: a cross-country analysis. **Journal of Money Laundering Control**, v. 13, n. 4, p. 372-393, 2010. <https://doi.org/10.1108/13685201011083885>

MEYER, J. W., ROWAN, B. Institutionalized organizations: formal structures as myth and ceremony. **American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977.  
<https://doi.org/10.1086/226550>

MISANGYI, V. F.; WEAVER, G. R.; ELMS, H. Ending corruption: the interplay among institutional logics, resources, and institutional entrepreneurs. **Academy of Management Review**, v. 33, n. 3, p. 750–770, 2008. <https://doi.org/10.5465/amr.2008.32465769>

MONTINOLA, G. R.; JACKMAN, R. W. Sources of Corruption: A Cross-Country Study. **British Journal of Political Science**, v. 32, n. 1, p. 147-170, jan. 2002.  
<https://doi.org/10.1017/S0007123402000066>

NABAR, S.; U-THAI, K. K. B. Earnings Management, Investor Protection, and National Culture. **Journal of International Accounting Research**, v. 6, n. 2, p. 35-54, 2007.  
<https://doi.org/10.2308/jiar.2007.6.2.35>

NEU, D.; EVERETT, J.; RAHAMAN, A. S.; MARTINEZ, D. Accounting and networks of corruption. **Accounting, Organizations and Society**, n. 38, p. 505–524, 2013.  
<https://doi.org/10.1016/j.aos.2012.01.003>

NURUNNABI, M. The impact of cultural factors on the implementation of global accounting standards (IFRS) in a developing country. **Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting**, n. 31, p. 136–149, 2015.  
<https://doi.org/10.1016/j.adiac.2015.03.015>

NYE, J. S. Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. **The American Political Science Review**, v. 61, n. 2, p. 417-427, 1967. <https://doi.org/10.2307/1953254>

OECD. **Convention on combating bribery of foreign public officials in international business transactions and related documents**. 1997. Disponível em: <[http://www.oecd.org/daf/anti-bribery/ConvCombatBribery\\_ENG.pdf](http://www.oecd.org/daf/anti-bribery/ConvCombatBribery_ENG.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2016.

PALDAM, M. The cross-country pattern of corruption: economics, culture and the seesaw dynamics. **European Journal of Political Economy**, v. 18, n. 1, p. 215–240, 2002.  
[https://doi.org/10.1016/S0176-2680\(02\)00078-2](https://doi.org/10.1016/S0176-2680(02)00078-2)

PECI, A. A nova teoria institucional em estudos organizacionais: uma abordagem crítica. **Cadernos EBAPE**, v. 4, n. 1, mar., 2006. <http://dx.doi.org/10.1590/S1679-39512006000100006>

PICUR, R. D. Quality of Accounting, Earnings Opacity and Corruption. **Review of Accounting and Finance**, v. 3, n. 1, 2004. <https://doi.org/10.1108/eb043397>

PILLAY, S.; KLUVERS, R. An Institutional Theory Perspective on Corruption: The Case of a Developing Democracy. **Financial Accountability & Management**, v. 30, n.1, fev. 2014.  
<https://doi.org/10.1111/faam.12029>

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatórios de Desenvolvimento Humano Globais**, 2016. Disponível:  
<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/relatorios-de-desenvolvimento-humano/rdhs-globais.html>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

RAHMAN, A. R. Discussion on “IFRS Adoption, Extent of Disclosure, and Perceived Corruption: A Cross-Country Study”. **The International Journal of Accounting**, v. 51, n. 3, p. 379-381, set., 2016. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2016.07.003>

RIAHI-BELKAOUI, A. Effects of corruption on earnings opacity internationally. **Advances in International Accounting**, v. 17, p. 73–84, 2004. [https://doi.org/10.1016/S0897-3660\(04\)17004-9](https://doi.org/10.1016/S0897-3660(04)17004-9)

ROCK, M. T.; BONNET, H. The Comparative Politics of Corruption: Accounting for the East Asian Paradox in Empirical Studies of Corruption, Growth and Investment. **World Development**, v. 32, n. 6, p. 999-1017, 2004. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2003.12.002>

ROSE-ACKERMAN, S. The Economics of Corruption. **Journal of Public Economics**, n. 4, p. 187-203, 1975. [https://doi.org/10.1016/0047-2727\(75\)90017-1](https://doi.org/10.1016/0047-2727(75)90017-1)

ROSE-ACKERMAN, S. **The political economy of corruption**. In: ELLIOTT, K. A., Corruption and the Global Economy, Institute for International Economics, Washington, DC, p. 31-60, 1997. Disponível em: <<https://piie.com/bookstore/corruption-and-global-economy>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ROSE-ACKERMAN, S. **International Handbook on the Economics of Corruption**. Massachusetts: Edward Elgar Publishing Limited, 2006.  
<https://doi.org/10.4337/9781847203106>

SANDHOLTZ, W.; KOETZLE, W. Accounting for Corruption: Economic Structure, Democracy, and Trade. **International Studies Quarterly**, v. 44, p. 31-50, 2000.  
<https://doi.org/10.1111/0020-8833.00147>

SANTOS, L. C.; TAKAMATSU, R. T. Nível de corrupção dos países e opacidade dos resultados contábeis. In: Congresso Nacional de Administração e Contabilidade, 17, 28 e 29 de outubro de 2016, Rio de Janeiro, RJ. **Anais...** Rio de Janeiro: AdCont, 2016.

SARGIACOMO, M.; IANNI, L.; D'ANDREAMATTEO A.; SERVALLI, S. Accounting and the fight against corruption in Italian government procurement: A longitudinal critical analysis (1992–2014). **Critical Perspectives on Accounting**, n. 28, p. 89–96, 2015.  
<https://doi.org/10.1016/j.cpa.2015.01.006>

SUZART, J. A. S. Burocracia, corrupção e ambiente econômico: um panorama sobre o nível mundial de evidenciação empresarial. In: Congresso ANPCONT, 6, 4 a 6 de junho de 2012, Florianópolis, Santa Catarina. **Anais...** Florianópolis: Anpcont, 2012.

TAKAMATSU, R. T.; FAVERO, L. P. L. Opacidade das informações contábeis, adoção das normas internacionais e origem legal. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 19, n. 66, p. 594-612, out./dez. 2017. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.3124>

TRANSPARENCY. **Corruption Perceptions Index 2016**, Transparency International. 2016a. Disponível em: <[https://www.transparency.org/news/feature/corruption\\_perceptions\\_index\\_2016](https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016)>. Acesso em: 26 mar. 2017.

TRANSPARENCY. **How do you define corruption?** 2016b. Disponível em: <<https://www.transparency.org/what-is-corruption/>>. Acesso em: 01 out. 2016.

TRANSPARENCY. **Corruption Perceptions Index 2017: Technical Methodology Note.** 2017. Disponível em: <[https://www.transparency.org/news/feature/corruption\\_perceptions\\_index\\_2017#table](https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2017#table)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

TRANSPARENCY. **Open Letter to G20 Leaders.** Novembro de 2014. Disponível em: <[https://www.transparency.org/news/feature/open\\_letter\\_to\\_g20\\_leaders](https://www.transparency.org/news/feature/open_letter_to_g20_leaders)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

TRANSPARENCY. **What is Transparency International?** 2018. Disponível em: <<https://www.transparency.org/about>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

TREISMAN, D. The causes of corruption: a cross-national study. **Journal of Public Economics**, v. 76, n. 1, p. 399-457, 2000. [https://doi.org/10.1016/S0047-2727\(99\)00092-4](https://doi.org/10.1016/S0047-2727(99)00092-4)

UGRIN, J. C.; MASON, T. W.; EMLEY, A. Culture's consequence: The relationship between income-increasing earnings management and IAS/IFRS adoption across cultures. **Advances in Accounting**, v. 37, p. 140-151, jun. 2017. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2017.04.004>

UGUR, M. Corruption's direct effects on per-capita income growth: a meta-analysis. **Journal of Economic Surveys**, v. 28, n. 3, p. 472-490, 2014. <https://doi.org/10.1111/joes.12035>

UNDP BRASIL. **Desenvolvimento Humano e IDH.** 2018. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em 01 abr. 2018.

UNITED NATIONS. **United Nations Convention Against Corruption**, United Nations, Office on Drugs and Crime, Vienna. United Nations: New York, 2004. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/brussels/UN\\_Convention\\_Against\\_Corruption.pdf](https://www.unodc.org/documents/brussels/UN_Convention_Against_Corruption.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2018.

VOLPATO, G. **Ciência: da filosofia à publicação**. 6.ed. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2013

WOOLDRIDGE, J. M. **Introductory Econometrics: a modern approach**. 2e. 2012.

WORLD BANK. **Comunicado à imprensa sobre o Relatório de Integridade 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/10/09/world-bank-group-integrity-update-highlights-continued-progress-driven-impact-sanctions-enhanced-investigative-forensic-preventive-tools-diligent-compliance-monitoring>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

WORLD BANK. **What is Fraud and Corruption?** 2016. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/about/unit/integrity-vice-presidency/what-is-fraud-and-corruption>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

WORLD BANK. **Worldwide Governance Indicators**. 2018. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/governance/WGI/#doc>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

WORLD BANK. **Enforcing contracts methodology**. 2018a. Disponível em: <<http://www.doingbusiness.org/Methodology/Enforcing-Contracts>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

WORLD BANK. **Enforcing contracts**. 2018b. Disponível em: <<http://www.doingbusiness.org/reports/global-reports/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Annual-Reports/English/DB12-Chapters/Enforcing-Contracts.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Competitiveness Index 2017-2018**: Downloads. 2018. Disponível em: <<http://reports.weforum.org/global-competitiveness-index-2017-2018/downloads/>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

WU, X. Firm Accounting Practices, Accounting Reform and Corruption in Asia. **Policy and Society**, v. 24, n. 3, p. 53-78, 2005a. [https://doi.org/10.1016/S1449-4035\(05\)70060-6](https://doi.org/10.1016/S1449-4035(05)70060-6)

WU, X. Corporate Governance and Corruption: A Cross-Country Analysis. **Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions**, v. 18, n. 2, p. 151-170, abr. 2005b. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0491.2005.00271.x>

## APÊNDICE A – RANKING DOS PAÍSES NO ICP PERCEBIDA (2008-2015)

Ranking dos países da amostra final no Índice de Corrupção Percebida (2008-2015).

(continua)

PAÍS	RK ICP 2015	RK ICP 2014	RK ICP 2013	RK ICP 2012	RK ICP 2011	RK ICP 2010	RK ICP 2009	RK ICP 2008
Argentina	107	107	106	102	100	105	106	109
Australia	13	11	9	7	8	8	8	9
Austria	16	23	26	25	16	15	16	12
Bahrain	50	55	57	53	46	48	46	43
Bangladesh	139	145	136	144	120	134	139	147
Belgium	15	15	15	16	19	22	21	18
Brazil	76	69	72	69	73	69	75	80
Bulgaria	69	69	77	75	86	73	71	72
Canada	9	10	9	9	10	6	8	9
Chile	23	21	22	20	22	21	25	23
China	83	100	80	80	75	78	79	72
Colombia	83	94	94	94	80	78	75	70
Croatia	50	61	57	62	66	62	66	62
Cyprus	32	31	31	29	30	28	27	31
Denmark	1	1	1	1	2	1	2	1
Egypt	88	94	114	118	112	98	111	115
Finland	2	3	3	1	2	4	6	5
France	23	26	22	22	25	25	24	23
Germany	10	12	12	13	14	15	14	14
Greece	58	69	80	94	80	78	71	57
Hong Kong	18	17	15	14	12	13	12	12
India	76	85	94	94	95	87	84	85
Indonesia	88	107	114	118	100	110	111	126
Ireland	18	17	21	25	19	14	14	16
Israel	32	37	36	39	36	30	32	33
Italy	61	69	69	72	69	67	63	55
Côte d'Ivoire	107	115	136	130	154	146	154	151
Jamaica	69	85	83	83	86	87	99	96
Japan	18	15	18	17	14	17	17	18
Jordan	45	55	66	58	56	50	49	47
Kenya	139	145	136	139	154	154	146	147
Kuwait	55	67	69	66	54	54	66	65
Malaysia	54	50	53	54	60	56	56	47
Mauritius	45	47	52	43	46	39	42	41
Mexico	95	103	106	105	100	98	89	72
Morocco	88	80	91	88	80	85	89	80
Netherlands	5	8	8	9	7	7	6	7
New Zealand	4	2	1	1	1	1	1	1
Nigeria	136	136	144	139	143	134	130	121

(conclusão)

PAÍS	RK ICP 2015	RK ICP 2014	RK ICP 2013	RK ICP 2012	RK ICP 2011	RK ICP 2010	RK ICP 2009	RK ICP 2008
Norway	5	5	5	7	6	10	11	14
Oman	60	64	61	61	50	41	39	41
Pakistan	117	126	127	139	134	143	139	134
Peru	88	85	83	83	80	78	75	72
Philippines	95	85	94	105	129	134	139	141
Poland	30	35	38	41	41	41	49	58
Portugal	28	31	33	33	32	32	35	32
Qatar	22	26	28	27	22	19	22	28
Romania	58	69	69	66	75	69	71	70
Russia	119	136	127	133	143	154	146	147
Saudi Arabia	48	55	63	66	57	50	63	80
Singapore	8	7	5	5	5	1	3	4
Slovenia	35	39	43	37	35	27	27	26
South Africa	61	67	72	69	64	54	55	54
Korea (South)	37	43	46	45	43	39	39	28
Spain	36	37	40	30	31	30	32	28
Sri Lanka	83	85	91	79	86	91	97	92
Sweden	3	4	3	4	4	4	3	1
Switzerland	7	5	7	6	8	8	5	5
Thailand	76	85	102	88	80	78	84	80
Trinidad and Tobago	72	85	83	80	91	73	79	72
Tunisia	76	79	77	75	73	59	65	62
Turkey	66	64	53	54	61	56	61	58
United Arab Emirates	23	25	26	27	28	28	30	35
United Kingdom	10	14	14	17	16	20	17	16
United States	16	17	19	19	24	22	19	18
Vietnam	112	119	116	123	112	116	120	121

Fonte: dados da pesquisa.

## APÊNDICE B – QUANTIDADE DE EMPRESAS POR PAÍS E PERÍODO

Número de empresas amostrais por país e por período

(continua)

<b>Países</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
Argentina	65	66	68	68	68	68	69	69	541
Australia	1075	1113	1185	1275	1370	1437	1532	1613	10600
Austria	58	58	59	60	60	62	62	60	479
Bahrain	28	28	29	29	29	29	28	28	228
Bangladesh	148	189	216	232	259	265	263	227	1799
Belgium	104	103	103	107	113	112	113	115	870
Brazil	270	281	291	292	293	296	297	297	2317
Bulgaria	37	53	53	54	58	64	67	67	453
Canada	1794	1885	2025	2188	2289	2356	2437	2508	17482
Chile	148	155	163	167	171	175	176	176	1331
China	2334	2455	2469	2920	3158	3181	3234	3238	22989
Colombia	43	47	49	50	50	50	50	50	389
Côte d'Ivoire	26	28	32	32	34	34	35	35	256
Croatia	76	76	77	78	77	77	79	79	619
Cyprus	51	51	51	51	52	51	54	54	415
Denmark	121	123	126	126	125	126	127	130	1004
Egypt	101	56	66	179	189	192	192	196	1171
Finland	97	100	104	113	117	124	131	132	918
France	529	532	552	573	595	619	634	634	4668
Germany	593	607	629	648	659	680	693	682	5191
Greece	159	164	164	165	164	165	166	166	1313
Hong Kong	1334	1397	1483	1591	1687	1787	1882	1924	13085
India	3157	3298	3455	3582	3668	3712	3735	3758	28365
Indonesia	407	424	458	478	492	509	518	522	3808
Ireland	24	24	24	25	25	25	25	26	198
Israel	304	333	344	347	354	361	364	372	2779
Italy	214	216	225	245	262	276	280	292	2010
Jamaica	28	36	38	43	46	47	52	53	343
Japan	3288	3339	3348	3353	3393	3476	3573	3634	27404
Jordan	180	174	58	188	189	189	189	189	1356
Kenya	49	49	50	54	56	56	55	55	424
Korea (South)	1661	1699	1728	1764	1788	1813	1838	1904	14195
Kuwait	155	159	159	161	162	162	162	162	1282
Malaysia	783	811	836	852	868	886	898	888	6822
Mauritius	31	40	41	45	45	46	48	50	346
Mexico	103	105	110	113	113	116	119	118	897
Morocco	66	66	66	69	70	70	69	70	546
Netherlands	78	80	80	85	93	98	99	101	714
New Zealand	86	93	94	99	112	120	123	124	851
Nigeria	108	110	119	123	133	144	139	132	1008
Norway	163	170	182	190	206	216	219	225	1571
Oman	97	98	103	103	106	106	108	108	829
Pakistan	360	384	381	399	409	414	421	421	3189
Peru	98	98	99	105	109	109	110	108	836
Philippines	208	213	222	231	233	244	247	248	1846
Poland	419	509	616	691	732	758	777	784	5286
Portugal	50	51	51	49	50	50	50	51	402
Qatar	38	41	41	41	41	42	42	42	328
Romania	54	58	58	60	64	65	65	65	489

(conclusão)

<b>Países</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
Russia	149	155	164	177	187	190	190	188	1400
Saudi Arabia	138	145	158	164	170	173	176	178	1302
Singapore	509	525	553	576	601	611	628	631	4634
Slovenia	26	26	26	26	26	27	27	26	210
South Africa	198	207	214	220	225	234	237	240	1775
Spain	114	121	132	139	153	159	165	165	1148
Sri Lanka	220	239	248	256	260	262	263	263	2011
Sweden	367	388	420	460	508	555	626	656	3980
Switzerland	186	191	193	198	200	204	204	207	1583
Thailand	476	487	508	531	581	618	629	632	4462
Trinidad and Tobago	22	23	23	24	24	25	25	24	190
Tunisia	49	59	67	72	75	77	76	73	548
Turkey	275	306	325	353	358	361	361	359	2698
United Arab Emirates	93	92	92	95	98	101	102	103	776
United Kingdom	1049	1076	1141	1234	1294	1340	1383	1411	9928
United States	5860	6084	6284	6487	6505	6680	6702	6443	51045
Vietnam	319	353	392	433	452	467	460	388	3264
<b>Total Geral</b>	<b>31450</b>	<b>32722</b>	<b>33920</b>	<b>35938</b>	<b>37153</b>	<b>38144</b>	<b>38900</b>	<b>38969</b>	<b>287196</b>

Fonte: dados da pesquisa.

## APÊNDICE C – ANÁLISE DESCRIPTIVA PAÍSES

Análise descritiva das variáveis quantitativas por país  
(continua)

<b>País</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Obs.</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Coef. Var.</b>	<b>Mín</b>	<b>Máx</b>
<b>Argentina</b>	ICP	8	-31.50	-31.00	2.56	-0.08	-35.00	-29.00
	COR	8	0.45	0.44	0.07	0.15	0.36	0.55
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	3.85	3.87	0.05	0.01	3.76	3.93
	AUDT	8	0.56	0.57	0.02	0.04	0.51	0.58
	OR	8	4.87	5.17	1.33	0.27	2.67	6.33
	PIB	8	11472.07	12486.08	2049.19	0.18	8161.31	13467.10
	VR	8	0.34	0.35	0.05	0.14	0.28	0.41
	ED	8	-0.70	-0.68	0.10	-0.15	-0.89	-0.56
	TG	8	16.16	16.28	1.44	0.09	13.63	18.50
	LE	8	5.29	5.31	0.54	0.10	4.49	5.95
	DP	8	49.00	49.00	0.00	0.00	49.00	49.00
	IND	8	46.00	46.00	0.00	0.00	46.00	46.00
	AI	8	86.00	86.00	0.00	0.00	86.00	86.00
<b>Australia</b>	ICP	8	-84.25	-86.00	3.65	-0.04	-88.00	-79.00
	COR	8	-1.96	-2.01	0.10	-0.05	-2.05	-1.79
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.96	5.97	0.14	0.02	5.76	6.20
	AUDT	8	0.41	0.41	0.01	0.03	0.38	0.42
	OR	8	3.08	2.67	1.24	0.40	2.00	6.00
	PIB	8	57595.68	59384.32	8991.21	0.16	42743.00	67792.30
	VR	8	1.41	1.40	0.05	0.04	1.36	1.50
	ED	8	1.79	1.77	0.06	0.03	1.74	1.92
	TG	8	17.82	17.92	0.32	0.02	17.16	18.14
	LE	8	8.00	8.00	0.05	0.01	7.92	8.08
	DP	8	36.00	36.00	0.00	0.00	36.00	36.00
	IND	8	90.00	90.00	0.00	0.00	90.00	90.00
	AI	8	51.00	51.00	0.00	0.00	51.00	51.00
<b>Austria</b>	ICP	8	-75.38	-77.00	4.75	-0.06	-81.00	-69.00
	COR	8	-1.56	-1.54	0.15	-0.10	-1.84	-1.39
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00	5.00
	QPC	8	5.80	5.69	0.21	0.04	5.66	6.24
	AUDT	8	0.78	0.79	0.02	0.03	0.75	0.81
	OR	8	5.58	5.83	1.23	0.22	3.67	7.00
	PIB	8	48831.29	49419.14	2773.75	0.06	43665.01	51386.38
	VR	8	1.41	1.40	0.04	0.03	1.36	1.46
	ED	8	1.85	1.86	0.06	0.03	1.78	1.95
	TG	8	19.77	19.68	0.43	0.02	19.06	20.44
	LE	8	7.65	7.66	0.03	0.00	7.60	7.70
	DP	8	11.00	11.00	0.00	0.00	11.00	11.00
	IND	8	55.00	55.00	0.00	0.00	55.00	55.00
	AI	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
<b>Bahrain</b>	ICP	8	-50.50	-51.00	1.85	-0.04	-54.00	-48.00
	COR	8	-0.25	-0.20	0.10	-0.42	-0.43	-0.14
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.78	5.77	0.23	0.04	5.35	6.13
	AUDT	8	0.87	0.88	0.04	0.05	0.79	0.92
	OR	8	6.29	6.33	1.28	0.20	4.33	8.00
	PIB	8	22786.03	22938.83	1950.46	0.09	19356.67	25010.18
	VR	8	-1.14	-1.27	0.22	-0.20	-1.32	-0.79
	ED	8	0.41	0.42	0.09	0.23	0.26	0.53
	TG	8	14.57	14.71	2.05	0.14	11.07	17.64
	LE	8	7.38	7.37	0.07	0.01	7.29	7.49
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.
<b>Bangladesh</b>	ICP	8	-24.88	-25.00	1.96	-0.08	-27.00	-21.00
	COR	8	0.96	0.96	0.11	0.12	0.81	1.09
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	3.56	3.57	0.21	0.06	3.32	3.84
	AUDT	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	OR	8	4.54	4.50	1.67	0.37	2.33	7.33
	PIB	8	874.17	846.07	200.92	0.23	615.78	1210.16
	VR	8	-0.39	-0.41	0.09	-0.22	-0.51	-0.27
	ED	8	-0.80	-0.79	0.07	-0.08	-0.93	-0.73
	TG	8	5.17	5.11	0.13	0.03	5.04	5.40
	LE	8	6.28	6.31	0.09	0.01	6.07	6.35
	DP	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	IND	8	20.00	20.00	0.00	0.00	20.00	20.00
	AI	8	60.00	60.00	0.00	0.00	60.00	60.00
<b>Belgium</b>	ICP	8	-74.13	-75.00	2.23	-0.03	-77.00	-71.00
	COR	8	-1.55	-1.57	0.09	-0.06	-1.67	-1.37
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.62	5.61	0.16	0.03	5.41	5.92
	AUDT	8	0.68	0.68	0.03	0.04	0.64	0.73
	OR	8	7.12	7.00	0.87	0.12	6.33	8.33
	PIB	8	45554.42	45695.47	2586.50	0.06	40356.88	48424.59
	VR	8	1.36	1.36	0.02	0.02	1.32	1.39
	ED	8	1.42	1.43	0.05	0.04	1.35	1.52
	TG	8	23.86	23.98	0.61	0.03	22.55	24.49
	LE	8	7.38	7.37	0.10	0.01	7.28	7.59
	DP	8	65.00	65.00	0.00	0.00	65.00	65.00
	IND	8	75.00	75.00	0.00	0.00	75.00	75.00
	AI	8	94.00	94.00	0.00	0.00	94.00	94.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Brazil	ICP	8	-39.13	-38.00	3.09	-0.08	-43.00	-35.00
	COR	8	0.09	0.05	0.19	2.15	-0.17	0.40
	EXP	8	0.75	1.00	0.46	0.62	0.00	1.00
	DISC	8	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00	5.00
	QPC	8	4.95	4.98	0.26	0.05	4.53	5.33
	AUDT	8	0.75	0.76	0.05	0.07	0.66	0.83
	OR	8	6.67	6.50	1.28	0.19	5.00	9.00
	PIB	8	10878.10	11625.39	1880.07	0.17	8553.38	13167.47
	VR	8	0.50	0.50	0.05	0.11	0.42	0.57
	ED	8	-0.09	-0.08	0.12	-1.26	-0.32	0.04
	TG	8	19.06	18.96	0.43	0.02	18.53	19.72
	LE	8	6.17	6.24	0.25	0.04	5.75	6.46
	DP	8	69.00	69.00	0.00	0.00	69.00	69.00
	IND	8	38.00	38.00	0.00	0.00	38.00	38.00
	AI	8	76.00	76.00	0.00	0.00	76.00	76.00
Bulgaria	ICP	8	-38.63	-39.50	3.42	-0.09	-43.00	-33.00
	COR	8	0.23	0.24	0.03	0.12	0.19	0.27
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	4.44	4.33	0.22	0.05	4.25	4.89
	AUDT	8	0.26	0.26	0.04	0.15	0.21	0.30
	OR	8	4.71	3.67	2.47	0.52	3.00	9.67
	PIB	8	7351.11	7337.08	399.43	0.05	6843.26	7853.34
	VR	8	0.46	0.44	0.09	0.20	0.34	0.58
	ED	8	-0.08	-0.10	0.03	-0.33	-0.11	-0.04
	TG	8	16.50	16.62	0.52	0.03	15.81	17.15
	LE	8	7.32	7.34	0.07	0.01	7.17	7.39
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
	AI	8	85.00	85.00	0.00	0.00	85.00	85.00
Canada	ICP	8	-84.88	-85.50	3.04	-0.04	-89.00	-81.00
	COR	8	-1.96	-1.95	0.09	-0.04	-2.07	-1.84
	EXP	8	0.13	0.00	0.35	2.83	0.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	6.14	6.11	0.11	0.02	6.02	6.34
	AUDT	8	0.39	0.39	0.01	0.04	0.37	0.41
	OR	8	2.88	3.00	0.91	0.32	1.00	4.00
	PIB	8	48195.75	48943.96	4447.41	0.09	40773.45	52496.69
	VR	8	1.41	1.41	0.04	0.03	1.35	1.47
	ED	8	1.80	1.81	0.05	0.03	1.74	1.89
	TG	8	20.98	21.07	0.68	0.03	19.77	22.02
	LE	8	8.02	8.01	0.08	0.01	7.94	8.20
	DP	8	39.00	39.00	0.00	0.00	39.00	39.00
	IND	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	AI	8	48.00	48.00	0.00	0.00	48.00	48.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Chile	ICP	8	-70.75	-71.50	1.98	-0.03	-73.00	-67.00
	COR	8	-1.46	-1.49	0.10	-0.07	-1.58	-1.28
	EXP	8	0.75	1.00	0.46	0.62	0.00	1.00
	DISC	8	7.75	8.00	0.46	0.06	7.00	8.00
	QPC	8	5.35	5.41	0.26	0.05	5.00	5.58
	AUDT	8	0.82	0.82	0.01	0.02	0.80	0.84
	OR	8	6.63	6.84	1.21	0.18	4.33	8.00
	PIB	8	13554.31	14179.46	2114.17	0.16	10243.33	15941.40
	VR	8	1.06	1.07	0.04	0.04	1.00	1.11
	ED	8	1.36	1.36	0.04	0.03	1.30	1.43
	TG	8	12.22	12.21	0.64	0.05	11.07	13.18
	LE	8	7.84	7.84	0.05	0.01	7.77	7.91
	DP	8	63.00	63.00	0.00	0.00	63.00	63.00
	IND	8	23.00	23.00	0.00	0.00	23.00	23.00
	AI	8	86.00	86.00	0.00	0.00	86.00	86.00
China	ICP	8	-36.88	-36.00	1.73	-0.05	-40.00	-35.00
	COR	8	0.44	0.47	0.10	0.23	0.28	0.56
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	4.56	4.52	0.18	0.04	4.36	4.79
	AUDT	8	0.05	0.05	0.01	0.12	0.04	0.05
	OR	8	7.25	8.00	1.49	0.21	4.67	8.67
	PIB	8	5834.04	5985.84	1750.28	0.30	3471.25	8069.21
	VR	8	-1.66	-1.65	0.03	-0.02	-1.70	-1.62
	ED	8	-0.45	-0.42	0.05	-0.12	-0.54	-0.41
	TG	8	13.33	13.26	0.34	0.03	12.82	13.97
	LE	8	6.32	6.33	0.06	0.01	6.24	6.40
	DP	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	IND	8	20.00	20.00	0.00	0.00	20.00	20.00
	AI	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
Colombia	ICP	8	-36.25	-36.50	1.28	-0.04	-38.00	-34.00
	COR	8	0.34	0.34	0.06	0.18	0.24	0.41
	EXP	8	0.13	0.00	0.35	2.83	0.00	1.00
	DISC	8	9.00	9.00	0.00	0.00	9.00	9.00
	QPC	8	4.42	4.42	0.13	0.03	4.20	4.63
	AUDT	8	0.76	0.76	0.06	0.07	0.70	0.85
	OR	8	5.58	5.67	1.32	0.24	4.00	7.67
	PIB	8	6741.75	6739.20	1168.27	0.17	5148.42	8030.59
	VR	8	-0.09	-0.07	0.06	-0.68	-0.17	0.00
	ED	8	-0.34	-0.33	0.06	-0.18	-0.41	-0.26
	TG	8	17.02	16.82	1.01	0.06	15.52	18.62
	LE	8	6.51	6.52	0.12	0.02	6.30	6.62
	DP	8	67.00	67.00	0.00	0.00	67.00	67.00
	IND	8	13.00	13.00	0.00	0.00	13.00	13.00
	AI	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Côte d'Ivoire	ICP	8	-25.63	-24.50	4.98	-0.19	-32.00	-20.00
	COR	8	0.85	0.92	0.30	0.35	0.42	1.16
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	6.25	6.00	0.46	0.07	6.00	7.00
	QPC	8	3.98	4.05	0.39	0.10	3.38	4.47
	AUDT	8	0.55	0.54	0.05	0.08	0.50	0.64
	OR	8	5.54	5.84	1.40	0.25	3.00	7.00
	PIB	8	1321.42	1252.46	133.23	0.10	1214.70	1569.93
	VR	8	-0.85	-0.92	0.28	-0.33	-1.17	-0.41
	ED	8	-1.04	-1.15	0.31	-0.29	-1.42	-0.59
	TG	8	12.55	12.49	0.99	0.08	11.25	14.67
	LE	8	5.75	5.70	0.16	0.03	5.50	5.99
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.
Croatia	ICP	8	-44.88	-45.00	4.02	-0.09	-51.00	-40.00
	COR	8	-0.08	-0.06	0.11	-1.27	-0.25	0.05
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	2.75	3.00	0.71	0.26	1.00	3.00
	QPC	8	4.39	4.33	0.18	0.04	4.20	4.70
	AUDT	8	0.44	0.43	0.06	0.14	0.36	0.53
	OR	8	5.79	5.84	1.63	0.28	2.67	7.67
	PIB	8	13744.22	13540.25	1226.45	0.09	11579.67	15893.86
	VR	8	0.51	0.51	0.03	0.06	0.47	0.56
	ED	8	0.22	0.21	0.07	0.34	0.09	0.32
	TG	8	19.83	20.09	0.62	0.03	18.46	20.28
	LE	8	6.86	6.89	0.13	0.02	6.68	7.02
	DP	8	73.00	73.00	0.00	0.00	73.00	73.00
	IND	8	33.00	33.00	0.00	0.00	33.00	33.00
	AI	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
Cyprus	ICP	8	-63.63	-63.00	1.69	-0.03	-66.00	-61.00
	COR	8	-1.07	-1.04	0.15	-0.14	-1.25	-0.87
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	6.50	8.00	2.07	0.32	4.00	8.00
	QPC	8	5.40	5.41	0.31	0.06	4.97	5.77
	AUDT	8	0.78	0.78	0.03	0.04	0.73	0.82
	OR	8	5.33	5.50	1.31	0.25	3.00	6.67
	PIB	8	29727.99	29884.81	3761.91	0.13	23075.11	35390.70
	VR	8	1.03	1.03	0.03	0.03	0.98	1.08
	ED	8	1.12	1.09	0.08	0.07	1.04	1.22
	TG	8	17.65	18.12	1.34	0.08	15.50	19.12
	LE	8	7.58	7.70	0.26	0.03	7.04	7.79
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Denmark	ICP	8	-92.13	-92.50	1.36	-0.01	-94.00	-90.00
	COR	8	-2.36	-2.39	0.08	-0.04	-2.45	-2.21
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	5.61	5.68	0.29	0.05	5.15	6.03
	AUDT	8	0.89	0.91	0.04	0.05	0.83	0.94
	OR	8	7.21	7.00	0.96	0.13	6.00	8.67
	PIB	8	59677.41	59849.35	3514.41	0.06	53014.64	64322.07
	VR	8	1.57	1.55	0.06	0.04	1.52	1.67
	ED	8	1.95	1.92	0.08	0.04	1.87	2.10
	TG	8	26.36	26.24	0.94	0.04	25.10	27.94
	LE	8	7.73	7.74	0.10	0.01	7.56	7.88
	DP	8	18.00	18.00	0.00	0.00	18.00	18.00
	IND	8	74.00	74.00	0.00	0.00	74.00	74.00
	AI	8	23.00	23.00	0.00	0.00	23.00	23.00
Egypt, Arab Rep.	ICP	8	-31.63	-31.50	3.42	-0.11	-37.00	-28.00
	COR	8	0.64	0.63	0.08	0.12	0.52	0.78
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	5.75	5.00	1.39	0.24	5.00	8.00
	QPC	8	4.38	4.29	0.47	0.11	3.81	5.07
	AUDT	8	0.42	0.32	0.15	0.37	0.29	0.64
	OR	8	4.50	4.50	1.22	0.27	3.00	6.33
	PIB	8	2865.40	2964.46	540.11	0.19	2011.25	3547.71
	VR	8	-1.11	-1.17	0.15	-0.13	-1.21	-0.77
	ED	8	-0.40	-0.46	0.23	-0.57	-0.66	-0.11
	TG	8	11.37	11.35	0.32	0.03	10.89	11.85
	LE	8	6.11	6.16	0.25	0.04	5.73	6.43
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	25.00	25.00	0.00	0.00	25.00	25.00
	AI	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
Finland	ICP	8	-90.38	-90.00	1.77	-0.02	-94.00	-89.00
	COR	8	-2.23	-2.22	0.06	-0.03	-2.34	-2.16
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	6.28	6.23	0.15	0.02	6.10	6.49
	AUDT	8	0.95	0.95	0.02	0.02	0.91	0.96
	OR	8	6.83	6.84	1.59	0.23	4.67	9.33
	PIB	8	48359.41	48526.82	3336.97	0.07	42405.40	53401.31
	VR	8	1.52	1.53	0.05	0.03	1.46	1.60
	ED	8	1.98	1.96	0.06	0.03	1.92	2.10
	TG	8	23.95	24.30	0.99	0.04	21.68	24.74
	LE	8	7.78	7.79	0.06	0.01	7.67	7.87
	DP	8	33.00	33.00	0.00	0.00	33.00	33.00
	IND	8	63.00	63.00	0.00	0.00	63.00	63.00
	AI	8	59.00	59.00	0.00	0.00	59.00	59.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
France	ICP	8	-69.63	-69.50	1.06	-0.02	-71.00	-68.00
	COR	8	-1.41	-1.42	0.08	-0.06	-1.53	-1.31
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.52	5.53	0.20	0.04	5.25	5.92
	AUDT	8	0.67	0.67	0.01	0.02	0.65	0.69
	OR	8	6.46	6.34	1.78	0.28	3.33	9.00
	PIB	8	41803.99	42092.63	2644.72	0.06	36526.77	45413.07
	VR	8	1.23	1.22	0.04	0.03	1.17	1.30
	ED	8	1.46	1.45	0.04	0.03	1.41	1.52
	TG	8	23.67	23.84	0.53	0.02	22.41	24.01
	LE	8	7.35	7.35	0.08	0.01	7.20	7.43
	DP	8	68.00	68.00	0.00	0.00	68.00	68.00
	IND	8	71.00	71.00	0.00	0.00	71.00	71.00
	AI	8	86.00	86.00	0.00	0.00	86.00	86.00
Germany	ICP	8	-79.38	-79.00	0.92	-0.01	-81.00	-78.00
	COR	8	-1.79	-1.80	0.04	-0.02	-1.84	-1.74
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00	5.00
	QPC	8	5.65	5.60	0.22	0.04	5.35	6.07
	AUDT	8	0.51	0.51	0.01	0.03	0.50	0.54
	OR	8	5.87	5.50	1.84	0.31	4.00	9.00
	PIB	8	44462.94	44882.22	2638.33	0.06	41176.88	47902.65
	VR	8	1.37	1.37	0.05	0.04	1.30	1.44
	ED	8	1.70	1.66	0.09	0.05	1.62	1.86
	TG	8	18.98	19.17	0.52	0.03	17.86	19.56
	LE	8	7.62	7.64	0.07	0.01	7.50	7.69
	DP	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
	IND	8	67.00	67.00	0.00	0.00	67.00	67.00
	AI	8	65.00	65.00	0.00	0.00	65.00	65.00
Greece	ICP	8	-39.88	-39.00	5.00	-0.13	-47.00	-34.00
	COR	8	0.05	0.07	0.10	2.13	-0.13	0.19
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	3.75	3.00	3.01	0.80	1.00	7.00
	QPC	8	4.53	4.46	0.31	0.07	4.13	4.97
	AUDT	8	0.23	0.23	0.02	0.07	0.21	0.25
	OR	8	5.54	5.67	1.11	0.20	3.67	7.00
	PIB	8	24792.67	24079.48	4669.86	0.19	18007.79	31997.28
	VR	8	0.78	0.76	0.12	0.16	0.62	0.93
	ED	8	0.53	0.52	0.19	0.35	0.27	0.86
	TG	8	21.36	21.23	1.08	0.05	20.28	23.31
	LE	8	6.79	6.81	0.22	0.03	6.36	7.10
	DP	8	60.00	60.00	0.00	0.00	60.00	60.00
	IND	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
	AI	8	100.00	100.00	0.00	0.00	100.00	100.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Hong Kong SAR, C	ICP	8	-79.00	-79.00	4.21	-0.05	-84.00	-74.00
	COR	8	-1.78	-1.80	0.13	-0.08	-1.96	-1.62
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	9.25	9.00	0.46	0.05	9.00	10.00
	QPC	8	6.08	6.07	0.14	0.02	5.93	6.26
	AUDT	8	0.67	0.68	0.01	0.01	0.66	0.68
	OR	8	5.17	5.00	1.02	0.20	3.67	6.67
	PIB	8	35946.18	35925.13	4230.47	0.12	30697.34	42351.02
	VR	8	0.55	0.53	0.09	0.17	0.45	0.73
	ED	8	1.62	1.56	0.15	0.09	1.49	1.86
	TG	8	9.12	9.15	0.35	0.04	8.67	9.64
	LE	8	9.02	8.99	0.08	0.01	8.94	9.19
	DP	8	68.00	68.00	0.00	0.00	68.00	68.00
	IND	8	25.00	25.00	0.00	0.00	25.00	25.00
	AI	8	29.00	29.00	0.00	0.00	29.00	29.00
India	ICP	8	-35.00	-35.00	2.45	-0.07	-38.00	-31.00
	COR	8	0.45	0.46	0.07	0.17	0.34	0.54
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	6.25	6.00	0.46	0.07	6.00	7.00
	QPC	8	4.95	5.01	0.53	0.11	4.16	5.61
	AUDT	8	0.06	0.06	0.01	0.08	0.06	0.07
	OR	8	4.21	4.00	1.14	0.27	2.67	6.00
	PIB	8	1371.84	1449.60	221.54	0.16	991.48	1613.19
	VR	8	0.43	0.44	0.02	0.05	0.40	0.46
	ED	8	-0.03	-0.06	0.06	-1.71	-0.09	0.09
	TG	8	10.77	10.66	0.46	0.04	10.30	11.59
	LE	8	6.45	6.43	0.13	0.02	6.23	6.63
	DP	8	77.00	77.00	0.00	0.00	77.00	77.00
	IND	8	48.00	48.00	0.00	0.00	48.00	48.00
	AI	8	40.00	40.00	0.00	0.00	40.00	40.00
Indonesia	ICP	8	-30.75	-31.00	3.37	-0.11	-36.00	-26.00
	COR	8	0.64	0.63	0.12	0.18	0.46	0.84
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	9.88	10.00	0.35	0.04	9.00	10.00
	QPC	8	4.51	4.60	0.15	0.03	4.31	4.63
	AUDT	8	0.00	0.00	0.00	2.83	0.00	0.01
	OR	8	6.00	5.84	1.18	0.20	4.00	7.67
	PIB	8	3162.38	3413.86	618.52	0.20	2160.53	3687.95
	VR	8	0.05	0.02	0.08	1.69	-0.04	0.18
	ED	8	-0.54	-0.59	0.11	-0.20	-0.65	-0.34
	TG	8	9.12	9.16	0.56	0.06	7.91	9.75
	LE	8	6.81	6.86	0.23	0.03	6.39	7.02
	DP	8	78.00	78.00	0.00	0.00	78.00	78.00
	IND	8	14.00	14.00	0.00	0.00	14.00	14.00
	AI	8	48.00	48.00	0.00	0.00	48.00	48.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Ireland	ICP	8	-75.25	-75.00	3.77	-0.05	-80.00	-69.00
	COR	8	-1.62	-1.61	0.10	-0.06	-1.76	-1.46
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	9.75	10.00	0.46	0.05	9.00	10.00
	QPC	8	4.95	4.82	0.55	0.11	4.33	6.11
	AUDT	8	0.91	0.92	0.02	0.02	0.88	0.92
	OR	8	4.79	4.67	1.54	0.32	2.67	7.33
	PIB	8	53969.86	52301.15	4804.17	0.09	48538.59	61235.40
	VR	8	1.34	1.32	0.04	0.03	1.31	1.42
	ED	8	1.75	1.76	0.02	0.01	1.72	1.78
	TG	8	17.37	17.93	2.38	0.14	12.34	20.14
	LE	8	7.93	7.93	0.17	0.02	7.67	8.19
	DP	8	28.00	28.00	0.00	0.00	28.00	28.00
	IND	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	AI	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
Israel	ICP	8	-60.25	-60.50	1.04	-0.02	-61.00	-58.00
	COR	8	-0.86	-0.88	0.07	-0.08	-0.94	-0.76
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	5.53	5.51	0.22	0.04	5.24	5.94
	AUDT	8	0.00	0.00	0.01	1.98	0.00	0.02
	OR	8	4.96	5.00	2.19	0.44	1.67	8.00
	PIB	8	33006.00	33113.38	3470.44	0.11	27795.88	37582.85
	VR	8	0.66	0.65	0.07	0.10	0.57	0.74
	ED	8	0.98	0.96	0.12	0.12	0.84	1.16
	TG	8	22.70	22.72	0.18	0.01	22.37	22.98
	LE	8	7.34	7.36	0.12	0.02	7.14	7.49
	DP	8	13.00	13.00	0.00	0.00	13.00	13.00
	IND	8	54.00	54.00	0.00	0.00	54.00	54.00
	AI	8	81.00	81.00	0.00	0.00	81.00	81.00
Italy	ICP	8	-42.63	-43.00	2.88	-0.07	-48.00	-39.00
	COR	8	-0.11	-0.10	0.10	-0.92	-0.27	0.03
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	4.14	4.17	0.16	0.04	3.95	4.36
	AUDT	8	0.84	0.84	0.03	0.04	0.79	0.88
	OR	8	7.58	7.84	1.39	0.18	4.33	9.00
	PIB	8	35928.91	35623.02	3058.90	0.09	30049.15	40640.18
	VR	8	0.98	0.98	0.05	0.05	0.91	1.03
	ED	8	0.40	0.40	0.06	0.15	0.28	0.47
	TG	8	19.68	19.58	0.58	0.03	18.84	20.63
	LE	8	7.17	7.21	0.11	0.01	6.97	7.30
	DP	8	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00	50.00
	IND	8	76.00	76.00	0.00	0.00	76.00	76.00
	AI	8	75.00	75.00	0.00	0.00	75.00	75.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Jamaica	ICP	8	-35.25	-35.50	3.99	-0.11	-41.00	-30.00
	COR	8	0.25	0.27	0.05	0.18	0.16	0.30
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	4.00	4.00	0.00	0.00	4.00	4.00
	QPC	8	5.28	5.30	0.09	0.02	5.07	5.34
	AUDT	8	0.67	0.63	0.10	0.15	0.58	0.88
	OR	8	4.88	5.17	1.83	0.38	1.67	7.00
	PIB	8	4877.54	4934.24	284.47	0.06	4293.38	5210.30
	VR	8	0.54	0.55	0.05	0.10	0.46	0.61
	ED	8	-0.36	-0.37	0.07	-0.21	-0.45	-0.23
	TG	8	15.60	15.97	0.95	0.06	13.83	16.54
	LE	8	7.18	7.22	0.13	0.02	6.97	7.30
	DP	8	45.00	45.00	0.00	0.00	45.00	45.00
	IND	8	39.00	39.00	0.00	0.00	39.00	39.00
	AI	8	13.00	13.00	0.00	0.00	13.00	13.00
Japan	ICP	8	-75.88	-75.50	2.36	-0.03	-80.00	-73.00
	COR	8	-1.55	-1.57	0.13	-0.08	-1.69	-1.34
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	5.47	5.36	0.31	0.06	5.14	5.96
	AUDT	8	0.69	0.72	0.08	0.12	0.50	0.74
	OR	8	7.37	6.83	1.43	0.19	5.67	9.33
	PIB	8	41812.31	40654.81	4932.60	0.12	34474.14	48603.48
	VR	8	1.04	1.04	0.05	0.05	0.95	1.11
	ED	8	1.40	1.35	0.11	0.08	1.29	1.60
	TG	8	19.76	20.01	0.63	0.03	18.36	20.25
	LE	8	7.56	7.54	0.07	0.01	7.47	7.66
	DP	8	54.00	54.00	0.00	0.00	54.00	54.00
	IND	8	46.00	46.00	0.00	0.00	46.00	46.00
	AI	8	92.00	92.00	0.00	0.00	92.00	92.00
Jordan	ICP	8	-48.50	-48.50	2.83	-0.06	-53.00	-45.00
	COR	8	-0.15	-0.12	0.11	-0.73	-0.36	-0.04
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	4.00	4.00	0.00	0.00	4.00	4.00
	QPC	8	5.12	5.07	0.24	0.05	4.85	5.43
	AUDT	8	0.49	0.42	0.14	0.29	0.36	0.71
	OR	8	3.88	3.50	1.84	0.48	1.33	7.67
	PIB	8	3798.86	3839.04	262.48	0.07	3385.61	4096.10
	VR	8	-0.77	-0.78	0.03	-0.04	-0.81	-0.73
	ED	8	0.34	0.38	0.10	0.30	0.19	0.46
	TG	2	21.72	21.72	0.21	0.01	21.57	21.87
	LE	8	7.44	7.48	0.16	0.02	7.17	7.65
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
	AI	8	65.00	65.00	0.00	0.00	65.00	65.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Kenya	ICP	8	-23.75	-23.50	2.55	-0.11	-27.00	-21.00
	COR	8	1.01	1.02	0.07	0.07	0.91	1.09
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	3.00	3.00	0.00	0.00	3.00	3.00
	QPC	8	4.57	4.55	0.13	0.03	4.42	4.72
	AUDT	8	0.84	0.83	0.02	0.02	0.81	0.88
	OR	8	4.17	4.17	1.54	0.37	1.67	6.00
	PIB	8	1107.62	1071.24	182.50	0.16	916.90	1349.97
	VR	8	-0.24	-0.25	0.07	-0.28	-0.33	-0.15
	ED	8	-0.79	-0.86	0.23	-0.29	-1.01	-0.42
	TG	8	14.40	14.15	0.67	0.05	13.86	15.67
	LE	8	6.99	7.02	0.13	0.02	6.77	7.11
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	25.00	25.00	0.00	0.00	25.00	25.00
	AI	8	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00	50.00
Korea, Rep.	ICP	8	-54.88	-55.00	0.83	-0.02	-56.00	-54.00
	COR	8	-0.51	-0.53	0.07	-0.14	-0.61	-0.37
	EXP	8	0.63	1.00	0.52	0.83	0.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	4.56	4.43	0.38	0.08	4.26	5.33
	AUDT	8	0.55	0.56	0.04	0.06	0.47	0.57
	OR	8	5.04	5.00	0.58	0.11	4.33	5.67
	PIB	8	23756.82	24219.28	3303.34	0.14	18291.92	27811.37
	VR	8	0.70	0.71	0.04	0.06	0.63	0.74
	ED	8	0.97	0.99	0.05	0.05	0.88	1.03
	TG	8	14.85	14.92	0.26	0.02	14.47	15.17
	LE	8	7.47	7.49	0.08	0.01	7.34	7.55
	DP	8	60.00	60.00	0.00	0.00	60.00	60.00
	IND	8	18.00	18.00	0.00	0.00	18.00	18.00
	AI	8	85.00	85.00	0.00	0.00	85.00	85.00
Kuwait	ICP	8	-44.38	-44.00	2.39	-0.05	-49.00	-41.00
	COR	8	-0.03	0.05	0.28	-8.13	-0.42	0.24
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	4.00	4.00	0.00	0.00	4.00	4.00
	QPC	8	4.76	4.74	0.25	0.05	4.38	5.25
	AUDT	8	0.61	0.62	0.02	0.03	0.59	0.63
	OR	8	5.38	5.50	0.58	0.11	4.33	6.00
	PIB	8	43942.66	45632.50	8640.71	0.20	28975.40	55572.00
	VR	8	-0.59	-0.60	0.07	-0.12	-0.66	-0.48
	ED	8	0.39	0.46	0.25	0.65	0.00	0.59
	TG	8	17.16	16.76	3.29	0.19	13.40	24.19
	LE	8	6.90	6.93	0.15	0.02	6.62	7.10
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Malaysia	ICP	8	-48.00	-49.50	3.46	-0.07	-52.00	-43.00
	COR	8	-0.16	-0.16	0.18	-1.14	-0.41	0.06
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	5.47	5.46	0.14	0.03	5.24	5.72
	AUDT	8	0.49	0.50	0.04	0.08	0.44	0.55
	OR	8	5.42	5.67	1.08	0.20	4.00	7.00
	PIB	8	9725.78	10024.38	1346.71	0.14	7326.74	11183.96
	VR	8	-0.43	-0.43	0.08	-0.19	-0.56	-0.34
	ED	8	0.47	0.48	0.07	0.15	0.34	0.59
	TG	8	13.05	13.21	0.74	0.06	11.50	13.84
	LE	8	6.89	6.86	0.22	0.03	6.60	7.19
	DP	8	100.00	100.00	0.00	0.00	100.00	100.00
	IND	8	26.00	26.00	0.00	0.00	26.00	26.00
	AI	8	36.00	36.00	0.00	0.00	36.00	36.00
Mauritius	ICP	8	-53.75	-54.00	1.83	-0.03	-57.00	-51.00
	COR	8	-0.42	-0.43	0.12	-0.29	-0.56	-0.29
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	5.49	5.54	0.16	0.03	5.11	5.61
	AUDT	8	0.51	0.51	0.03	0.06	0.48	0.55
	OR	8	5.96	6.33	1.55	0.26	2.67	8.00
	PIB	8	8859.99	9224.57	966.32	0.11	7318.13	10153.94
	VR	8	0.86	0.84	0.06	0.07	0.79	0.94
	ED	8	0.92	0.93	0.05	0.06	0.85	1.00
	TG	8	13.92	13.87	0.84	0.06	12.46	14.93
	LE	8	8.02	8.03	0.09	0.01	7.85	8.15
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.
Mexico	ICP	8	-33.00	-33.50	2.14	-0.06	-36.00	-30.00
	COR	8	0.47	0.41	0.20	0.42	0.24	0.77
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	4.84	4.80	0.14	0.03	4.67	5.01
	AUDT	8	0.34	0.33	0.04	0.12	0.29	0.42
	OR	8	6.33	6.50	1.13	0.18	5.00	8.00
	PIB	8	9493.25	9754.79	868.78	0.09	7748.12	10452.28
	VR	8	0.10	0.12	0.09	0.96	-0.08	0.20
	ED	8	-0.53	-0.55	0.08	-0.14	-0.67	-0.42
	TG	8	11.85	11.91	0.49	0.04	10.88	12.46
	LE	8	6.79	6.77	0.12	0.02	6.60	6.95
	DP	8	81.00	81.00	0.00	0.00	81.00	81.00
	IND	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
	AI	8	82.00	82.00	0.00	0.00	82.00	82.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Morocco	ICP	8	-35.63	-35.50	2.00	-0.06	-39.00	-33.00
	COR	8	0.33	0.35	0.09	0.27	0.20	0.44
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	5.75	6.00	0.46	0.08	5.00	6.00
	QPC	8	4.45	4.31	0.33	0.07	4.09	5.02
	AUDT	8	0.69	0.69	0.01	0.01	0.67	0.70
	OR	8	8.50	8.17	1.02	0.12	7.33	10.00
	PIB	8	2954.87	2894.85	127.59	0.04	2834.20	3154.51
	VR	8	-0.69	-0.70	0.05	-0.08	-0.76	-0.61
	ED	8	-0.19	-0.21	0.08	-0.41	-0.30	-0.07
	TG	8	18.82	18.99	1.12	0.06	16.77	19.92
	LE	8	6.33	6.32	0.08	0.01	6.22	6.47
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	46.00	46.00	0.00	0.00	46.00	46.00
	AI	8	68.00	68.00	0.00	0.00	68.00	68.00
Netherlands	ICP	8	-86.13	-86.00	2.85	-0.03	-89.00	-83.00
	COR	8	-2.07	-2.12	0.09	-0.04	-2.14	-1.88
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	3.50	3.50	0.53	0.15	3.00	4.00
	QPC	8	5.94	5.93	0.10	0.02	5.76	6.07
	AUDT	8	0.88	0.87	0.02	0.02	0.86	0.90
	OR	8	7.54	7.50	1.10	0.15	6.33	9.33
	PIB	8	51275.94	51737.41	3610.04	0.07	44292.88	56928.82
	VR	8	1.53	1.55	0.06	0.04	1.45	1.61
	ED	8	1.85	1.83	0.07	0.04	1.76	1.98
	TG	8	25.79	26.04	0.88	0.03	23.88	26.48
	LE	8	7.59	7.58	0.11	0.01	7.44	7.74
	DP	8	38.00	38.00	0.00	0.00	38.00	38.00
	IND	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	AI	8	53.00	53.00	0.00	0.00	53.00	53.00
New Zealand	ICP	8	-92.25	-92.00	1.75	-0.02	-95.00	-90.00
	COR	8	-2.32	-2.32	0.04	-0.02	-2.39	-2.25
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	6.24	6.22	0.10	0.02	6.14	6.42
	AUDT	8	0.78	0.78	0.01	0.01	0.77	0.78
	OR	8	3.17	2.84	1.13	0.36	2.33	5.67
	PIB	8	37146.49	38314.22	5658.37	0.15	28200.94	44503.25
	VR	8	1.54	1.54	0.06	0.04	1.48	1.62
	ED	8	1.92	1.90	0.06	0.03	1.86	2.01
	TG	8	19.18	19.33	0.46	0.02	18.63	19.65
	LE	8	8.37	8.43	0.15	0.02	8.10	8.48
	DP	8	22.00	22.00	0.00	0.00	22.00	22.00
	IND	8	79.00	79.00	0.00	0.00	79.00	79.00
	AI	8	49.00	49.00	0.00	0.00	49.00	49.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Nigeria	ICP	8	-25.63	-25.50	1.30	-0.05	-27.00	-24.00
	COR	8	1.11	1.13	0.12	0.11	0.89	1.27
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	4.38	4.00	1.06	0.24	4.00	7.00
	QPC	8	4.08	3.98	0.44	0.11	3.45	4.85
	AUDT	8	0.61	0.60	0.03	0.06	0.57	0.65
	OR	8	4.63	5.17	1.79	0.39	2.00	6.67
	PIB	8	2370.74	2591.55	752.73	0.32	1097.66	3221.68
	VR	8	-0.68	-0.71	0.15	-0.21	-0.85	-0.37
	ED	8	-1.10	-1.13	0.08	-0.07	-1.18	-0.96
	TG	8	8.70	8.35	2.45	0.28	5.94	12.96
	LE	8	6.22	6.28	0.19	0.03	5.89	6.38
	DP	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	IND	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
	AI	8	55.00	55.00	0.00	0.00	55.00	55.00
Norway	ICP	8	-85.75	-86.00	3.15	-0.04	-90.00	-79.00
	COR	8	-2.14	-2.19	0.14	-0.06	-2.29	-1.91
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	6.11	6.11	0.12	0.02	5.93	6.27
	AUDT	8	0.88	0.89	0.01	0.01	0.87	0.90
	OR	8	5.87	5.50	1.44	0.25	3.67	8.33
	PIB	8	92638.12	96943.00	10678.68	0.12	74505.25	102910.40
	VR	8	1.65	1.66	0.08	0.05	1.55	1.74
	ED	8	1.95	1.97	0.06	0.03	1.87	2.03
	TG	8	21.27	21.31	1.34	0.06	18.59	23.39
	LE	8	7.58	7.58	0.07	0.01	7.47	7.67
	DP	8	31.00	31.00	0.00	0.00	31.00	31.00
	IND	8	69.00	69.00	0.00	0.00	69.00	69.00
	AI	8	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00	50.00
Oman	ICP	8	-49.38	-47.50	4.27	-0.09	-55.00	-45.00
	COR	8	-0.28	-0.29	0.12	-0.44	-0.52	-0.14
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.36	5.39	0.21	0.04	5.04	5.60
	AUDT	8	0.72	0.72	0.02	0.03	0.68	0.76
	OR	8	3.46	3.67	0.92	0.27	2.00	4.33
	PIB	8	19951.95	20722.22	2199.67	0.11	16627.36	22134.91
	VR	8	-1.06	-1.06	0.02	-0.02	-1.09	-1.02
	ED	8	0.51	0.51	0.06	0.13	0.38	0.59
	TG	8	20.37	19.45	4.16	0.20	14.16	27.44
	LE	8	6.97	7.03	0.16	0.02	6.62	7.13
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Pakistan	ICP	8	-26.38	-26.00	2.50	-0.09	-30.00	-23.00
	COR	8	0.97	1.01	0.12	0.12	0.81	1.09
	EXP	8	0.13	0.00	0.35	2.83	0.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	4.30	4.32	0.26	0.06	3.82	4.75
	AUDT	8	0.28	0.28	0.04	0.15	0.22	0.35
	OR	8	3.83	3.34	1.32	0.34	2.33	6.33
	PIB	8	1199.27	1243.72	153.82	0.13	1006.60	1431.24
	VR	8	-0.80	-0.82	0.05	-0.07	-0.86	-0.72
	ED	8	-0.84	-0.85	0.08	-0.09	-0.97	-0.74
	TG	8	10.44	10.51	0.49	0.05	9.74	11.00
	LE	8	6.08	6.13	0.13	0.02	5.89	6.23
	DP	8	55.00	55.00	0.00	0.00	55.00	55.00
	IND	8	14.00	14.00	0.00	0.00	14.00	14.00
	AI	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
Peru	ICP	8	-36.50	-36.50	1.51	-0.04	-38.00	-34.00
	COR	8	0.35	0.34	0.14	0.41	0.19	0.56
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	8.50	8.50	0.53	0.06	8.00	9.00
	QPC	8	4.91	4.92	0.14	0.03	4.71	5.13
	AUDT	8	0.01	0.01	0.01	1.03	0.00	0.04
	OR	8	5.63	5.50	1.63	0.29	3.00	8.00
	PIB	8	5582.67	5900.96	994.14	0.18	4166.09	6583.12
	VR	8	0.14	0.12	0.05	0.39	0.08	0.23
	ED	8	-0.58	-0.57	0.06	-0.11	-0.70	-0.49
	TG	8	11.37	11.17	1.07	0.09	10.36	13.18
	LE	8	7.52	7.52	0.09	0.01	7.38	7.64
	DP	8	64.00	64.00	0.00	0.00	64.00	64.00
	IND	8	16.00	16.00	0.00	0.00	16.00	16.00
	AI	8	87.00	87.00	0.00	0.00	87.00	87.00
Philippines	ICP	8	-30.00	-30.00	6.30	-0.21	-38.00	-23.00
	COR	8	0.60	0.61	0.16	0.27	0.38	0.77
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	2.00	2.00	0.00	0.00	2.00	2.00
	QPC	8	4.99	5.06	0.21	0.04	4.64	5.22
	AUDT	8	0.00	0.00	0.01	1.98	0.00	0.02
	OR	8	4.13	3.83	1.21	0.29	2.67	5.67
	PIB	8	2411.28	2467.17	418.06	0.17	1825.34	2878.34
	VR	8	0.01	-0.03	0.10	13.44	-0.14	0.16
	ED	8	-0.47	-0.52	0.10	-0.21	-0.57	-0.32
	TG	8	10.16	10.21	0.75	0.07	8.83	10.93
	LE	8	7.20	7.29	0.33	0.05	6.70	7.58
	DP	8	94.00	94.00	0.00	0.00	94.00	94.00
	IND	8	32.00	32.00	0.00	0.00	32.00	32.00
	AI	8	44.00	44.00	0.00	0.00	44.00	44.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Poland	ICP	8	-55.75	-56.50	5.85	-0.10	-63.00	-46.00
	COR	8	-0.57	-0.58	0.09	-0.16	-0.67	-0.45
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.00	7.00	0.00	0.00	7.00	7.00
	QPC	8	4.98	4.97	0.20	0.04	4.59	5.20
	AUDT	8	0.21	0.21	0.02	0.08	0.18	0.23
	OR	8	3.42	3.17	0.92	0.27	2.00	5.00
	PIB	8	13231.88	13462.82	950.01	0.07	11527.59	14341.67
	VR	8	1.03	1.04	0.05	0.04	0.95	1.11
	ED	8	0.73	0.78	0.10	0.14	0.55	0.84
	TG	8	18.34	18.14	0.42	0.02	17.93	19.12
	LE	8	7.23	7.23	0.14	0.02	7.00	7.43
	DP	8	68.00	68.00	0.00	0.00	68.00	68.00
	IND	8	60.00	60.00	0.00	0.00	60.00	60.00
	AI	8	93.00	93.00	0.00	0.00	93.00	93.00
Portugal	ICP	8	-61.50	-61.50	1.93	-0.03	-64.00	-58.00
	COR	8	-1.02	-1.02	0.07	-0.07	-1.11	-0.95
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	4.88	4.90	0.25	0.05	4.38	5.29
	AUDT	8	0.72	0.71	0.05	0.06	0.65	0.78
	OR	8	6.25	6.33	1.82	0.29	3.33	8.33
	PIB	8	22138.51	22308.09	1712.59	0.08	19220.01	24815.61
	VR	8	1.11	1.11	0.05	0.04	1.03	1.20
	ED	8	1.07	1.06	0.05	0.05	1.02	1.15
	TG	8	19.53	19.48	1.15	0.06	18.12	21.43
	LE	8	7.32	7.29	0.20	0.03	7.00	7.60
	DP	8	63.00	63.00	0.00	0.00	63.00	63.00
	IND	8	27.00	27.00	0.00	0.00	27.00	27.00
	AI	8	99.00	99.00	0.00	0.00	99.00	99.00
Qatar	ICP	8	-70.00	-69.50	3.55	-0.05	-77.00	-65.00
	COR	8	-1.12	-1.03	0.24	-0.21	-1.57	-0.89
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00	5.00
	QPC	8	5.88	6.03	0.28	0.05	5.38	6.09
	AUDT	8	0.91	0.93	0.05	0.05	0.81	0.95
	OR	8	5.17	5.00	1.10	0.21	4.00	7.00
	PIB	8	78846.10	84457.72	10995.21	0.14	61478.24	88564.82
	VR	8	-1.04	-1.02	0.08	-0.07	-1.14	-0.92
	ED	8	0.84	0.86	0.10	0.12	0.68	0.96
	TG	8	14.11	14.27	3.04	0.22	10.18	19.77
	LE	6	7.45	7.47	0.16	0.02	7.23	7.68
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
<b>Romania</b>	ICP	8	-40.63	-40.50	3.78	-0.09	-46.00	-36.00
	COR	8	0.18	0.20	0.08	0.47	0.02	0.26
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	9.00	9.00	0.00	0.00	9.00	9.00
	QPC	8	4.34	4.32	0.26	0.06	3.99	4.71
	AUDT	8	0.41	0.42	0.09	0.22	0.26	0.54
	OR	8	5.88	6.00	1.02	0.17	4.33	7.00
	PIB	8	9122.14	9079.54	745.88	0.08	8220.11	10136.47
	VR	8	0.42	0.43	0.07	0.18	0.31	0.51
	ED	8	0.08	0.06	0.06	0.79	-0.01	0.17
	TG	8	15.25	14.90	1.44	0.09	13.65	18.02
	LE	8	7.49	7.46	0.18	0.02	7.30	7.74
	DP	8	90.00	90.00	0.00	0.00	90.00	90.00
	IND	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00
	AI	8	90.00	90.00	0.00	0.00	90.00	90.00
<b>Russian Federati</b>	ICP	8	-25.00	-25.50	3.38	-0.14	-29.00	-21.00
	COR	8	1.04	1.05	0.08	0.07	0.92	1.13
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	6.00	6.00	0.00	0.00	6.00	6.00
	QPC	8	3.88	3.83	0.16	0.04	3.66	4.08
	AUDT	8	0.54	0.54	0.04	0.07	0.46	0.58
	OR	8	6.83	6.84	0.73	0.11	5.67	8.00
	PIB	8	12404.81	12880.58	2710.97	0.22	8562.81	15543.68
	VR	8	-0.96	-0.94	0.08	-0.09	-1.09	-0.87
	ED	8	-0.79	-0.77	0.07	-0.09	-0.96	-0.73
	TG	8	18.32	17.89	1.10	0.06	17.46	20.79
	LE	8	6.55	6.56	0.06	0.01	6.43	6.64
	DP	8	93.00	93.00	0.00	0.00	93.00	93.00
	IND	8	39.00	39.00	0.00	0.00	39.00	39.00
	AI	8	95.00	95.00	0.00	0.00	95.00	95.00
<b>Saudi Arabia</b>	ICP	8	-45.00	-45.00	5.01	-0.11	-52.00	-35.00
	COR	8	0.03	0.01	0.12	4.61	-0.09	0.31
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	5.37	5.43	0.27	0.05	4.93	5.64
	AUDT	8	0.76	0.75	0.10	0.13	0.58	0.87
	OR	8	4.83	4.50	1.39	0.29	3.33	7.33
	PIB	8	21838.53	22251.80	3314.98	0.15	16094.29	25303.09
	VR	8	-1.84	-1.86	0.06	-0.03	-1.91	-1.73
	ED	8	0.11	0.13	0.05	0.43	0.05	0.16
	TG	8	22.26	21.20	4.05	0.18	17.70	30.12
	LE	6	6.52	6.55	0.17	0.03	6.24	6.71
	DP	8	95.00	95.00	0.00	0.00	95.00	95.00
	IND	8	25.00	25.00	0.00	0.00	25.00	25.00
	AI	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Singapore	ICP	8	-88.88	-89.50	3.72	-0.04	-93.00	-84.00
	COR	8	-2.14	-2.12	0.07	-0.03	-2.25	-2.07
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	6.17	6.20	0.06	0.01	6.08	6.24
	AUDT	8	0.62	0.63	0.01	0.02	0.61	0.64
	OR	8	4.62	4.33	0.84	0.18	3.67	6.33
	PIB	8	49807.64	53398.21	7240.12	0.15	38577.56	56336.07
	VR	8	-0.13	-0.13	0.13	-1.01	-0.33	0.05
	ED	8	1.69	1.69	0.09	0.05	1.57	1.82
	TG	8	10.06	10.12	0.48	0.05	9.18	10.63
	LE	8	8.71	8.72	0.08	0.01	8.59	8.81
	DP	8	74.00	74.00	0.00	0.00	74.00	74.00
	IND	8	20.00	20.00	0.00	0.00	20.00	20.00
	AI	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
Slovenia	ICP	8	-61.50	-60.50	3.74	-0.06	-67.00	-57.00
	COR	8	-0.87	-0.88	0.12	-0.14	-1.06	-0.73
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	4.00	4.00	1.07	0.27	3.00	5.00
	QPC	8	4.77	4.77	0.39	0.08	4.29	5.27
	AUDT	8	0.64	0.63	0.02	0.03	0.62	0.68
	OR	8	7.00	6.84	0.79	0.11	5.67	8.33
	PIB	8	23868.21	23729.07	1982.77	0.08	20729.86	27501.81
	VR	8	1.02	1.01	0.04	0.04	0.96	1.06
	ED	8	1.02	1.01	0.03	0.03	0.97	1.08
	TG	8	19.46	19.79	0.94	0.05	18.03	20.43
	LE	8	6.91	6.92	0.12	0.02	6.72	7.02
	DP	8	71.00	71.00	0.00	0.00	71.00	71.00
	IND	8	27.00	27.00	0.00	0.00	27.00	27.00
	AI	8	88.00	88.00	0.00	0.00	88.00	88.00
South Africa	ICP	8	-44.38	-44.00	2.62	-0.06	-49.00	-41.00
	COR	8	-0.05	-0.05	0.12	-2.63	-0.21	0.12
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	8.00	8.00	0.00	0.00	8.00	8.00
	QPC	8	6.48	6.53	0.21	0.03	6.15	6.73
	AUDT	8	0.71	0.71	0.01	0.02	0.69	0.72
	OR	8	5.62	6.00	1.27	0.23	4.00	7.33
	PIB	8	6720.30	6678.29	879.58	0.13	5769.77	8049.95
	VR	8	0.60	0.60	0.03	0.05	0.57	0.65
	ED	8	0.13	0.13	0.04	0.29	0.07	0.18
	TG	8	20.08	20.25	0.65	0.03	18.66	20.71
	LE	8	6.68	6.71	0.12	0.02	6.52	6.82
	DP	8	49.00	49.00	0.00	0.00	49.00	49.00
	IND	8	65.00	65.00	0.00	0.00	65.00	65.00
	AI	8	49.00	49.00	0.00	0.00	49.00	49.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Spain	ICP	8	-61.38	-61.00	2.56	-0.04	-65.00	-58.00
	COR	8	-0.96	-1.07	0.23	-0.24	-1.19	-0.58
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00	5.00
	QPC	8	4.77	4.74	0.30	0.06	4.44	5.32
	AUDT	8	0.81	0.81	0.03	0.04	0.78	0.86
	OR	8	6.33	6.67	1.76	0.28	3.67	8.67
	PIB	8	30442.39	30168.24	2937.14	0.10	25683.85	35578.74
	VR	8	1.08	1.08	0.08	0.07	0.99	1.19
	ED	8	1.08	1.11	0.12	0.11	0.90	1.20
	TG	8	19.82	19.71	0.64	0.03	18.77	20.52
	LE	8	7.38	7.36	0.08	0.01	7.27	7.51
	DP	8	57.00	57.00	0.00	0.00	57.00	57.00
	IND	8	51.00	51.00	0.00	0.00	51.00	51.00
	AI	8	86.00	86.00	0.00	0.00	86.00	86.00
Sri Lanka	ICP	8	-35.00	-35.00	3.38	-0.10	-40.00	-31.00
	COR	8	0.32	0.34	0.08	0.26	0.21	0.42
	EXP	8	0.50	0.50	0.53	1.07	0.00	1.00
	DISC	8	5.25	6.00	1.04	0.20	4.00	6.00
	QPC	8	5.10	5.09	0.13	0.03	4.93	5.29
	AUDT	8	0.81	0.80	0.03	0.04	0.77	0.85
	OR	8	4.29	3.83	1.56	0.36	2.33	7.00
	PIB	8	3103.49	3285.76	714.16	0.23	2054.49	3844.89
	VR	8	-0.52	-0.53	0.11	-0.21	-0.67	-0.30
	ED	8	-0.11	-0.12	0.10	-0.87	-0.28	0.04
	TG	8	10.45	8.51	4.02	0.39	7.62	17.61
	LE	8	6.58	6.64	0.18	0.03	6.26	6.77
	DP	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00
	IND	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
	AI	8	45.00	45.00	0.00	0.00	45.00	45.00
Sweden	ICP	8	-90.38	-90.50	2.39	-0.03	-93.00	-87.00
	COR	8	-2.24	-2.25	0.05	-0.02	-2.31	-2.15
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	7.50	8.00	0.93	0.12	6.00	8.00
	QPC	8	6.06	6.02	0.16	0.03	5.87	6.32
	AUDT	8	0.80	0.80	0.02	0.03	0.76	0.83
	OR	8	4.62	4.67	1.43	0.31	2.67	6.33
	PIB	8	55100.78	56440.46	5026.64	0.09	46207.06	60283.25
	VR	8	1.59	1.59	0.06	0.04	1.52	1.69
	ED	8	1.97	1.97	0.03	0.02	1.93	2.04
	TG	8	25.68	25.89	0.62	0.02	24.60	26.33
	LE	8	7.51	7.53	0.11	0.01	7.39	7.65
	DP	8	31.00	31.00	0.00	0.00	31.00	31.00
	IND	8	71.00	71.00	0.00	0.00	71.00	71.00
	AI	8	29.00	29.00	0.00	0.00	29.00	29.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Switzerland	ICP	8	-87.25	-86.50	1.91	-0.02	-90.00	-85.00
	COR	8	-2.11	-2.13	0.04	-0.02	-2.15	-2.04
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	QPC	8	5.70	5.63	0.17	0.03	5.54	5.98
	AUDT	8	0.93	0.93	0.01	0.01	0.92	0.94
	OR	8	8.29	8.00	1.19	0.14	6.67	10.00
	PIB	8	79836.80	82077.12	6884.71	0.09	69672.00	87998.44
	VR	8	1.58	1.57	0.04	0.03	1.52	1.64
	ED	8	1.83	1.81	0.09	0.05	1.73	1.99
	TG	8	11.73	11.82	0.31	0.03	11.04	11.97
	LE	8	8.31	8.29	0.07	0.01	8.24	8.44
	DP	8	34.00	34.00	0.00	0.00	34.00	34.00
	IND	8	68.00	68.00	0.00	0.00	68.00	68.00
	AI	8	58.00	58.00	0.00	0.00	58.00	58.00
Thailand	ICP	8	-35.75	-35.00	1.67	-0.05	-38.00	-34.00
	COR	8	0.38	0.35	0.07	0.17	0.31	0.49
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	5.02	5.05	0.09	0.02	4.87	5.14
	AUDT	8	0.54	0.54	0.04	0.07	0.50	0.61
	OR	8	5.08	5.00	1.00	0.20	3.67	6.33
	PIB	8	5368.14	5653.01	739.88	0.14	4212.05	6171.26
	VR	8	-0.56	-0.48	0.23	-0.41	-0.97	-0.32
	ED	8	-0.17	-0.17	0.04	-0.22	-0.23	-0.12
	TG	8	16.16	16.25	0.89	0.06	14.34	17.31
	LE	8	6.65	6.62	0.09	0.01	6.54	6.80
	DP	8	64.00	64.00	0.00	0.00	64.00	64.00
	IND	8	20.00	20.00	0.00	0.00	20.00	20.00
	AI	8	64.00	64.00	0.00	0.00	64.00	64.00
Trinidad and Tob	ICP	8	-36.75	-37.00	2.31	-0.06	-39.00	-32.00
	COR	8	0.18	0.16	0.12	0.68	0.04	0.41
	EXP	8	0.25	0.00	0.46	1.85	0.00	1.00
	DISC	8	4.00	4.00	0.00	0.00	4.00	4.00
	QPC	8	4.73	4.60	0.49	0.10	4.24	5.38
	AUDT	8	0.88	0.88	0.04	0.05	0.82	0.96
	OR	8	6.46	6.84	1.19	0.18	4.67	8.00
	PIB	8	18355.23	19103.01	2081.00	0.11	14508.88	21188.12
	VR	8	0.51	0.51	0.03	0.06	0.47	0.55
	ED	8	-0.15	-0.16	0.03	-0.22	-0.19	-0.09
	TG	8	13.06	13.09	2.02	0.15	9.51	16.35
	LE	8	6.66	6.63	0.10	0.01	6.50	6.80
	DP	8	47.00	47.00	0.00	0.00	47.00	47.00
	IND	8	16.00	16.00	0.00	0.00	16.00	16.00
	AI	8	55.00	55.00	0.00	0.00	55.00	55.00

(continuação)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
Tunisia	ICP	8	-40.88	-41.00	2.17	-0.05	-44.00	-38.00
	COR	8	0.13	0.07	0.11	0.80	0.04	0.30
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	3.50	4.00	1.41	0.40	0.00	4.00
	QPC	7	4.73	4.85	0.33	0.07	4.23	5.15
	AUDT	8	0.27	0.27	0.02	0.09	0.24	0.31
	OR	8	5.29	4.84	1.41	0.27	3.33	7.00
	PIB	8	4159.24	4169.81	150.19	0.04	3828.09	4310.09
	VR	8	-0.54	-0.27	0.72	-1.33	-1.42	0.24
	ED	8	-0.05	-0.09	0.12	-2.59	-0.19	0.13
	TG	8	17.81	18.11	1.22	0.07	16.13	19.55
	LE	8	6.48	6.48	0.15	0.02	6.31	6.71
	DP	0	.	.	.	.	.	.
	IND	0	.	.	.	.	.	.
	AI	0	.	.	.	.	.	.
Turkey	ICP	8	-45.25	-44.50	2.96	-0.07	-50.00	-42.00
	COR	8	-0.03	-0.07	0.12	-4.24	-0.16	0.15
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	9.00	9.00	0.00	0.00	9.00	9.00
	QPC	8	4.52	4.41	0.25	0.06	4.22	4.97
	AUDT	8	0.01	0.00	0.03	1.94	0.00	0.07
	OR	8	5.46	5.50	1.10	0.20	3.67	7.33
	PIB	8	11158.80	11160.33	1073.74	0.10	9036.50	12542.94
	VR	8	-0.19	-0.18	0.13	-0.68	-0.37	-0.04
	ED	8	0.05	0.07	0.07	1.53	-0.11	0.11
	TG	8	14.31	14.11	0.71	0.05	13.70	15.77
	LE	8	6.90	6.88	0.09	0.01	6.82	7.05
	DP	8	66.00	66.00	0.00	0.00	66.00	66.00
	IND	8	37.00	37.00	0.00	0.00	37.00	37.00
	AI	8	85.00	85.00	0.00	0.00	85.00	85.00
United Arab Emir	ICP	8	-66.50	-68.00	3.89	-0.06	-70.00	-59.00
	COR	8	-1.09	-1.08	0.13	-0.12	-1.28	-0.90
	EXP	8	0.13	0.00	0.35	2.83	0.00	1.00
	DISC	8	5.75	4.00	2.71	0.47	4.00	10.00
	QPC	8	5.40	5.41	0.10	0.02	5.24	5.53
	AUDT	8	0.87	0.88	0.03	0.03	0.83	0.92
	OR	8	6.84	6.67	1.05	0.15	5.67	8.33
	PIB	8	40419.66	41287.27	4484.34	0.11	33072.58	45758.91
	VR	8	-0.97	-0.96	0.09	-0.10	-1.11	-0.84
	ED	8	0.51	0.52	0.12	0.24	0.32	0.65
	TG	8	10.49	10.13	1.83	0.17	7.30	13.62
	LE	8	7.63	7.66	0.12	0.02	7.40	7.76
	DP	8	90.00	90.00	0.00	0.00	90.00	90.00
	IND	8	25.00	25.00	0.00	0.00	25.00	25.00
	AI	8	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00	80.00

(conclusão)

País	Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coef. Var.	Mín	Máx
United Kingdom	ICP	8	-77.13	-77.00	2.03	-0.03	-81.00	-74.00
	COR	8	-1.69	-1.68	0.09	-0.05	-1.88	-1.60
	EXP	8	1.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00
	DISC	8	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
	QPC	8	5.81	5.83	0.14	0.02	5.62	6.02
	AUDT	8	0.56	0.56	0.01	0.01	0.55	0.56
	OR	8	4.54	3.84	1.34	0.30	3.00	6.33
	PIB	8	42346.40	41972.84	3171.09	0.07	38010.10	46523.27
	VR	8	1.31	1.30	0.02	0.02	1.28	1.34
	ED	8	1.75	1.73	0.07	0.04	1.65	1.89
	TG	8	20.37	20.32	0.86	0.04	19.17	21.63
	LE	8	7.95	7.94	0.07	0.01	7.86	8.06
	DP	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
	IND	8	89.00	89.00	0.00	0.00	89.00	89.00
	AI	8	35.00	35.00	0.00	0.00	35.00	35.00
United States	ICP	8	-73.25	-73.00	1.75	-0.02	-76.00	-71.00
	COR	8	-1.35	-1.34	0.07	-0.05	-1.45	-1.27
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	7.15	7.00	0.21	0.03	7.00	7.40
	QPC	8	5.37	5.28	0.30	0.06	4.98	5.93
	AUDT	8	0.44	0.45	0.01	0.03	0.43	0.46
	OR	8	5.75	5.84	0.58	0.10	4.67	6.67
	PIB	8	51076.29	50620.40	3262.59	0.06	47001.56	56207.04
	VR	8	1.12	1.12	0.03	0.03	1.07	1.16
	ED	8	1.61	1.61	0.03	0.02	1.56	1.64
	TG	8	15.78	15.92	0.95	0.06	14.41	16.94
	LE	8	7.88	7.85	0.14	0.02	7.74	8.17
	DP	8	40.00	40.00	0.00	0.00	40.00	40.00
	IND	8	91.00	91.00	0.00	0.00	91.00	91.00
	AI	8	46.00	46.00	0.00	0.00	46.00	46.00
Vietnam	ICP	8	-29.25	-30.00	1.98	-0.07	-31.00	-27.00
	COR	8	0.54	0.54	0.10	0.18	0.43	0.71
	EXP	8	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	DISC	8	6.38	6.00	0.52	0.08	6.00	7.00
	QPC	8	3.63	3.60	0.19	0.05	3.41	3.85
	AUDT	8	0.33	0.30	0.09	0.27	0.25	0.52
	OR	8	4.46	5.00	1.17	0.26	2.67	5.67
	PIB	8	1636.83	1648.61	371.92	0.23	1164.61	2107.01
	VR	8	-1.43	-1.44	0.06	-0.04	-1.50	-1.36
	ED	8	-0.49	-0.53	0.09	-0.19	-0.59	-0.34
	TG	8	6.00	5.96	0.24	0.04	5.63	6.33
	LE	8	6.33	6.33	0.08	0.01	6.19	6.45
	DP	8	70.00	70.00	0.00	0.00	70.00	70.00
	IND	8	20.00	20.00	0.00	0.00	20.00	20.00
	AI	8	30.00	30.00	0.00	0.00	30.00	30.00

Fonte: dados da pesquisa.

## APÊNDICE D – DADOS EM PAINEL: AMBIENTE POLÍTICO E ECONÔMICO

Resultado dos dados em painel com as variáveis instituição política e ambiente econômico								
Variáveis	Sinal previsto	Coef.	Erro pad. rb <sup>1</sup> .	z	P>z	[95% Interv. Conf.]	Beta	
POL	-	-9.750	1.542	-6.320	0.000	-12.771	-6.728	-0.728
ECO	-	-6.317	1.053	-6.000	0.000	-8.380	-4.254	-0.239
Intercepto	?	6.268	10.015	0.630	0.531	-13.361	25.898	
<b>R<sup>2</sup> ajustado:</b>	0.873		<b>VIF:</b>	4.28				
<b>F ou Wald:</b>	376.15 (p-value 0.000)		<b>N (Obs):</b>	431				

**Legenda:** <sup>1</sup>Erro Padrão Robusto. **POL:** Fator de Ambiente Institucional Político gerado por Componentes Principais; **ECO:** Ambiente econômico representado pelo PIB per capita;

Fonte: dados da pesquisa.